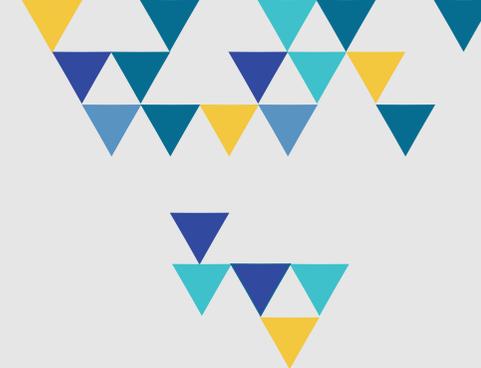


TRT4



**RELATÓRIO
DE GESTÃO**

2019

► 1. VISÃO GERAL DA ORGANIZAÇÃO

- 1.1 QUEM SOMOS
- 1.2 ESTRUTURA DO TRT4
 - 1.2.1 ORGANOGRAMA
 - 1.2.2 MODELO DE GOVERNANÇA
 - 1.2.3 GESTÃO COLABORATIVA
- 1.3 MODELO DE NEGÓCIOS E CADEIA DE VALOR
- 1.4 AMBIENTE EXTERNO

► 2. GESTÃO ESTRATÉGICA E GOVERNANÇA

- 2.1 GESTÃO ESTRATÉGICA
 - 2.1.1 INICIATIVAS
 - 2.1.2 SISTEMAS NACIONAIS
- 2.2 GOVERNANÇA
 - 2.2.1 LEVANTAMENTOS DE GOVERNANÇA
 - 2.2.2 CONTROLES DA ORGANIZAÇÃO
 - CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO
 - CORREGEDORIA REGIONAL
 - SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
 - CONTROLE SOCIAL
 - TRANSPARÊNCIA
 - OUIDORIA

► 3. GESTÃO DE RISCOS

- 3.1 RISCOS ASSOCIADOS À ESTRATÉGIA
- 3.2 RISCOS ASSOCIADOS AOS NÍVEIS TÁTICO E OPERACIONAL
 - 3.2.1 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES
 - 3.2.2 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

► 4. RESULTADOS DA GESTÃO

- 4.1. GESTÃO JUDICIÁRIA
 - 4.1.1 CASOS NOVOS E SOLUCIONADOS
 - 4.1.2 PROCESSOS PENDENTES DE SOLUÇÃO E ACERVO
 - 4.1.3 RECURSOS DE REVISTA
 - 4.1.4 TEMPOS DE TRAMITAÇÃO
 - 4.1.5 EXECUÇÃO
 - 4.1.6 CONCILIAÇÃO
 - 4.1.7 VALORES PAGOS AOS JURISDICIONADOS

4.2 GESTÃO ADMINISTRATIVA

- 4.2.1 ORÇAMENTO, FINANÇAS E CUSTOS
 - 4.2.1.1 Dotação orçamentária
 - 4.2.1.2 Execução orçamentária
 - 4.2.1.3 Execução financeira
 - 4.2.1.4 Índice de execução do orçamento disponibilizado
 - 4.2.1.5 Despesas por grupo
 - 4.2.1.6 Gestão de custos na Justiça do Trabalho
 - 4.2.2 LICITAÇÕES E CONTRATOS
 - 4.2.2.1 Quantitativo e modalidades de aquisições
 - 4.2.2.2 Contratações estimadas x adjudicadas
 - 4.2.2.3 Contratos e aditivos formalizados em 2019
 - 4.2.2.4 Contratações diretas
 - 4.2.2.5 Principais tipos de contratações diretas
 - 4.2.2.6 Cotações eletrônicas de preços
 - 4.2.2.7 Contratações mais relevantes
 - 4.2.3 PATRIMÔNIO E INFRAESTRUTURA
 - 4.2.3.1 Bens imóveis
 - 4.2.3.2 Bens móveis
 - 4.2.3.3 Bens intangíveis
 - 4.2.3.4 Desfazimento de bens
 - 4.2.4 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES
 - 4.2.4.1 Modelo de governança de TI
 - 4.2.4.2 Iniciativas e resultados na área de TI
 - 4.2.4.3 Segurança da informação
 - 4.2.5 RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL
 - 4.2.6 PRINCIPAIS DESAFIOS E AÇÕES FUTURAS
- 4.3 GESTÃO DE PESSOAS**
- 4.3.1 LEGISLAÇÃO E CONFORMIDADE
 - 4.3.2 FORÇA DE TRABALHO
 - 4.3.2.1 Caracterização da força de trabalho
 - 4.3.2.2 Perfil da força de trabalho do TRT da 4ª Região
 - 4.3.2.3 Distribuição da força de trabalho
 - 4.3.2.4 Situação funcional dos servidores em exercício
 - 4.3.3 CARREIRA E REMUNERAÇÃO
 - 4.3.3.1 Magistrados
 - 4.3.3.2 Servidores
 - 4.3.4 ESTRATÉGIA DE RECRUTAMENTO E ALOCAÇÃO DE PESSOAS
 - 4.3.5 CAPACITAÇÃO
 - 4.3.6 AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
 - 4.3.7 IMPACTOS PARA A GESTÃO DE PESSOAS
 - 4.3.8 DESAFIOS E AÇÕES FUTURAS

► 5. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E CONTÁBEIS

- 5.1 BALANÇO PATRIMONIAL
- 5.2 RESULTADO PATRIMONIAL
- 5.3 RESULTADO ORÇAMENTÁRIO
- 5.4 RESULTADO FINANCEIRO
- 5.5 COORDENADORIA DE CONTABILIDADE
- 5.6 DECLARAÇÃO DO CONTADOR

► NOTAS DE FIM**► ANEXOS**

Desembargadora Carmen Izabel Centena Gonzalez



Não obstante o cenário econômico desfavorável no País e o quadro de profunda restrição orçamentária no Poder Judiciário da União, especialmente a partir da vigência da Emenda Constitucional nº 95/2016, o Tribunal do Trabalho da 4ª Região mantém-se resolutivo no cumprimento de sua missão de realizar justiça na solução dos conflitos individuais e coletivos de trabalho, contribuindo para a pacificação social.

Em termos de produtividade, para citar apenas alguns exemplos, a diferença entre o número de processos ajuizados (131.282) e solucionados (151.277) resultou na redução de 15,8% dos casos pendentes de conhecimento no 1º Grau, que passaram de 125.971, em 2018, para 106.040, em 2019; verificou-se, ainda, gradual redução no tempo de tramitação dos processos; na fase de execução, a quantidade de processos pendentes passou de 182.072, em 2018, para 179.349, em 2019, uma redução de 1,5%, que resultou no cumprimento da Meta 5 do CNJ.

Outra importante conquista do TRT da 4ª Região foi a obtenção do selo “100% PJe”, prêmio criado pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho em reconhecimento aos tribunais que migraram todo o acervo processual para o sistema de processo judicial eletrônico. O TRT da 4ª Região foi o único tribunal trabalhista de grande porte a obter a certificação.

O aplicativo I-Con, ferramenta eletrônica desenvolvida por este Tribunal para facilitar a identificação de processos com maiores possibilidades de acordo, tornando mais produtivas as pautas de audiências de conciliação, foi agraciado com menção honrosa na 10ª edição do Prêmio “Conciliar é Legal”, promovido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

O TRT4, mediante o esforço e a dedicação de seus magistrados e servidores, vem avançando em suas práticas de governança e de gestão colaborativa, por meio de comissões, comitês, grupos de trabalho, fóruns e representações externas que auxiliam a Administração em seus projetos e decisões.

Desembargadora Carmen Izabel Centena Gonzalez

Para obter resultados cada vez melhores, tem sido fundamental o aprimoramento dos métodos de capacitação de magistrados e servidores do Tribunal. Em busca desse propósito, a Escola Judicial do TRT da 4ª Região, no biênio 2018/2019, consolidou um núcleo próprio de Educação a Distância e, ainda, incorporou as atividades antes atribuídas à Seção de Capacitação da Secretaria de Gestão de Pessoas, o que resultou em grande incremento do magistrados e servidores treinados, passando de 3.820, em 2017, para 9.733, em 2018, e 10.974, em 2019.

No cumprimento da missão institucional, o Tribunal não descuidou de sua responsabilidade socioambiental, tendo aprovado, em 2019, a Política de Responsabilidade Socioambiental do TRT4, construída a partir de seis eixos: Direitos Humanos; Práticas Internas de Trabalho; Meio Ambiente; Práticas Leais de Operação; Questões Relativas ao Usuário-Cidadão; e Envolvimento e Desenvolvimento da Sociedade. Algumas das ações de responsabilidade socioambiental praticadas no exercício de 2019 foram a Campanha do Agasalho, o Natal Solidário e a campanha para doação de sangue. O Tribunal também buscou a redução do consumo de itens considerados descartáveis, eliminando o uso de garrafas plásticas de água e sacos plásticos para guarda-chuvas e cancelando a assinatura de jornais impressos. Ainda na área socioambiental, destaca-se o trabalho da Escola Judicial e do Comitê Gestor de Equidade de Gênero, Raça e Diversidade, com a promoção, dentre outras ações, do I Fórum Aberto de Educação Antirracista, o 2º Encontro dos Servidores com Deficiência, a Semana de Conscientização sobre o Autismo e a Roda de Debates LGBTQ+.

Outro exemplo de política socioambiental consolidada é o Projeto Pescar, que oferece formação socioprofissional gratuita a jovens em situação de vulnerabilidade social, por meio de convênio entre este Tribunal, o Ministério Público do Trabalho da 4ª Região, a OAB/RS, a Caixa de Assistência dos Advogados, a Escola Superior de Advocacia (ESA) da OAB/RS e a Fundação Projeto Pescar.

De forma coerente com sua visão institucional de ser reconhecido como acessível, célere e efetivo na realização da justiça social, o TRT4 mantém canais permanentes de comunicação com os jurisdicionados e a sociedade, facilitando o controle social, com mecanismos que permitem a fiscalização e o monitoramento de suas ações. A Ouvidoria do Tribunal, órgão independente da administração da Justiça, que atende ao público interno e externo, recebeu 2.852 manifestações em 2019. O princípio da transparência ativa seguido pelo Tribunal e as informações já disponibilizadas no site da instituição permitiram a solução imediata de 1.047 casos (38%). Outros 1.592 (58,49%) foram solucionados após contato com unidades judiciárias e setores administrativos competentes. Em 2018, o TRT4 já atingira 80,41% de transparência na avaliação do Conselho Nacional de Justiça e, em 2019, ampliou esse índice para 84,85%, figurando entre os Tribunais com maior nível de transparência ativa do país.

Cientes da relevância da Justiça do Trabalho na pacificação da sociedade e na realização dos valores sociais do trabalho e da livre iniciativa, fundamentos da nossa República, seguiremos avançando na construção de um Tribunal cada vez mais célere, efetivo e acessível.

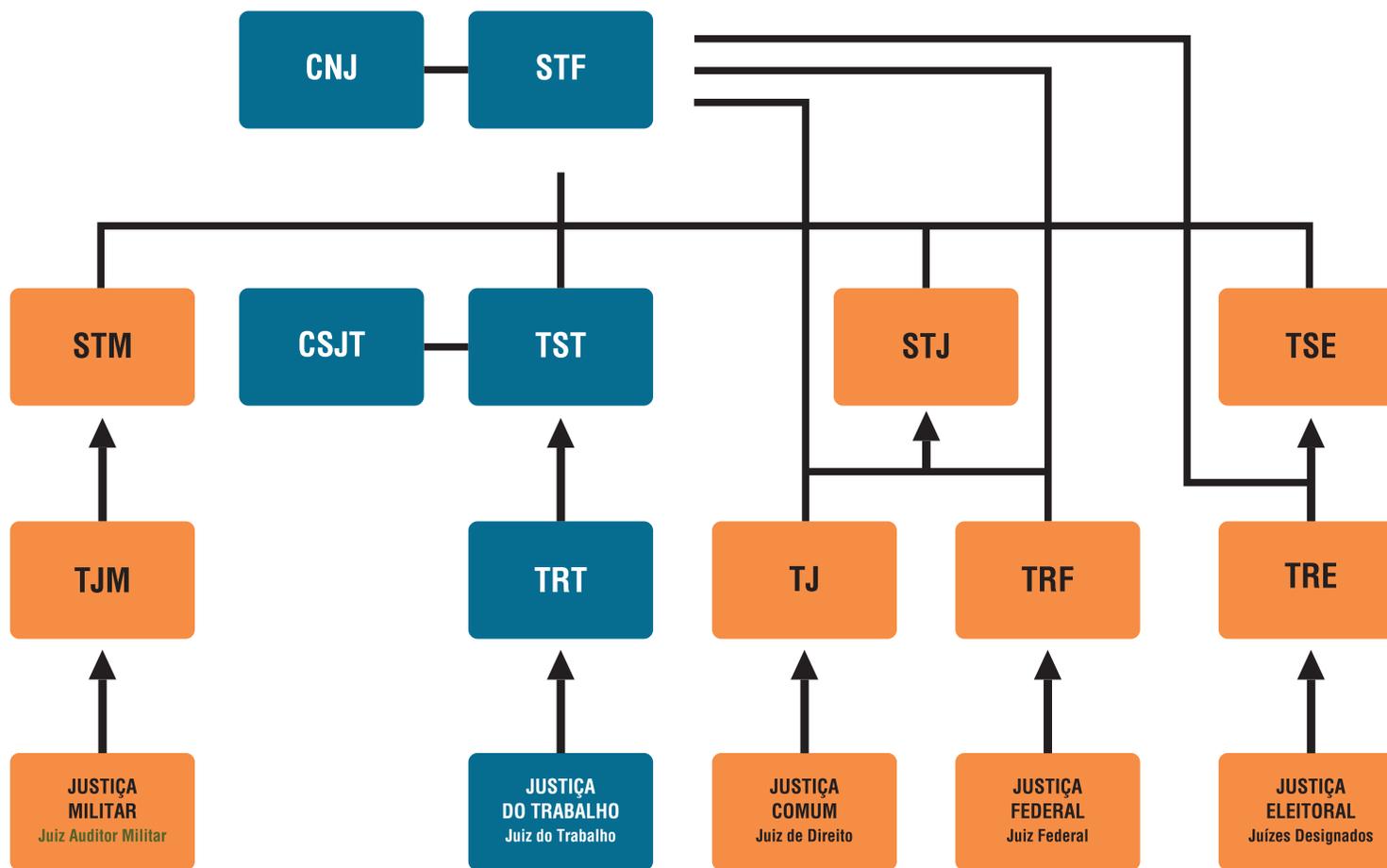
1.1 QUEM SOMOS

A Justiça do Trabalho integra o Poder Judiciário e possui competência para conciliar e julgar as ações judiciais entre trabalhadores e empregadores e outras controvérsias decorrentes da relação de trabalho, assim como as demandas que tenham origem no cumprimento de suas próprias decisões, inclusive as coletivas¹.

A partir da entrada em vigor da Lei nº 13.467/2017 (conhecida como a “Reforma Trabalhista” – vigência a contar de 11.11.2017), foi incluída na competência da Justiça do Trabalho a atribuição de decidir quanto à homologação de acordo extrajudicial em matéria trabalhista (alínea “f” do artigo 652 da CLT), modalidade de jurisdição voluntária, regulamentada no Capítulo III-A do Título X da CLT (artigos 855-B a 855-E – incluídos pela Lei nº 13.467/2017).

Os órgãos da Justiça do Trabalho são o Tribunal Superior do Trabalho, os Tribunais Regionais do Trabalho e os Juízes do Trabalho, na forma do artigo 111 da Constituição Federal, e cada um possui competências definidas por lei.

O Supremo Tribunal Federal (STF) é o órgão de cúpula do Poder Judiciário. Destaca-se, ainda, o papel do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), como instituições de controle e supervisão dos demais órgãos judiciários.



Conselho Nacional de Justiça (Conselheiros)

Controla a atuação administrativa e financeira do Judiciário e o cumprimento dos deveres funcionais pelos magistrados, zelando pela autonomia do Poder Judiciário, entre outras atribuições. Como consequência da atuação do CNJ, o TRT4 observa inúmeras diretrizes administrativas para sua gestão, materializadas principalmente em resoluções que devem ser analisadas e implementadas no âmbito de cada órgão do Poder Judiciário.

Conselho Superior da Justiça do Trabalho (Conselheiros)

Exerce a supervisão administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus. As decisões do CSJT têm efeito vinculante. Assim, a Justiça do Trabalho gaúcha, assim como os demais Tribunais Regionais do Trabalho, vincula-se ao CSJT para suas decisões administrativas, com destaque para as que dizem respeito a gastos, estrutura e quadro de pessoal.

Supremo Tribunal Federal (Ministros)

Órgão de cúpula do Poder Judiciário, e a ele compete, precipuamente, a guarda da Constituição, conforme definido no artigo 102 da Constituição da República. O presidente do Supremo Tribunal Federal é também o Presidente do Conselho Nacional de Justiça (artigo 103-B, inc. I, da CF/1988, com a redação dada pela EC nº 61/2009). Em grau de recurso, sobressaem-se as atribuições de julgar, em recurso ordinário, o habeas corpus, o mandado de segurança, o habeas data e o mandado de injunção decididos em única instância pelos Tribunais Superiores, se denegatória a decisão, e, em recurso extraordinário, as causas decididas em única ou última instância, quando a decisão recorrida contrariar dispositivo da Constituição.

Tribunal Superior do Trabalho (Ministros)

Com sede em Brasília-DF e jurisdição em todo o território nacional, é órgão de cúpula da Justiça do Trabalho, nos termos do artigo 111, inciso I, da Constituição da República, cuja função precípua consiste em uniformizar a jurisprudência trabalhista brasileira. Julga recursos contra decisões dos TRTs, além das ações de sua competência originária, tais como dissídios coletivos que excedam a jurisdição de um TRT (âmbito nacional), mandados de segurança contra atos de ministros do TST e ações rescisórias contra suas próprias decisões.

Tribunais Regionais do Trabalho (Desembargadores)

Consistem no segundo grau de jurisdição (ou segunda instância) e julgam recursos interpostos contra decisões dos juízes das Varas do Trabalho, além de ações de sua competência originária, tais como dissídios coletivos de âmbito regional, ações rescisórias de decisões suas ou dos juízes das Varas e mandados de segurança contra atos de juízes das Varas e desembargadores do TRT. Os 24 TRTs distribuídos ainda são competentes para o julgamento dos incidentes de uniformização de jurisprudência (IUJs), incidentes de resolução de demandas repetitivas (IRDR) e incidentes de assunção de competência (IAC) suscitados no âmbito de suas jurisdições.

Varas do Trabalho e Postos Avançados (Juízes do Trabalho)

São o primeiro grau de jurisdição (ou primeira instância). Julgam controvérsias surgidas nas relações de trabalho entre o trabalhador (pessoa física) e o empregador ou tomador dos serviços (pessoa física ou jurídica). Também julgam ações ajuizadas pelos sindicatos, quando buscam resguardar direitos próprios ou dos integrantes da categoria que representam (hipótese de substituição processual).

Atualmente, o Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região conta com 132 Varas do Trabalho e 10 Postos Avançados. Na Capital, Porto Alegre, estão sediadas 30 Varas do Trabalho.

No Interior, cada Vara do Trabalho possui jurisdição sobre uma ou mais cidades, abrangendo todos os municípios gaúchos. O Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região representa o segundo grau de jurisdição (ou segunda instância) da Justiça do Trabalho no Estado do Rio Grande do Sul, além de funcionar como a sede administrativa da instituição.

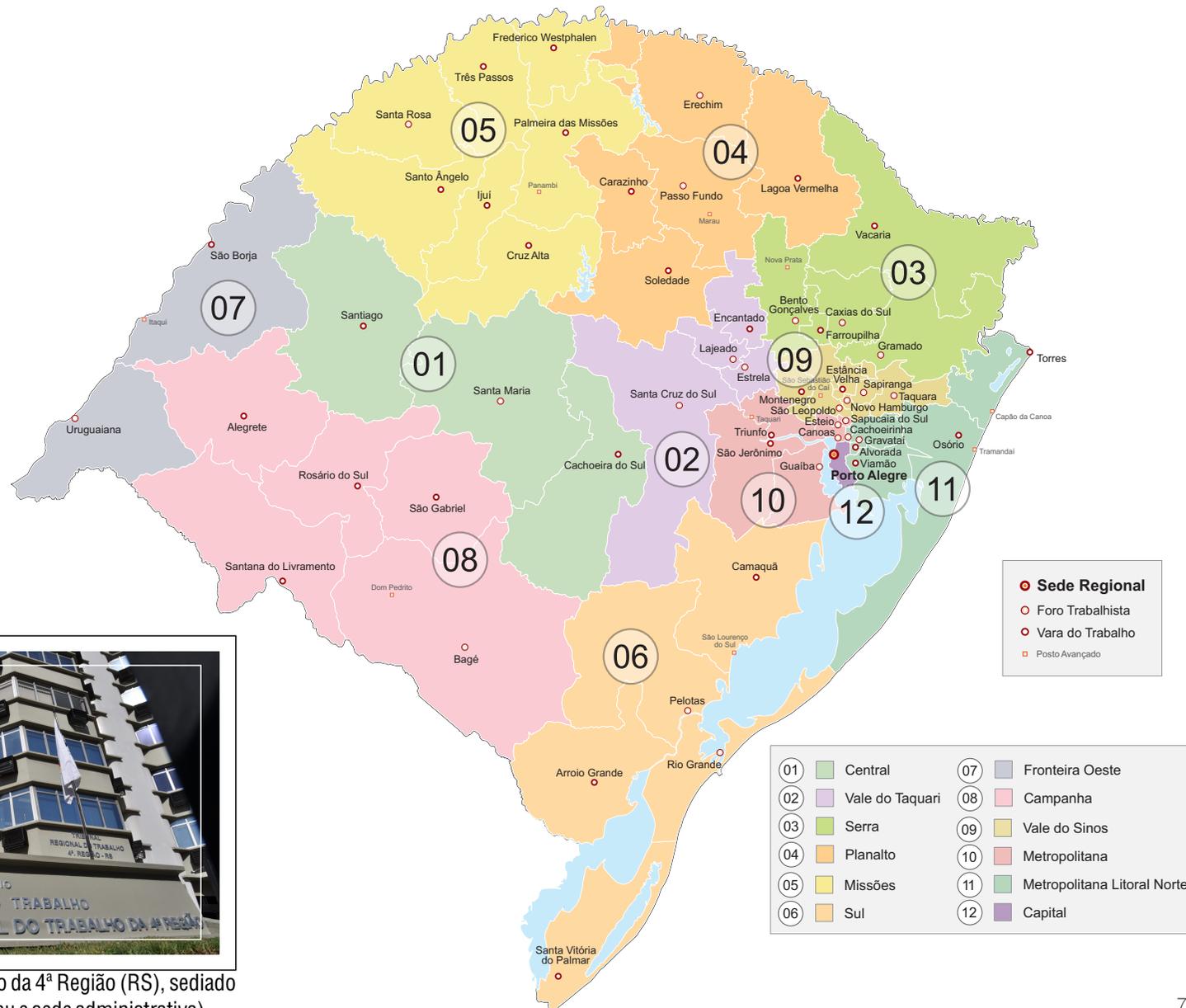
A Portaria nº 3.782/2013 da Presidência do TRT4 divide o Estado do Rio Grande do Sul em microrregiões para efeito de identificação das peculiaridades de cada localidade e determinação de eventuais ações a serem implementadas. O mapa abaixo ilustra essas microrregiões, bem como as respectivas Varas do Trabalho a elas vinculadas:



Vara do Trabalho de Camaquã (unidade de primeiro grau)



Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (RS), sediado em Porto Alegre (segundo grau e sede administrativa)



1.2 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO TRT4

A Administração do TRT4 é exercida por quatro desembargadores eleitos para mandato de dois anos pelo Tribunal Pleno: [Presidente](#), [Vice-Presidente](#), [Corregedor Regional](#) e [Vice-Corregedor](#). Além desses, o TRT4 conta com um Desembargador Ouvidor e com o Desembargador Diretor da Escola Judicial para a gestão da instituição².

O Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região conta com os seguintes órgãos julgadores:



Para a execução de suas atividades, o TRT4 organiza sua estrutura (sedes e pessoas) em unidades vinculadas à sua atividade-fim (unidades judiciárias e de apoio judiciário) e às atividades administrativas que dão suporte ao funcionamento de toda a instituição (unidades administrativas).

Unidades Judiciárias

- Varas do Trabalho e Postos Avançados
- Gabinetes de Desembargador e unidades de Órgãos Julgadores

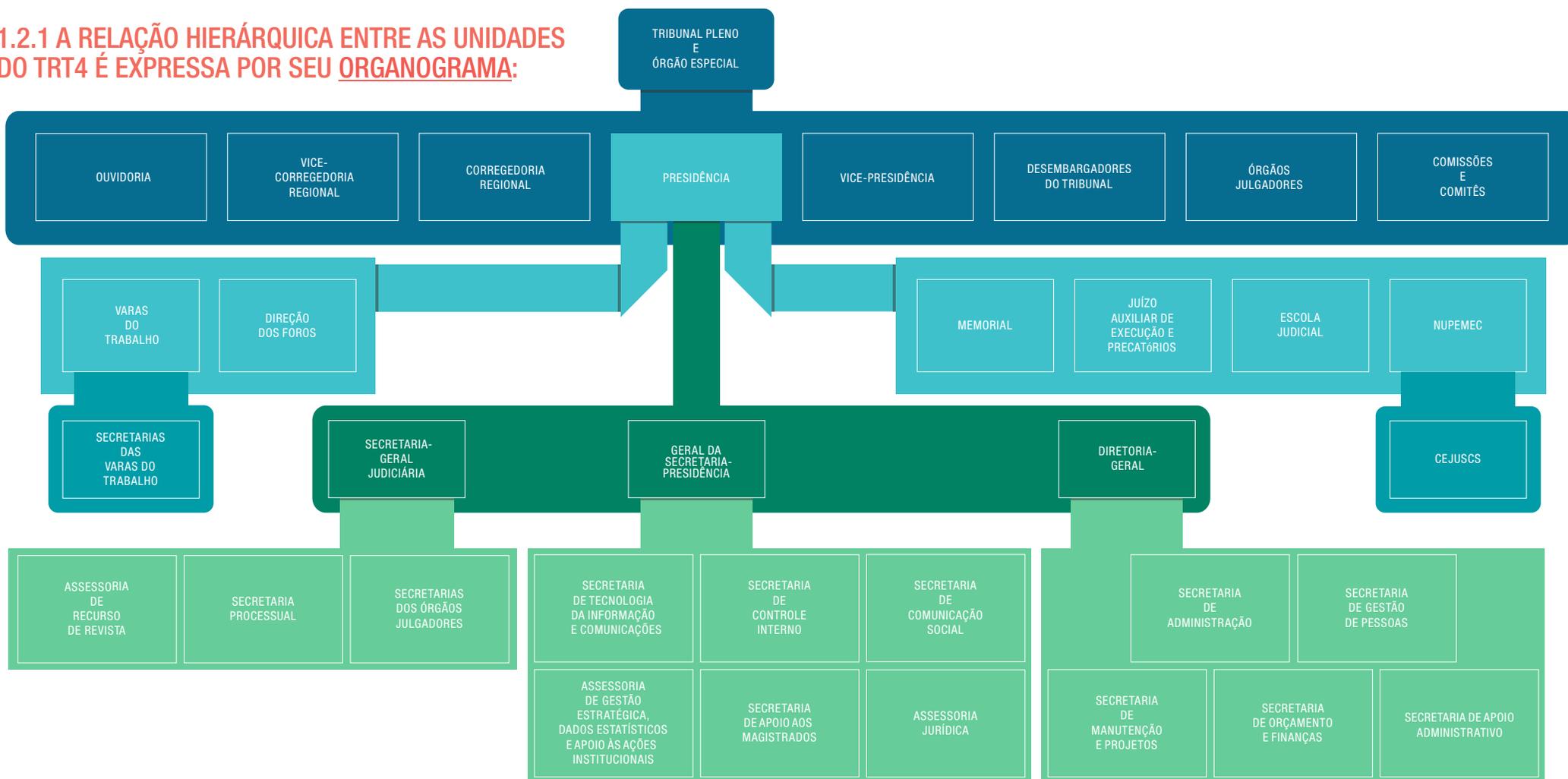
Unidades Administrativas

- Gabinetes da Administração
- Secretaria-Geral da Presidência
- Diretoria-Geral
- Escola Judicial
- Memorial
- Ouvidoria

Unidades de Apoio Judiciário

- Direções do Foro
- Secretaria-Geral Judiciária
- Secretaria Processual
- Juízo Auxiliar de Execução e Precatórios
- CEJUSCs

1.2.1 A RELAÇÃO HIERÁRQUICA ENTRE AS UNIDADES DO TRT4 É EXPRESSA POR SEU ORGANograma:



1.2.2 MODELO DE GOVERNANÇA INSTITUCIONAL

A governança é o conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade.

O modelo de governança institucional do TRT da 4ª Região demonstra como seus agentes se organizam, interagem e procedem para obter boa governança e a organização e relação entre as estruturas administrativas (instâncias), os processos de trabalho, os instrumentos (ferramentas, documentos etc) e o fluxo de informações na instituição³.

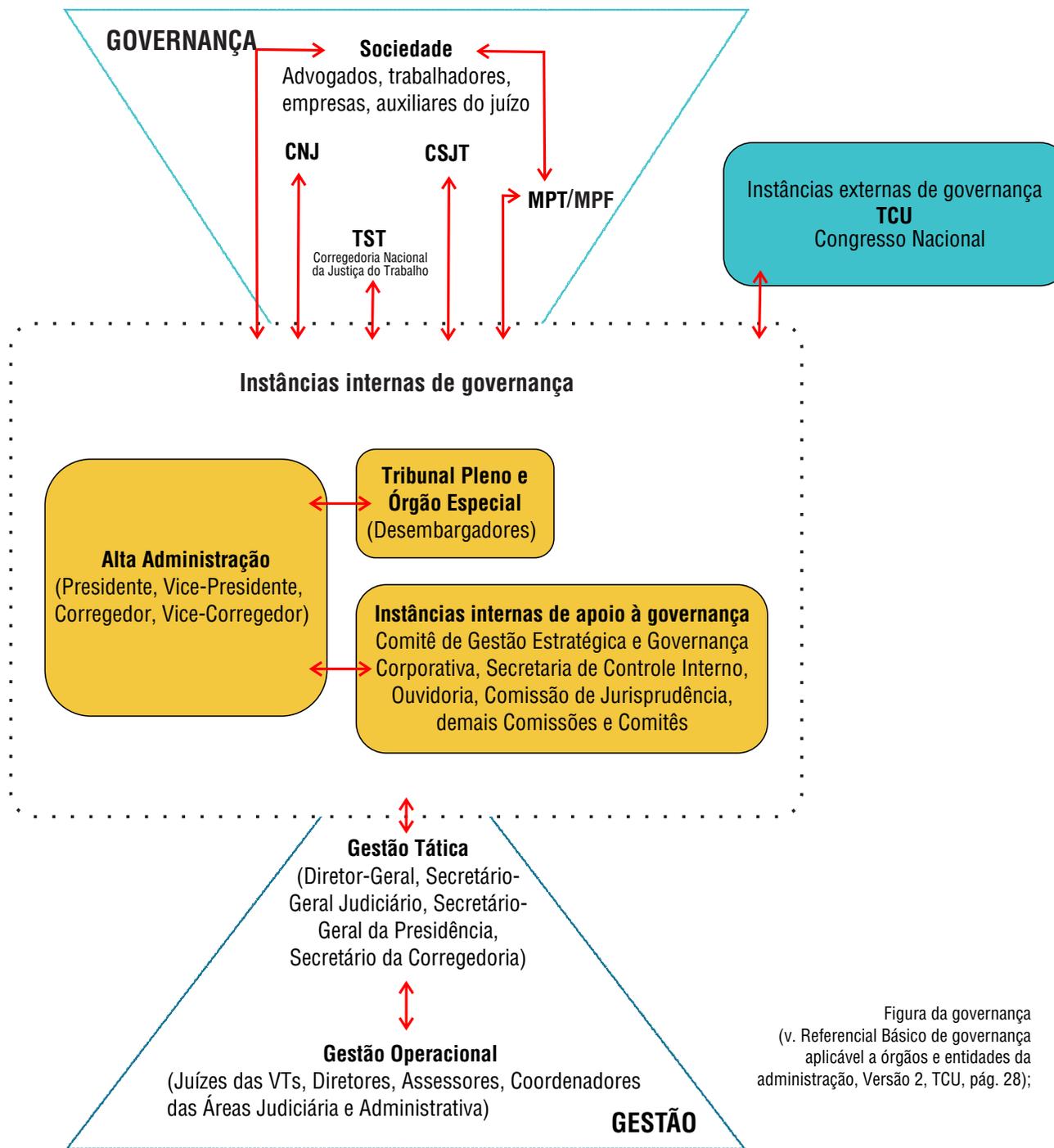


Figura da governança (v. Referencial Básico de governança aplicável a órgãos e entidades da administração, Versão 2, TCU, pág. 28);

1.2.3 GESTÃO COLABORATIVA

A gestão colaborativa trata das atividades das comissões, comitês, grupos de trabalho, fóruns e representações externas existentes no TRT4, que auxiliam a Administração nas decisões e resultados que afetam a organização. Como instância interna de apoio à governança, os agentes vinculados à gestão colaborativa atuam em diversas frentes, propondo e desenvolvendo ações de interesse institucional, prestando suporte à gestão para resolução de demandas, ou, ainda, articulando a comunicação entre partes interessadas internas e externas e a Administração.

Além de atuarem nos grupos institucionais em funcionamento no TRT da 4ª Região, magistrados e servidores são indicados para representar o Tribunal em programas, comissões e comitês, em âmbito nacional.

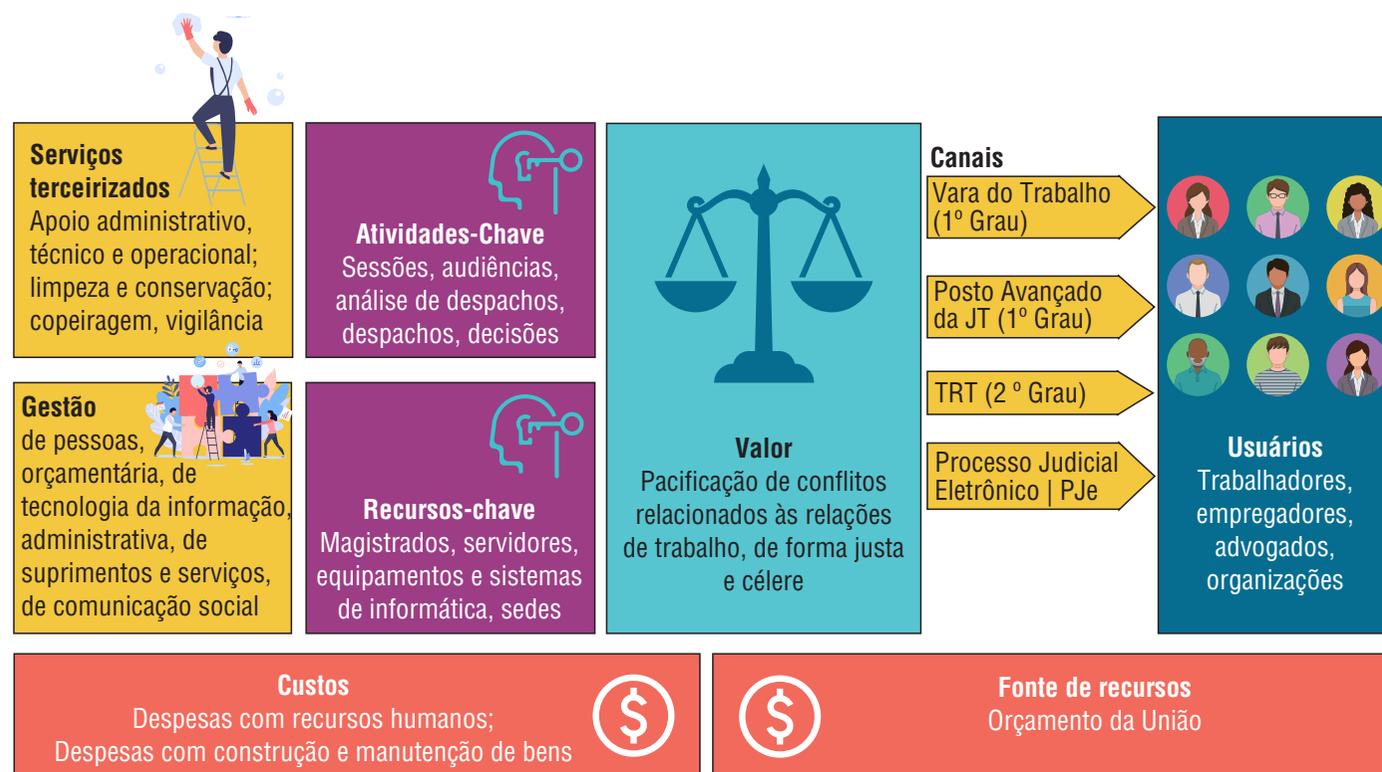
No ano de 2019, comissões e comitês de caráter permanente atuaram regularmente em suas atribuições para contribuir com os resultados da instituição e grupos de trabalho foram formados para tratar de temas técnicos com escopo delimitado, qualificando a instrução e expandindo a participação nos processos decisórios sobre temas relevantes para o TRT da 4ª Região. Nesse contexto, registram-se os seguintes destaques:



Em atendimento às diretrizes da Transparência Ativa, o TRT4 reúne as informações sobre a gestão colaborativa em [página](#) de seu portal na internet.

1.3 MODELO DE NEGÓCIOS E CADEIA DE VALOR

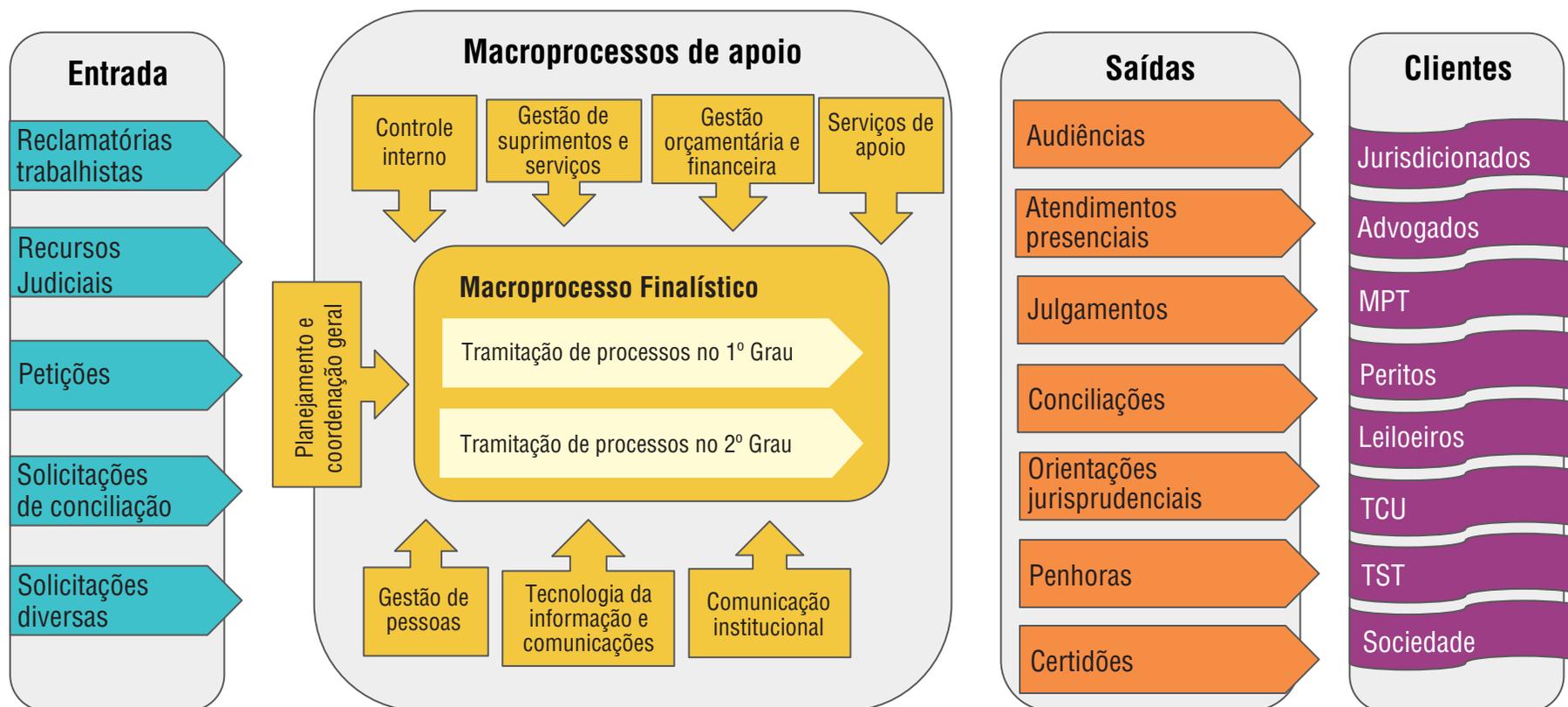
O conjunto de todas as unidades, sua organização e processos de trabalho constituem o modelo de negócio do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. Os processos judiciais de competência da Justiça do Trabalho são o insumo necessário na organização, e sua virtualização (PJe) os tornou também um canal de comunicação e transação, dado que o acesso ao processo deixou de depender da presença dos agentes que se envolvem em sua tramitação em uma das unidades da Justiça do Trabalho.



Para a criação de valor para a sociedade, os magistrados e servidores do TRT4 utilizam equipamentos e sistemas de informática disponibilizados nas diversas instalações da Justiça do Trabalho para realizar audiências e sessões, analisar processos, fazer despachos e decisões. Todas as atividades são desempenhadas com apoio da gestão de pessoas, orçamentária, de tecnologia da informação, de suprimentos e de outras atividades de apoio. As atividades de apoio operacional, técnico e administrativo são desenvolvidas por prestadores de serviço terceirizados, que também são responsáveis pela limpeza, vigilância e copeiragem. O principal valor criado é a pacificação de conflitos relacionados às relações de trabalho, que chega aos usuários por meio das Varas do Trabalho, dos Postos Avançados da Justiça do Trabalho, do TRT ou eletronicamente, com a utilização do Processo Judicial Eletrônico (PJe). Os principais custos nos quais a organização incorre para entregar valor estão relacionados a recursos humanos e a aquisição e manutenção dos bens móveis e imóveis. Os custos para manter a estrutura da Justiça do Trabalho são integralmente supridos pelo Orçamento Geral da União.

Os cidadãos acessam a Justiça do Trabalho protocolando uma reclamatória trabalhista, entrando com algum tipo de recurso judicial, peticionando em algum processo já em tramitação, manifestando a vontade de conciliar em processo em que é parte, ou fazendo outro tipo de solicitação, presencialmente ou pela internet. Para atender a demanda dos usuários, a Justiça do Trabalho desempenha várias atividades para fazer com que o processo tramite, seja no primeiro, ou no segundo grau de jurisdição. Para que a tramitação ocorra, são necessárias várias atividades de apoio, como o planejamento geral, a gestão de pessoas, a gestão orçamentária e financeira, a tecnologia de informação e comunicações, entre outras. O resultado do trabalho das pessoas se materializa na forma de audiências realizadas, julgamentos, conciliações homologadas, certidões emitidas, etc. As partes que recebem ou são impactadas com a prestação jurisdicional são os reclamantes, as reclamadas, os advogados, os peritos, os leiloeiros e a sociedade em geral.

Cadeia de Valor



1.4 AMBIENTE EXTERNO

A Justiça do Trabalho no Brasil começou a ser delineada na **década de 1930**, com o Presidente Getúlio Vargas. Logo que tomou posse, Getúlio Vargas criou o **Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio**, nomeando como seu primeiro titular o gaúcho Lindolfo Collor. A partir daí, por meio de uma série de decretos, o novo governo procurou definir os contornos do mundo do trabalho no Brasil. Na mesma década, também surgiram as **Juntas de Conciliação e Julgamento**, instituídas para dirimir litígios individuais, sendo compostas por um representante dos empregados e um representante dos empregadores (denominados “vogais”), além de um presidente nomeado pela autoridade do Ministério do Trabalho, a quem as reclamações eram dirigidas.

1931 - Decreto que estabelece a **organização sindical**

1932 - Decreto que institui a **carteira profissional**

1932 - Decreto que define a **carga horária de oito horas diárias e 48 horas semanais** para os empregados em estabelecimentos industriais

Proposta de criação da Justiça do Trabalho, prevista pela Constituição Federal de **1934**, definida pela Constituição Federal de **1937** e implementada em **1941** no âmbito do Poder Executivo (esfera administrativa). Em um primeiro momento, essa Justiça era composta por três instâncias: as Juntas de Conciliação e Julgamento; os Conselhos Regionais do Trabalho (CRTs), com sede em algumas capitais brasileiras; e o Conselho Nacional do Trabalho (CNT), com sede na cidade do Rio de Janeiro, então capital federal. O CRT da 4ª Região, com sede na cidade de Porto Alegre, incluía sob sua jurisdição os Estados do Rio Grande do Sul e de Santa Catarina, possuindo duas Juntas de Conciliação e Julgamento em Porto Alegre e uma em Florianópolis/SC.

Com a promulgação da **Constituição Federal de 1946**, a **Justiça do Trabalho** passou a integrar o Poder Judiciário. Os antigos Conselhos receberam o nome de **Tribunais**. Com isso, a Justiça do Trabalho passou a ser composta pelos seguintes órgãos: as **Juntas de Conciliação e Julgamento** ou os Juizes de Direito, como primeiro grau de jurisdição; os **Tribunais Regionais do Trabalho (TRTs)**, como segundo grau de jurisdição; e o Tribunal Superior do Trabalho (TST), com sede na capital da República, como grau especial. Nesta época, a 4ª Região contava com oito Juntas de Conciliação e Julgamento, sendo três em Porto Alegre, quatro em cidades do interior do Estado do Rio Grande do Sul e uma em Florianópolis/SC. Originalmente, o Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região era composto por cinco Juizes.

2004 - Com a **Emenda Constitucional 45**, a Justiça do Trabalho teve **ampliada sua competência** para processar e julgar não somente as demandas envolvendo lesão aos direitos dos empregados, mas as decorrentes das relações de trabalho em geral.

Foi iniciada a instalação dos **Cejuscs** no interior do Estado, já em atividade nas cidades de Santa Maria, Passo Fundo, Estância Velha, Caxias do Sul e Pelotas.

1930

1940

1950

1960

1970

1980

1990

2000

2010

2016

2018

1960 - a 4ª Região já possuía 21 Juntas de Conciliação e Julgamento. No final da década, eram 42.

1976 - o Estado de **Santa Catarina** foi transferido para a jurisdição do **TRT da 9ª Região**, passando a **4ª Região** a corresponder apenas ao Estado do Rio Grande do Sul.

1992 - Porto Alegre chegou ao número de 30 Juntas de Conciliação e Julgamento e o TRT passou a ter 36 Juizes.

1999 - A Emenda Constitucional 24/1999 **extinguiu a representação classista** e, com isso, as Juntas de Conciliação e Julgamento se transformaram em **Varas do Trabalho**.

2017 e 2018 - foram instalados os Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – CEJUSC-JT de 1º e 2º graus na Capital, vinculados ao Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas do TRT da 4ª Região – NUPEMEC-JT, responsáveis pela realização das sessões e audiências de conciliação e mediação de processos em qualquer fase ou instância, inclusive naqueles pendentes de julgamento perante o Tribunal Superior do Trabalho.

2012 - Em 2012 foi iniciada a implantação do Processo Judicial Eletrônico (PJe). A 6ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul foi a primeira no Estado a contar com o novo sistema, que, em 2015, já havia sido implantando em todas as unidades do Estado. Atualmente, o 1º grau da Justiça do Trabalho gaúcha é composto por 132 Varas do Trabalho e 10 Postos Avançados, distribuídos em 65 municípios.

Publicação da EC 95/16, que determina que, por 20 anos, as despesas federais não poderão aumentar, salvo pela reposição inflacionária. O primeiro ano de vigência da PEC foi 2017, mas o teto foi definido com base na despesa paga em 2016. Essa restrição passou a demandar novas estratégias para viabilizar que não haja prejuízos na prestação jurisdicional e nos serviços de apoio.

Cenário Atual

A conciliação e a mediação firmaram-se como elementos que permitiram à organização dar maior efetividade à prestação jurisdicional, inclusive no segundo grau de jurisdição. As atividades para conciliação e mediação no TRT4 foram sendo aprimoradas e passaram a adotar novas tecnologias, com o objetivo de aproximar o jurisdicionado à Justiça e dar maior celeridade ao processo, como o uso da ferramenta de conciliação virtual, que permite aos interessados iniciarem tratativas conciliatórias; sessões por videoconferências; e o uso de comunicações por WhatsApp, o que desburocratizou o contato entre partes e conciliadores.

Duas alterações legislativas recentes tiveram forte impacto sobre as rotinas do TRT4: a Emenda Constitucional nº 103/2019, conhecida como “Reforma da Previdência”, que modificou o sistema de Previdência Social e a Emenda Constitucional nº 95/2016, conhecida como “Teto dos Gastos Públicos”, que instituiu um novo regime fiscal para vigorar por 20 anos.

As alterações de maior impacto trazidas pela EC nº 103/2019 foram o aumento da idade mínima e do tempo de contribuição necessários para a aposentadoria. Para evitar o enquadramento nas novas regras, servidores que já haviam preenchido os requisitos pelas regras anteriores à reforma se apressaram para requerer aposentadoria. Foi o caso de 189 servidores em 2019, um aumento de 85% em relação ao número de aposentadorias concedidas em 2018. Esse fato não seria tão preocupante se não estivesse combinado com a restrição de nomeação de novos servidores, imposição decorrente da EC nº 95/2016 que, ao limitar o aumento dos gastos públicos, inviabilizou nomeações quando elas implicarem aumento da despesa.

A EC nº 95, embora aprovada em 2016, terá impacto maior a partir de 2020. É que nos três primeiros exercícios financeiros da vigência do Novo Regime Fiscal (2017, 2018 e 2019), o Poder Executivo aportou recursos para compensar o excesso de despesas primárias dos demais Poderes. Em 2020 não mais haverá esse aporte, o que implicará redução de R\$ 35 milhões nos valores destinados a atividades e projetos. Os gastos com investimentos, por sua vez, sofrerão corte de 90% em relação à média dos três últimos anos.

Além disso, houve forte reestruturação da área judiciária de segundo grau, principalmente em razão do Processo Judicial Eletrônico, que permitiu a extinção de setores e a redistribuição de tarefas e de competências, agregando mais um servidor na lotação dos gabinetes. Em 2019, ainda não se verificou queda na distribuição de processos na segunda instância após a Reforma Trabalhista, como ocorrido no primeiro grau.

Em 2019, houve ampla divulgação de dados estatísticos e indicadores da área judiciária do Tribunal aos usuários internos (principalmente gabinetes e secretarias), através de relatórios eletrônicos disponibilizados no VOX, permitindo maior controle de prazos internos.

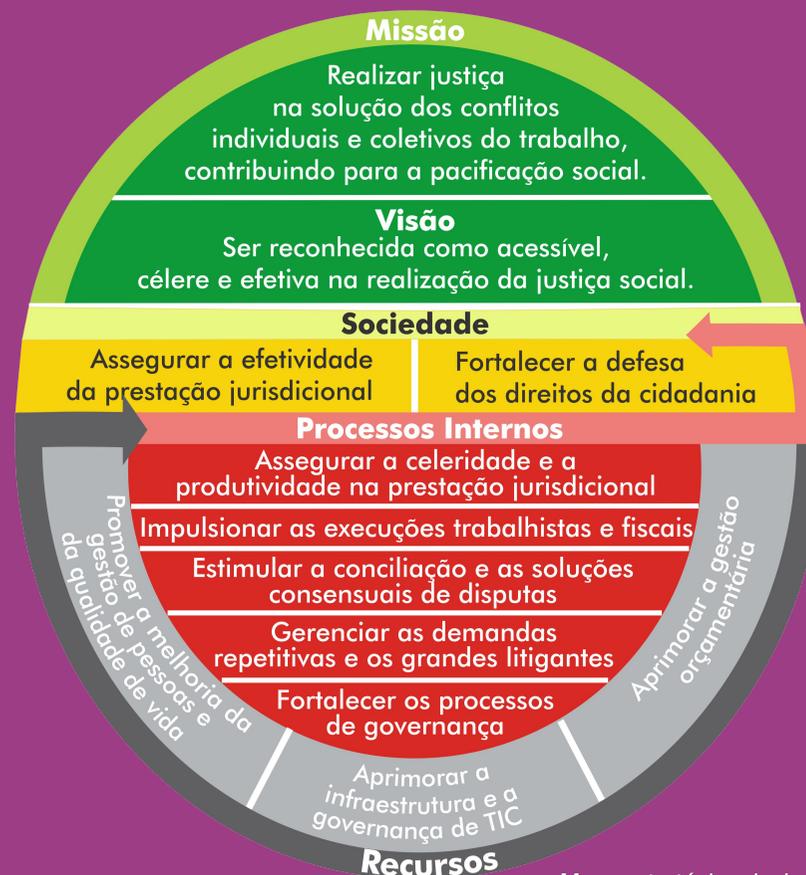
2.1 GESTÃO ESTRATÉGICA

O instrumento no qual a organização explicita os seus objetivos e a estratégia para alcançá-los é o Plano Estratégico Institucional.

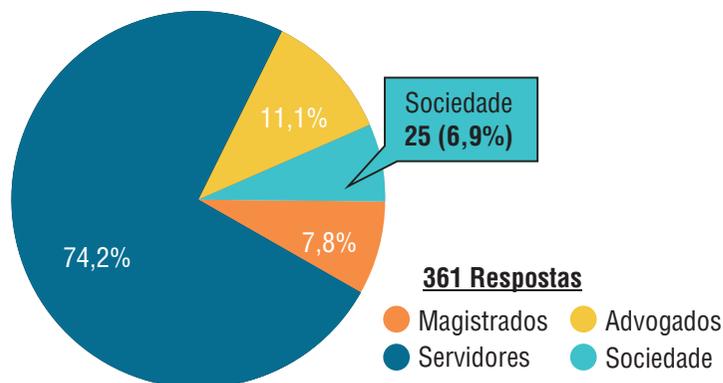
O Plano Estratégico do TRT da 4ª região para o período 2015-2020 foi elaborado em 2014, tendo sido revisado a cada biênio para contemplar as diretrizes específicas das Administrações eleitas nos anos de 2015 e 2017. Ao final de 2019, com a eleição dos desembargadores que estarão à frente do Tribunal até dezembro de 2021, teve início mais um processo de revisão do Plano Estratégico, que contemplará o ano de 2020, último ano do atual ciclo da Estratégia Nacional do Poder Judiciário.

Esse Plano representa um desdobramento do Plano Estratégico do Poder Judiciário, elaborado pelo Conselho Nacional de Justiça, e do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho, elaborado pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho. Ao seguir as diretrizes emanadas dos Conselhos Superiores, garante-se que todos os tribunais do país caminhem na mesma direção.

O Mapa Estratégico do TRT4 representa um resumo da estratégia da instituição no período 2015-2020:



Mapa estratégico da Justiça do Trabalho do Rio Grande do Sul



O acompanhamento objetivo da execução do Plano Estratégico se dá por indicadores e metas, desde o nível nacional (CNJ e CSJT), com estabelecimento das Metas Nacionais e da Justiça do Trabalho, e localmente, com as metas específicas da Justiça do Trabalho gaúcha, totalizando 23 metas.

Em 2019, o TRT da 4ª Região, assim como os demais Tribunais do país, executou o processo participativo para elaboração das Metas Nacionais, estabelecido pela Resolução 221/2016 do CNJ. Como em anos anteriores, mais de 80% dos respondentes, compostos por magistrados, servidores, advogados e cidadãos, apontaram que as metas contribuem para tornar a Justiça do Trabalho gaúcha mais célere e produtiva.

2.1.1 INICIATIVAS

A execução da estratégia materializa-se pelo esforço diário de todos os agentes da organização na realização das atividades que compõem sua atribuição nas unidades do TRT da 4ª Região. Para garantir que seus objetivos sejam atingidos, a instituição desenvolve, como um impulso adicional, projetos e ações em seu plano estratégico, compondo seu conjunto de iniciativas estratégicas. Agregam-se a essas, as iniciativas institucionais, que são outras atividades do TRT da 4ª Região, sistematizadas na forma de ações e projetos, para além do plano estratégico.

As iniciativas estratégicas que estiveram em andamento em 2019 e os destaques de iniciativas institucionais são relacionados a seguir:

Iniciativas Estratégicas



Um dos objetivos da ação foi priorizar e agilizar as aquisições do TRT4 com vistas a maiores resultados na meta da Justiça do Trabalho relacionada ao índice de execução do orçamento disponibilizado. No ano de 2019, a meta foi atingida, com 86,18% de execução do orçamento disponibilizado. A ação desdobrou outras entregas afetas aos seus objetivos, das quais se destaca o desenvolvimento de painel de estatística interativa finalizado ao final de 2019 e [disponibilizado em janeiro de 2020 em página](#) acessível pelo menu Transparência.

Por meio do painel, é possível obter informações em tempo real sobre a execução do Plano de Gestão de Contratações 2020 (PGC-2020), com dados sobre o planejamento das contratações para o exercício, dentre eles as demandas previstas e encaminhadas, inclusive por área e por modalidade (licitação, compra direta e outras), e a situação atualizada de cada uma delas.



A implantação do SIGEP passou a constar no plano estratégico institucional a partir de 2017, dado se tratar de projeto nacional que envolve todos os Tribunais Regionais do Trabalho sob coordenação geral do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. O detalhamento da situação do projeto consta de item especial denominado "Sistemas Nacionais", neste mesmo capítulo.



O desenvolvimento e a execução do Projetar relacionam-se estreitamente com as atividades de avaliação de desempenho e acompanhamento funcional da Secretaria de Gestão de Pessoas. O objetivo precípua do projeto é buscar alinhar os perfis profissionais apresentados pelos servidores com os resultados de avaliação entre 70 e 80 aos perfis profissionais desejados pelas unidades. Assim, coadunam-se as necessidades das unidades, de efetividade de suas atividades, com a melhoria da qualidade de vida funcional dos servidores, resultando em melhoria do clima organizacional.

Em 2019, foram listados 20 servidores com notas entre 70 e 80, sendo realizada verificação detalhada de cada servidor (avaliações anteriores, afastamentos, licenças-médicas, etc.).

Foi elaborado roteiro de entrevistas destes 20 servidores e convidados gestores (avaliadores) para participarem do projeto, sendo o convite aceito por dois avaliadores. A Seção de Acompanhamento Funcional permanece monitorando os servidores até a próxima avaliação, com a ciência dos gestores. Segue trabalho de verificação de público-alvo (relatório mensal) e

encaminhamento de e-mail com apresentação do projeto. Registre-se também que já há comprovação de sucesso no projeto conforme verificação de avaliação de desempenho concluída após trabalho do Projotar.

Promover melhoria da gestão de pessoas e da qualidade de vida

Identificação de Ocupações Críticas

Mapear os cargos, empregos, funções ou especialidades consideradas essenciais (core) para o cumprimento da missão institucional

No ano de 2019, a ação esteve em sua fase de planejamento e foi iniciada a atividade de identificação formal das ocupações críticas sustentada nas definições constantes do glossário do TCU – iGov, com o levantamento de informações sobre as funções comissionadas e os cargos em comissão que constituem essas posições no quadro de pessoal.

Assegurar a celeridade e produtividade na prestação jurisdicional

Gestão da Pauta

Definir e monitorar os prazos para realização de audiências (inicial, instrução e una), bem como adotar medidas, conforme o caso concreto, para redução dos prazos que excederem os limites estabelecidos

A ação pretende reduzir gradualmente os prazos médios para a realização das audiências iniciais (15 dias para processos do rito sumaríssimo e 40 dias para os demais processos) e para encerramento da instrução (180 dias). Além da sistematização das atividades regulares da Corregedoria Regional, a ação buscou, em 2019, aprimorar a gestão da informação sobre as pautas, com o desenvolvimento de relatórios que indicam a situação das pautas, sua relação com os casos novos e os prazos médios da fase de conhecimento. A atividade deve ser concluída em março de 2020.

Assegurar a celeridade e produtividade na prestação jurisdicional

Gestão de Sentenças

Implementar ações que possibilitem identificar práticas capazes de qualificar estruturas e procedimentos que suportam a elaboração de sentenças com a produção de melhores resultados

A ação buscou mapear as melhores práticas entre os juízes, reunindo perfis heterogêneos de produtividade, bem como impulsionou a capacitação dos assistentes vinculados aos magistrados com situação mais crítica de processos pendentes de julgamento. Os resultados foram positivos para a troca das melhores práticas entre magistrados e servidores, e o próximo passo é o aprimoramento da ação quanto ao exame dos efeitos das atividades nos resultados da produção dos magistrados.

Assegurar a celeridade e produtividade na prestação jurisdicional

Gestão de Desempenho

Monitorar o desempenho das unidades judiciárias de primeiro grau e implementar iniciativas que visem à melhoria da prestação jurisdicional

Foi verificado o desempenho das unidades judiciárias e apresentado pacote de procedimentos que visam à melhoria de resultados para aquelas de baixo desempenho. Posteriormente, é monitorada a evolução dos resultados alcançados pelas referidas unidades judiciárias.

Impulsionar as execuções trabalhistas e fiscais

Ferramenta de Apoio à Execução (FAE)

Desenvolvimento e disponibilização, para uso em todas as unidades judiciárias, de ferramenta que reúne informações sobre executadas e diligências realizadas durante a fase de execução, a partir de dados existentes no PJe e sistema legado

A ferramenta foi disponibilizada para todas as unidades judiciárias em abril de 2018. Em 2019, a ferramenta passou por melhorias, que estão sendo testadas. Desde dezembro de 2019, o uso está sendo analisado e, se necessário, serão feitos novos aprimoramentos.

Estimular a conciliação e as soluções consensuais de disputas

Concilia RS

Centralizar e organizar todas as atividades do TRT4 que envolvem conciliação, uniformizando procedimentos e estabelecendo unidade de comando, de forma a dar efetividade ao disposto na Resolução CSJT nº 174/2016

As principais entregas foram a Política de Mediação e Conciliação, painel para o monitoramento dos resultados obtidos pelos CEJUSCs, plano de capacitação para conciliadores e cadastro de servidores e magistrados conciliadores e supervisores.



Elaborado Manual de Gestão de Riscos para uso da área administrativa. Está em andamento a implantação do Plano de Tratamento de Riscos pela Diretoria-Geral, Secretaria da Administração, Secretaria de Gestão de Pessoas, Secretaria de Manutenção e Projetos, Secretaria de Apoio Administrativo, Secretaria de Orçamento e Finanças e Coordenadoria de Saúde.

INICIATIVAS INSTITUCIONAIS

Ampliação dos Gabinetes

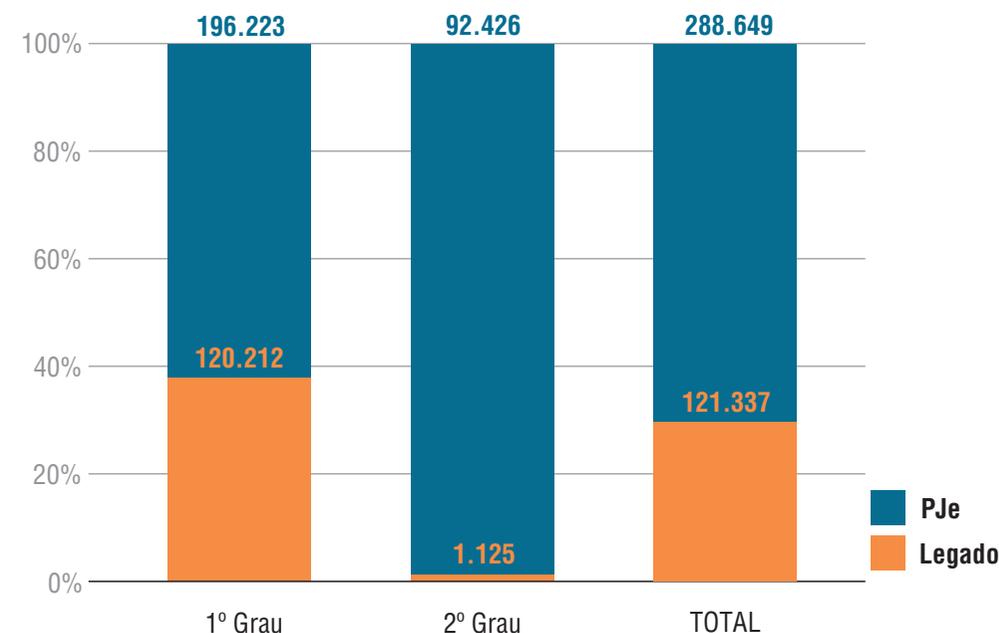
A Administração efetivou a ampliação da lotação dos gabinetes de desembargador com a alocação de mais um servidor com FC5, a partir da reorganização de unidades e gratificações de outras áreas do Tribunal. O processo teve início em proposta da Administração, apresentada em março de 2018, e se efetivou a partir de proposta formulada por Grupo de Trabalho formado por Desembargadores e Juizes Auxiliares da Presidência e Corregedoria, em decisão do Tribunal Pleno na sessão de 19 de julho de 2019.

Migração do PJe

O [Provimento nº 02/2019](#) da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (CGJT) determinou a todos os Tribunais Regionais do Trabalho que todos os autos físicos sejam migrados para o PJe, por meio do módulo CLEC (cadastramento da liquidação, execução e conhecimento), à exceção dos autuados na classe ExProv para tramitação de execuções provisórias (art. 6º, § 1º), **até dezembro de 2019**. A CGJT publicou seu provimento em junho de 2019 e exigiu dos Tribunais a apresentação de plano de ação para migração, o que foi cumprido em agosto do

ano corrente (PA 0004748-78.2019.5.04.0000), sendo a situação do acervo à época a demonstrada no gráfico a seguir:

TRT4 - Situação do Acervo Geral em agosto de 2019



O TRT da 4ª Região concluiu a migração na forma planejada e recebeu do Tribunal Superior do Trabalho o [Selo 100% PJe](#), sendo o único Tribunal de Grande Porte a efetivar a total migração de seu acervo de processos físicos.

Identidade Visual da Justiça do Trabalho



O Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (TRT-RS) implementou em 2019 sua nova identidade visual, seguindo padrão nacional que passou a ser utilizado por toda a Justiça do Trabalho, com o objetivo de consolidar a imagem da Instituição e facilitar o uso dos serviços oferecidos aos cidadãos.

A alteração foi instituída pela [Resolução nº 243 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho](#) (CSJT). A nova marca nacional da Justiça do Trabalho une os conceitos de abrangência nacional, modernidade e foco no ser humano, buscando evidenciar a unidade dos órgãos que a compõem e possibilitar seu rápido reconhecimento pela população. O desenho utiliza cores e formas que expressam valores e princípios da Justiça do Trabalho, em especial o ser humano, cujo trabalho dignifica sua existência e deve ser resguardado.

A mudança no portal do TRT da 4ª Região foi a medida mais ampla na implantação da nova identidade visual, mas outras medidas seguem em andamento, tais como a padronização da formatação de documentos e comunicações eletrônicas e aposição da nova logomarca nas sedes da Justiça do Trabalho Gaúcha.

2.1.2 SISTEMAS NACIONAIS

A adoção de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicações (sistemas) unificada em nível nacional é medida que faz parte da estratégia do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) na busca de padronizar os sistemas de todos os órgãos da Justiça do Trabalho, aumentar a transparência, melhorar os controles e facilitar o gerenciamento dos recursos financeiros, humanos e materiais, abordagem que vai ao encontro do fortalecimento da governança institucional e do aprimoramento dos processos de trabalho de todo o segmento de justiça.

O desenvolvimento e a implantação dos *sistemas nacionais*⁴ ocorrem na forma de parcerias entre os órgãos da Justiça do Trabalho, sob a coordenação do CSJT, que se desdobram em atividades divididas entre o CSJT, o TST e os TRTs, em projetos que demandam a atuação de diversas áreas desses órgãos.

Os sistemas nacionais em desenvolvimento na Justiça do Trabalho são relacionados a seguir, com destaques a respeito da participação do TRT da 4ª Região nos projetos nacionais:

Processo Judicial Eletrônico - PJe

O Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, utilizado por toda a Justiça do Trabalho, contemplou novos módulos desenvolvidos de forma colaborativa pela equipe técnica do TRT da 4ª Região, apresentando importantes melhorias e novas funcionalidades, das quais têm destaque:

- novo editor de textos, mais robusto para confecção, revisão e assinatura de despachos, sentenças, decisões, acórdãos, entre outros documentos;
- cadastro de perfis de acesso ao sistema, como pessoa física, usuário interno, advogado e assistente e órgão julgador;
- novo módulo de certidões, agora permitindo ao próprio usuário externo emitir a certidão de processos trabalhistas de seu interesse, sem a necessidade de solicitar ou comparecer à Justiça do Trabalho para esse fim.

No ano de 2019, foram instaladas em homologação e produção as seguintes versões do PJe: 2.3.1; 2.3.2; 2.4.2, 2.4.3.



Aud4

O novo sistema de audiências integrado com a versão 2.5 do Processo Judicial Eletrônico - PJe, foi desenvolvido pelo TRT da 4ª Região em arquitetura de software mais robusta, resiliente e com melhor usabilidade, trazendo maior segurança e agilidade para as audiências. A solução foi implantada em caráter piloto pelo TRT da 4ª Região em 2019 e será estendida para toda a Justiça do Trabalho em 2020.

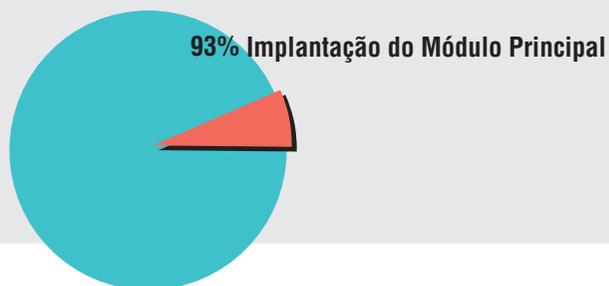


Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (SIGEP)

O SIGEP foi concebido para tornar-se “uma solução única, moderna e integrada de gestão de pessoas que atenda às necessidades de todos os órgãos da Justiça do Trabalho e aos requisitos dos órgãos de controle externo⁵”. Com isso, espera-se promover a padronização do tratamento dos dados relativos à gestão de pessoas na Justiça do Trabalho, garantir a padronização e consistência dos cálculos da folha de pagamento, melhorar a disponibilidade, agilidade, segurança, auditabilidade e confiabilidade das informações fornecidas aos Órgãos de Controle Externo, aumentar a eficiência operacional das áreas de gestão de pessoas⁶, entre outros.

O processo de implantação do SIGEP no TRT4 iniciou em 2014 e passou a ser tratado como projeto estratégico em 2017. O projeto é gerenciado pela Secretaria de Gestão de Pessoas e sua equipe é formada por servidores das áreas de gestão de pessoas, orçamento e finanças, tecnologia de informação, saúde, apoio aos magistrados, Escola Judicial, dentre outras usuárias do SIGEP. O sistema está em produção no Regional desde 29 de maio de 2017. Por tratar-se de sistema ainda em desenvolvimento, novas versões são disponibilizadas pelo desenvolvedor do sistema (o TRT2) periodicamente, cada vez com um número maior de funcionalidades. Enquanto o sistema de folha de pagamento nacional (FolhaWeb) não estiver em produção e até que o sistema não atenda a todas as necessidades deste Tribunal, ele está sendo utilizado em paralelo com o sistema legado (Sistema RH). A principal mudança do novo sistema é sua integração com a folha de pagamento. Além disso, possui módulo relativo à Escola Judicial (capacitação), Saúde, de Autoatendimento e de Gestão por Competências.

Em 2018, o índice de implantação do SIGEP era de 89,75%. Esse índice aumentou para 93% em 2019.



Dos submódulos do Módulo Principal, dentre os que ainda não estão “em produção”, destacam-se os seguintes:

- **Avaliação de desempenho:** ainda que esteja instalado e com os dados migrados do sistema legado, não se encontra em produção, pois as funcionalidades apresentadas não estão de acordo com a normatização da matéria (Portaria TRT4 nº 5.415/2015) no âmbito do TRT4. A matéria foi submetida à Administração por meio do PROAD nº 1842/2020.

- **Frequência:** o módulo está em produção para certas funcionalidades. No que diz respeito ao controle de frequência, há necessidade de integração do ponto eletrônico adotado neste Regional ao sistema, para que o módulo seja integralmente viável, o que vem sendo estudado pela área técnica.

- **Férias:** não está em produção diante da dependência do módulo Sigep On-line, que se encontra em homologação.

Dos sistemas satélites recebidos até o momento, a situação em 2019 era a seguinte:

- **EJud-JT:** o sistema foi instalado em 2017 com inconsistências. Os dados foram migrados, entretanto, não está em produção, pois o módulo não atende às necessidades deste Regional. Algumas funcionalidades de melhorias estão sendo desenvolvidas para o módulo pelo TRT da 24ª Região.

- **Progecom:** o módulo se encontra instalado, todavia, não está em produção, em decorrência de divergência no formato das matrizes utilizado pelo Regional. Atualmente, a Seção de Avaliação de Desempenho estuda melhor forma de adequação das matrizes atuais com as disponibilizadas no Progecom.

- **Autoatendimento:** foi recentemente disponibilizado aos regionais para instalação. Entretanto, não foi possível realizá-la por inconsistências técnicas. O módulo será unificado ao módulo on-line do TRT2 (Portal SIGEP-JT) para algumas funcionalidades, dentre elas: serviços de requerimentos diversos; férias; consultas de contracheque, benefícios, afastamentos, cursos e qualificações; dentre outras.

Espera-se receber, ainda em 2020, os módulos: diárias (SIGEO), designações de magistrados, GECJ (Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição), saúde e de gestão de estagiários.

Destaca-se, em relação ao sistema legado, a funcionalidade do Sigep de emissão de alertas referentes a alguns lançamentos, o que permite maior controle da área de gestão de pessoas. Um exemplo é o alerta para a concomitância de lançamentos de férias e de início de exercício de função.

Em resumo, o projeto de implantação do Sistema de Gestão de Pessoas (SIGEP), que inclui o Sistema de Folha de Pagamento (FolhaWeb), teve significativo progresso em 2019. A partir do trabalho colaborativo de todas as áreas envolvidas, houve priorização de ações, apoio em forças tarefas nacionais para correção de erros de software, instalação de 10 versões durante o ano, integração com outros 7 sistemas locais (Atestamento de Contas, Gestão de chamados - Assyst, NovaJus4, PROAD, Antiguidade de magistrados, Suricato, Gestão de Projetos - TraceGP) e um aplicativo criado com 17 painéis pré-configurados para auxiliar na análise de dados, possibilitando o cruzamento de informações de diversos módulos (provimento, lotação, afastamentos, férias, contracheque, etc. Especificamente em relação ao FolhaWeb, restam pendentes alguns ajustes do sistema, de responsabilidade de outro Regional. Localmente, a partir do desenvolvimento de uma nova aplicação para a comparação dos contracheques gerados pelo sistema legado e pelo FolhaWeb, evidenciou-se cerca de 30% de inconsistências, grande parte em decorrência da falta de um sistema de consignações compatível no TRT4. Enquanto alguns TRTs contrataram software já integrado ao FolhaWeb pelo próprio TRT desenvolvedor da solução, outros, como o TRT4, decidiram por licitar o serviço.

Sistema de Processo Administrativo Virtual e Ouvidoria (PROAD-OUV).

A implantação do PROAD foi determinada pela Resolução CSJT nº 239/2019 como parte de política nacional para a adoção de sistema único para tramitação de processos administrativos na Justiça do Trabalho.

PROAD

O sistema, desenvolvido pelo TRT da 12ª Região (SC), traz mais celeridade para o fluxo dos processos administrativos, em formato intuitivo e transparente, com as informações dos processos disponíveis para os usuários em tempo integral.

Destacam-se entre suas funcionalidades: **assinatura por meio de login e senha**, dispensando o uso de certificados digitais e simplificando a operação para os usuários; **o acesso ao sistema em meio web**, inclusive a partir de dispositivos móveis, como telefones celulares ou tablets, facilitando a disseminação do uso da ferramenta; **acesso por portal externo**, que possibilita acesso a usuários externos, previamente cadastrados, agilizando procedimentos que demandem a participação desses agentes, como a assinatura de contratos, por exemplo; **acesso direto de unidades judiciárias** (Varas do Trabalho) para atos em procedimentos administrativos.

A implantação do sistema foi regulamentada localmente, e a capacitação dos usuários ocorreu por treinamentos presenciais com 118 servidores, entre janeiro e março de 2019, e por curso em EaD de acesso livre. Em sequência à capacitação, as unidades que iniciaram o uso do sistema receberam no seu local de trabalho a visita de servidores das equipes de implantação para auxílio na autuação e inclusão de documentos nos processos (operação assistida).

O Comitê Gestor Regional do PROAD-OUV, instituído pela Portaria TRT4 nº 3.723/2019, segue atuando na coordenação das atividades de implantação e desenvolvimento do sistema, que tem seu uso e funcionamento regulamentados pelas Portarias TRT4 nº 7.467/2019 (geral) e 7.468/2019 (usuários externos).

Sistema Integrado de Gestão Orçamentária (SIGEO)

O SIGEO tem como objetivo uniformizar e racionalizar os procedimentos da Justiça do Trabalho relacionados ao planejamento e à execução orçamentária e financeira, permitindo sua integração. Abrange solicitação de créditos adicionais, diárias e passagens, pagamentos e controle de honorários periciais, possibilitando maior efetividade, transparência, monitoramento e controle dos processos relacionados⁷. Espera-se que o sistema possibilite a simplificação do processo de planejamento orçamentário, o aumento da eficiência e da eficácia no aproveitamento dos recursos orçamentários disponibilizados, o aumento da transparência da execução orçamentária e financeira e a redução de erros decorrentes de operações antes feitas manualmente.

Sistema Integrado de Licitações e Contratos (SILC)

O Sistema Integrado de Licitações e Contratos - SILC foi desenvolvido pelo TRT da 4ª Região com o objetivo principal de ser ferramenta capaz de realizar o controle e o gerenciamento de aquisições e contratos, considerando a integração aos demais sistemas nacionais e os requisitos funcionais previstos na legislação vigente. Entre suas funcionalidades estão o cadastro de fornecedores e o registro de penalidades; o gerenciamento das atas de registro de preços e automações que auxiliam o usuário no controle de vigência e garantia contratual.

No ano de 2019, novas funcionalidades foram desenvolvidas, dentre as quais destacam-se:

- possibilidade de múltiplos fiscais e gestores de contratos;
- exportação de dados em formato planilha;
- padronização dos relatórios em formato PDF-A para atender ao sistema nacional PROAD;
- painel de mensagens com status do contrato;
- novos relatórios de reajustes, acréscimos e supressões.



O SILC ainda não foi formalizado como sistema nacional, entretanto, a relevância do sistema e sua moderna arquitetura de software despertaram interesse de diversos Tribunais Regionais da Justiça do Trabalho, impulsionaram a indicação do sistema pelo CSJT como candidato à nacionalização. Entre os Tribunais interessados, seis (24%) já utilizam o sistema em produção - além do TRT da 4ª Região, TRTs da 2ª, 6ª, 7ª, 11ª e 18ª Regiões - e outros doze (48%) estão em fase de testes ou homologação - TRTs da 5ª, 8ª, 9ª, 10ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª, 19ª, 22ª, 23ª e 24ª Regiões.

Sistema de Controle de Material e Patrimônio - SCMP

O Sistema de Controle de Material e Patrimônio - SCMP, ferramenta de gestão de bens permanentes e materiais de consumo, desenvolvido em plataforma web pelo TRT da 24ª Região, já é utilizado por 18 tribunais e pelo TST e será implantado no TRT da 4ª Região em 2020 com o objetivo de aperfeiçoar o processo de trabalho da área de patrimônio e otimizar a interação com os usuários internos.

O sistema é composto por módulo de almoxarifado, patrimônio e inventário, os quais permitirão o acesso a gestores e servidores, previamente habilitados, tanto das áreas técnicas responsáveis pela gestão de bens, quanto das demais unidades, aos dados e às informações referentes a materiais de consumo e bens permanentes, bem como a ferramentas que permitirão requisição e movimentação de bens.

Além de modernizar e agilizar as atividades realizadas pela área de patrimônio do Tribunal, as ferramentas disponíveis no SCMP aumentarão a transparência e segurança da movimentação de bens e da transferência de cargas patrimoniais entre gestores, facilitando a responsabilização por eventuais extravios ou danos que ocorram ao patrimônio deste Regional.

2.2 GOVERNANÇA

2.2.1 LEVANTAMENTOS DE GOVERNANÇA

O Tribunal de Contas da União (TCU), enquanto instância externa do sistema de governança em que se insere o TRT da 4ª Região, realiza levantamentos para conhecer melhor a situação da governança no setor público e estimular as organizações públicas a adotarem boas práticas. Para tanto, instituiu um grupo de indicadores denominados iGov, que se subdivide em quatro categorias, conforme segue:

- iGovPub: Reúne informações sobre boas práticas de governança pública e reflete a capacidade da organização ser adequadamente administrada em prol do interesse da sociedade.

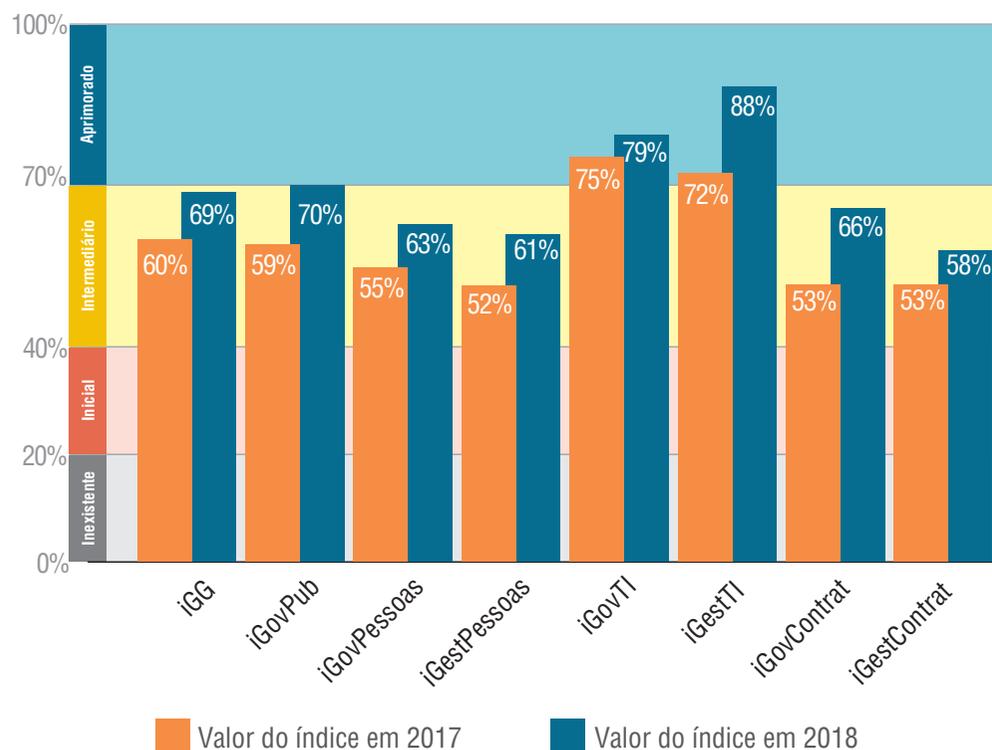
- iGovPessoas: Possibilita às organizações avaliar sua capacidade de gerir as pessoas.

- iGovTI: Avalia aspectos de governança, segurança e aquisições de bens e serviços de TI.

- iGovContrat: Avalia a capacidade da organização de realizar aquisições e contratações.

No ano de 2019, não houve avaliação desses índices pelo TCU, permanecendo, portanto, os resultados de 2018, nos quais o TRT da 4ª Região apresentou os seguintes índices:

Levantamentos de Governança TRT4



Independentemente do ciclo avaliativo do órgão de controle, o TRT da 4ª Região abarca em suas iniciativas e atividades o aprimoramento de seus processos internos, em busca do atingimento de resultados e aperfeiçoamento da governança.

O Conselho Nacional de Justiça também avalia a governança dos Tribunais em Tecnologia da Informação e Comunicações, como meio de monitorar a execução da [Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação](#). Para tanto, estabeleceu o iGov TIC-Jud, que tem periodicidade anual e metodologia análoga à estabelecida pelo TCU, com levantamento de informações em gestão e governança e infraestrutura, em sete dimensões de avaliação. O TRT da 4ª Região recebeu 0,85 pontos, figurando no nível aprimorado de governança em Tecnologia da Informação e Comunicações (TIC).

A gestão em TIC é detalhada no capítulo de Resultados da Gestão, e as informações sobre os resultados das avaliações estão disponíveis no portal do TRT da 4ª Região, em página dedicada à [Governança de TIC](#).

2.2.2 CONTROLES DA ORGANIZAÇÃO

Ao tomar como foco os princípios da governança pública, dentre os quais se destacam a prestação de contas e a responsabilidade, os controles da organização passam a ser aspecto-chave na garantia da efetividade de sua finalidade.

Na visão geral sobre o TRT4 neste Relatório, foi exposta sua estrutura jurisdicional, relacionada à finalidade da instituição e que reúne, em síntese, a atuação de seus agentes nos processos da prestação jurisdicional. Em sequência, foi descrita a forma como é feita a organização do Tribunal e sua divisão de unidades entre sua atividade-fim e as atividades administrativas que dão suporte à primeira.

A atividade-fim tem como controle precípuo a correição e as atividades administrativas, de forma geral, estão mais associadas às atividades de controles internos e auditorias, sendo essa a relação adotada para as informações sobre os controles do TRT4.

As atividades relacionadas ao gerenciamento de riscos e controles estão espalhadas entre diversas unidades da organização, sendo que o conjunto dos controles implementados nos diversos níveis se constitui nas chamadas Três Linhas de Defesa da Gestão de Riscos. O modelo de Três Linhas de Defesa é uma forma simples e eficaz de melhorar a comunicação do gerenciamento de riscos, por meio do esclarecimento dos papéis e das responsabilidades essenciais⁸.

No modelo das Três Linhas de Defesa, a primeira linha é exercida pelo controle dos gestores nas suas atividades do dia-a-dia. Os gestores também são os responsáveis por implementar as ações corretivas para resolver deficiências em processos e controles. No TRT4, o Plano de Tratamento de Riscos (PTR) relacionou os controles existentes para evitar os riscos, bem como seus possíveis tratamentos. A execução do PTR está em estágio inicial e faz parte da primeira linha de defesa, juntamente com os controles já praticados.

A segunda linha de defesa é representada pelas diversas funções de controle de riscos e pela supervisão de conformidade estabelecida pela gerência. A gerência estabelece diversas funções de gerenciamento de riscos e conformidade para ajudar a desenvolver ou monitorar os controles da primeira linha de defesa. Em 2019, o TRT4 implementou algumas atividades que podem ser consideradas como segunda linha de defesa, a exemplo da criação de grupos temporários de

planejamento de contratações para aperfeiçoar os Estudos Técnicos Preliminares (ETPs) e os Termos de Referência (TRs) para novas licitações para serviço de movimentação de cargas e auxiliar de almoxarifado, limpeza, manutenção predial, cabeamento estruturado, elevadores, subestações e pequenas reformas.

A avaliação independente constitui a terceira linha de defesa. Os auditores internos fornecem à alta administração avaliações abrangentes baseadas no maior nível de independência e objetividade dentro da organização. No TRT4, essa função é exercida pela Secretaria de Controle Interno.

Cada uma dessas três “linhas” desempenha um papel distinto dentro da estrutura mais ampla de governança da organização. Juntamente com os órgãos de governança, a alta administração tem a responsabilidade e o dever de prestar contas sobre a definição dos objetivos da organização, a definição de estratégias para alcançar esses objetivos e a criação de meios para melhorar o gerenciamento dos riscos no processo de atingimento desses objetivos.

O Modelo de **Três Linhas de Defesa** está representado abaixo.



Adaptação da Guidance on the 8th EU Company Law Directive da ECIIA/FERMA, artigo 41, apud “Declaração de Posicionamento do IIA: As três linhas de defesa no gerenciamento eficaz de riscos e controles”, Janeiro 2013.

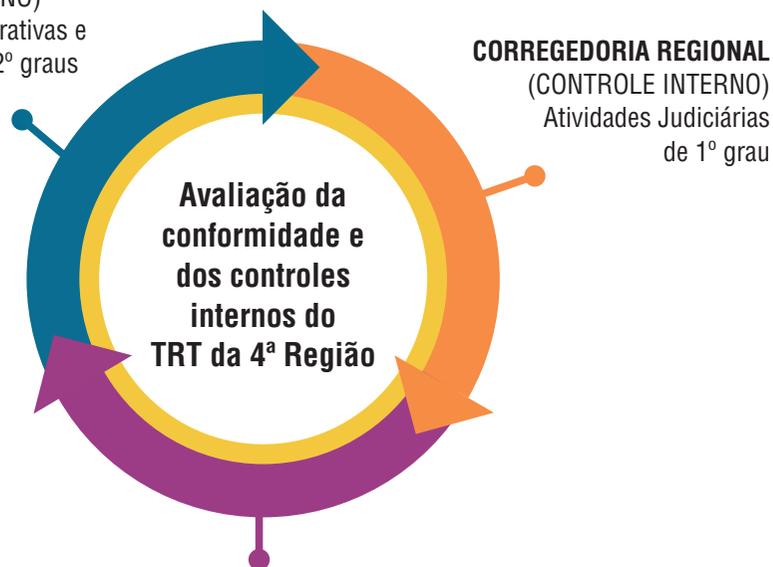
O TRT da 4ª Região vem trabalhando para fortalecer essas três linhas de defesa. Nos anos de 2018 e 2019, a organização deu passos importantes nessa direção, suprimindo algumas lacunas na sua estrutura de gerenciamento de riscos. A publicação do Manual de Gerenciamento de Riscos e do Plano de Tratamento de Riscos para a área administrativa são exemplos. Apesar dos avanços, o Tribunal ainda carece de uma Política de Gerenciamento de Riscos formalizada.

A figura a seguir ilustra a atuação da terceira linha de defesa na avaliação e fiscalização acerca da conformidade, efetividade, eficiência e eficácia dos controles internos no âmbito do TRT4.

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO

(CONTROLE EXTERNO)

Atividades administrativas e judiciárias de 1º e 2º graus



SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

(CONTROLE INTERNO)

Auditorias e fiscalização para suporte à Administração na supervisão da gestão administrativa (orçamento, finanças, contabilidade e patrimônio)

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO

A correição se configura na atividade de fiscalização, disciplina e orientação das atividades dos órgãos da Justiça do Trabalho e acontece de forma recorrente, estabelecendo-se como procedimento sistemático em que é possível verificar a continuidade de práticas (adequadas ou não), a correção de inconsistências passadas ou mesmo a inovação de atividades e procedimentos entre cada período. Além disso, a passagem da autoridade (corregedor) com sua respectiva equipe por diversos locais, mais que subsidiar o trabalho com elementos comparativos entre as organizações ou unidades inspecionadas, é fonte de disseminação de experiências.

Os resultados das atividades jurisdicionais dos desembargadores e órgãos julgadores da segunda instância, bem como a atuação da Administração do Tribunal são avaliados pelo Tribunal Superior do Trabalho, pela atuação da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (CGJT).

Em 2019, foi realizada Correição Geral no TRT da 4ª Região, procedimento que teve início nos primeiros meses do ano com o levantamento de informações para uso da própria CGJT e para subsidiar a Corregedoria-Geral do CNJ, medida cooperativa entre os órgãos de inspeção daqueles órgãos superiores e se encerrou com a inspeção presencial do corregedor-geral e de sua equipe, ao final de mês de março de 2019.

Como resultado da inspeção, são registradas recomendações pela CGJT que, em síntese demandam ao Tribunal tomadas de providências para que seus procedimentos estejam de acordo com os normativos e/ou preceitos preconizados pelo órgão superior.

Os resultados da correição-geral de 2019 podem ser verificados no portal do TST na [página](#) da CGJT.



CORREGEDORIA REGIONAL DO TRT DA 4ª REGIÃO

Localmente, a Corregedoria Regional é o órgão da Justiça do Trabalho da 4ª Região responsável por zelar pela correção e celeridade da prestação jurisdicional de primeiro grau em todo o Estado do Rio Grande do Sul. Assim, sua atuação contempla a atividade dos juízes do Trabalho titulares e substitutos e das unidades judiciárias e de apoio judiciário existentes nessa instância.

No período compreendido entre 7 de março e 13 de novembro de 2019, todas as unidades judiciárias de primeiro grau da 4ª Região foram inspecionadas, totalizando 168 correições, incluindo a primeira realizada no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas - CEJUSC-JT - 1º Grau/Porto Alegre, conforme calendário publicado no site do TRT4. Do total de correições, 85 foram realizadas pelo corregedor regional e 83 pelo vice-corregedor regional, ambos acompanhados por suas equipes.

O monitoramento e o controle dos andamentos processuais têm sido realizados de forma permanente, paralelamente ao calendário de correições, visando a acompanhar o cumprimento das metas estratégicas, com prioridade para as Metas Nacionais. A Corregedoria acompanha mensalmente a produtividade dos juízes da 4ª Região, buscando trazer o resíduo acumulado de processos que aguardam sentença a níveis administráveis, com o compromisso de uma prestação jurisdicional célere e eficaz.

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

No âmbito do TRT4, a Secretaria de Controle Interno (Seconti) é a unidade responsável pela atividade de auditoria interna e integra o Sistema de Controle Interno da Justiça do Trabalho. Assim, reporta-se ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) e ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ), órgãos centrais do sistema, e ao Tribunal de Contas da União (TCU), órgão de controle externo da Administração Pública Federal.

A Seconti submete-se às Resoluções CNJ nºs 86/2009 e 171/2013, às normas internacionais para a Prática Profissional de Auditoria Interna (IPPF) do IIA Global - The Institute of Internal Auditors e, no âmbito interno, às Portarias TRT4 nºs 3.870/2014 e 7.666/2014.

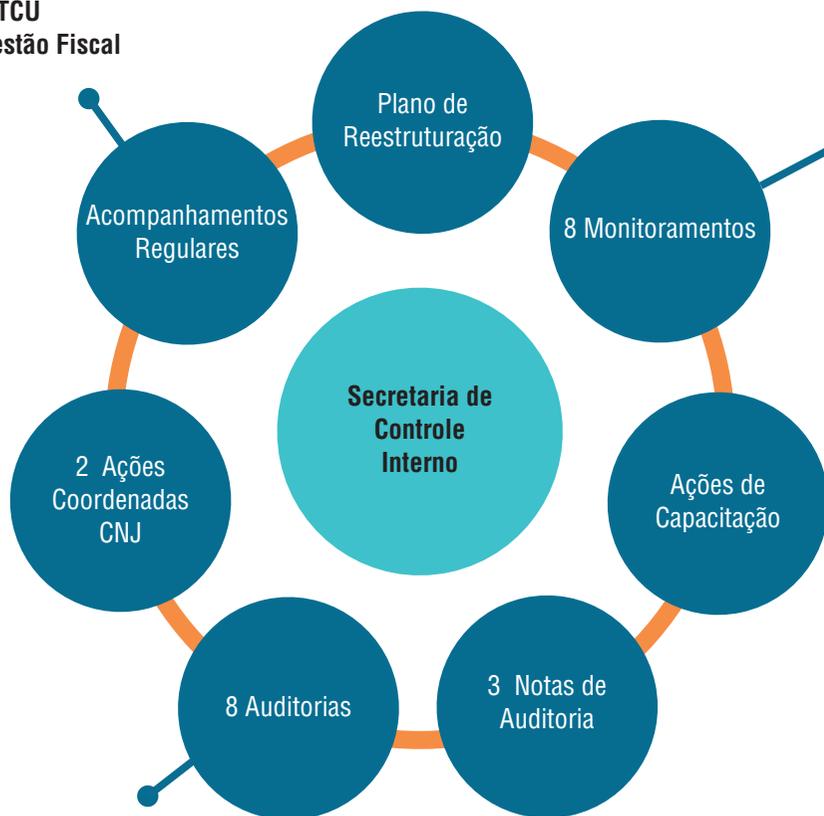
O Plano Anual de Auditoria (PAA), submetido à apreciação da Presidência ao final de cada ano, relaciona os trabalhos a serem realizados pela unidade. Para 2019, estavam previstas inicialmente nove auditorias, duas ações coordenadas de auditoria com o CNJ, além do monitoramento de auditorias de exercícios anteriores e dos diversos acompanhamentos realizados regularmente para atendimento à legislação. Outras iniciativas relevantes que consumiram considerável tempo da equipe foram as ações de capacitação e a elaboração de um plano de iniciativas para reestruturação da Secretaria.

Na figura a seguir, é possível verificar as atividades desenvolvidas pela Seconti no exercício de 2019:



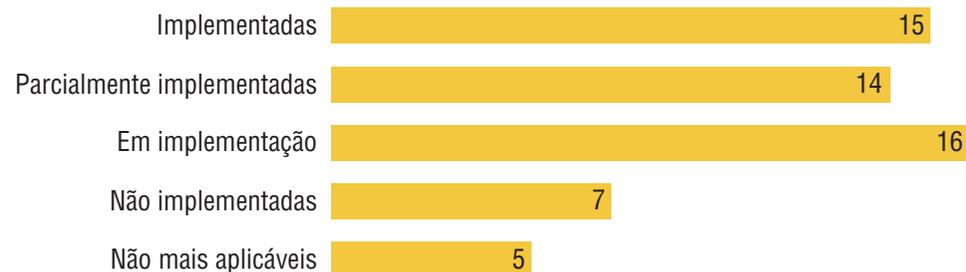
ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA SECONTI EM 2019

Indícios
Atos de Pessoal
Diligências do TCU
Relatório de Gestão Fiscal

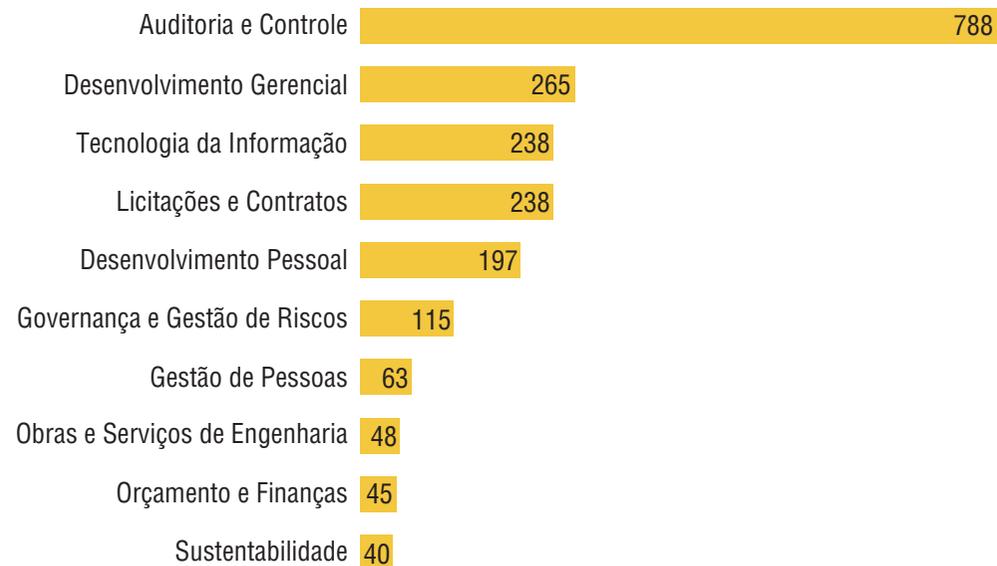


5 - Exercício 2018
3 - Exercício 2019

57 recomendações avaliadas:



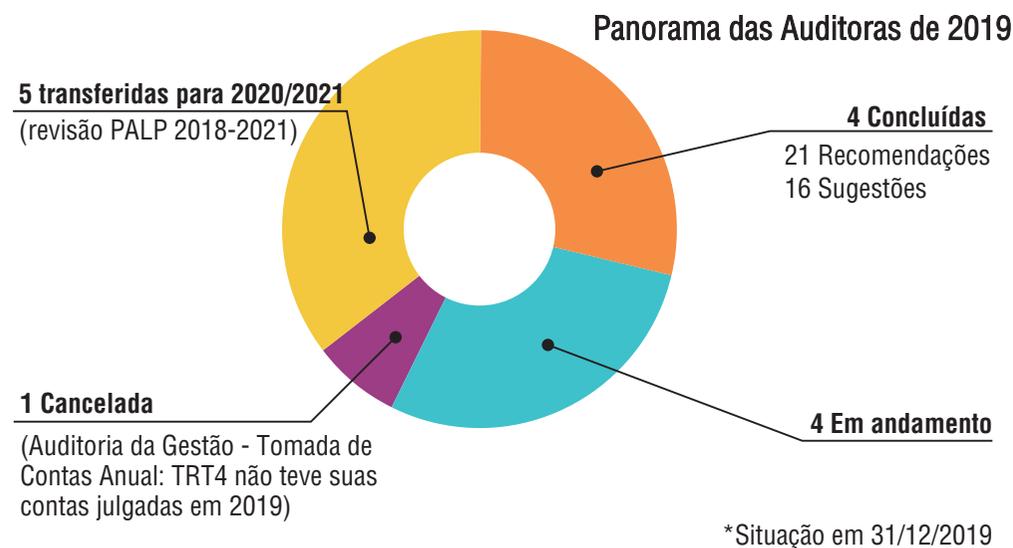
2.037 horas de cursos e treinamentos, distribuídas nas seguintes temáticas de conhecimento:



De acordo com o exposto na figura, em 2019, foram executadas oito auditorias, sendo cinco referentes ao PAA de 2018 e três ao PAA de 2019. Além das auditorias, foram emitidas três notas de auditoria, as quais não estavam previstas no Plano Anual de Auditoria.

Efetuada-se uma análise comparativa entre as atividades planejadas e realizadas no exercício, especialmente no tocante às auditorias, observou-se a existência de um descompasso entre o planejamento e a capacidade operacional de execução dos trabalhos pela unidade. Tal fato motivou o encaminhamento de uma proposta de revisão do Plano de Auditoria de Longo Prazo (PALP) - Quadriênio 2018-2021, em novembro de 2019, à Presidência do Tribunal. Por meio dessa revisão, auditorias programadas para 2019 foram realocadas para os exercícios de 2020 e 2021.

A situação das auditorias planejadas e realizadas em 2019 pode ser visualizada na figura abaixo (situação em 31 de dezembro de 2019):



Quando da elaboração da revisão do PALP 2018-2021, a equipe, além de identificar as principais causas que contribuíram para o atraso na execução dos PAAs de 2018 e 2019, apresentou estratégias a serem implementadas pela Secretaria a fim de mitigar o risco de novos atrasos na realização das atividades, conforme se visualiza no quadro a seguir.

Causas Identificadas
Alteração de todo o quadro funcional da Secretaria no ano de 2018
Quadro de servidores incompleto durante todo o exercício de 2019
Resíduo de monitoramentos de exercícios anteriores
Atividades de monitoramentos mais complexas devido ao aumento do número de recomendações por auditoria
Realização de atividades não previstas nos PAAs
Análise de elevado número de atos de concessão de aposentadoria
Tratamento de elevado número de indícios de irregularidades (sistema e-Pessoal - TCU)
Desenvolvimento do plano de reestruturação da Secretaria (não previsto no cronograma do PAA 2019)
Estratégias a Serem Adotadas
Iniciar todas as auditorias previstas nos PAAs até o dia 20 de agosto de cada ano, de modo a possibilitar prazo suficiente para sua conclusão no mesmo exercício
Priorizar os monitoramentos em 2020 com vistas a diminuir o passivo da Secretaria e a aumentar a sua efetividade
Incluir nos PAAs de 2020 e 2021 a execução do Plano de Reestruturação da Secretaria

Importante destacar que, como peça complementar ao presente Relatório de Gestão, a Secretaria de Controle Interno apresenta o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna. Esse documento contém informações detalhadas sobre a execução do Plano Anual de Auditoria de 2019, de acordo com as instruções contidas no sistema e-Contas do TCU.

CONTROLE SOCIAL

O controle social trata da integração do cidadão com a organização pública, servindo-se de mecanismos que permitam a fiscalização e o monitoramento das ações da organização, com foco no uso dos recursos e na efetividade de sua finalidade. Destacam-se como principais elementos do controle social a transparência e a atuação das Ouvidorias.

Transparência

A transparência estabelece-se como elemento central de controle das organizações públicas, possuindo papel fundamental no combate à corrupção e no estímulo do desenvolvimento da cultura de integridade na gestão pública.

Como mecanismo de transparência, a disponibilização de informações pelos órgãos públicos em seus sítios eletrônicos é elemento essencial. Como meio de impulsionar os órgãos do Poder Judiciário para a excelência no aspecto, o Conselho Nacional de Justiça, por meio da Resolução CNJ nº 215/2015, estabeleceu o ranking da transparência, que avalia quesitos de transparência ativa dos Tribunais a partir das disposições da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), que dispôs sobre o acesso de todos os cidadãos às informações dos órgãos públicos, detalhando as medidas para a garantia prevista no inciso XXXIII do artigo 5º da Constituição Federal.

Em 2018, o TRT da 4ª Região atingira 80,41% de transparência na avaliação do Conselho Nacional de Justiça e, dando continuidade às iniciativas necessárias à ampliação da transparência sobre suas atividades, em 2019, ampliou seu índice para 84,85%, figurando entre os Tribunais com maior nível de transparência ativa do país.



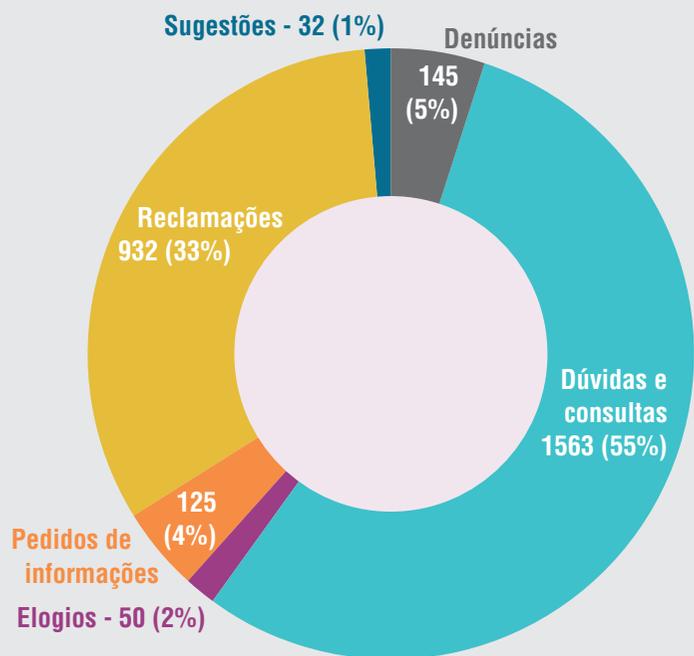
Ouvidoria

A Ouvidoria do TRT da 4ª Região foi instituída no ano de 2003 e desde o ano de 2017, incorporou as atribuições de unidade de Serviço de Informações ao Cidadão, estabelecido pela Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011). A unidade é um dos principais canais de contato do TRT da 4ª Região com o cidadão e jurisdicionados, especialmente na capital, onde está instalada. As demandas à Ouvidoria ocorrem de forma presencial, por meio de formulário eletrônico, correspondências e por telefone.

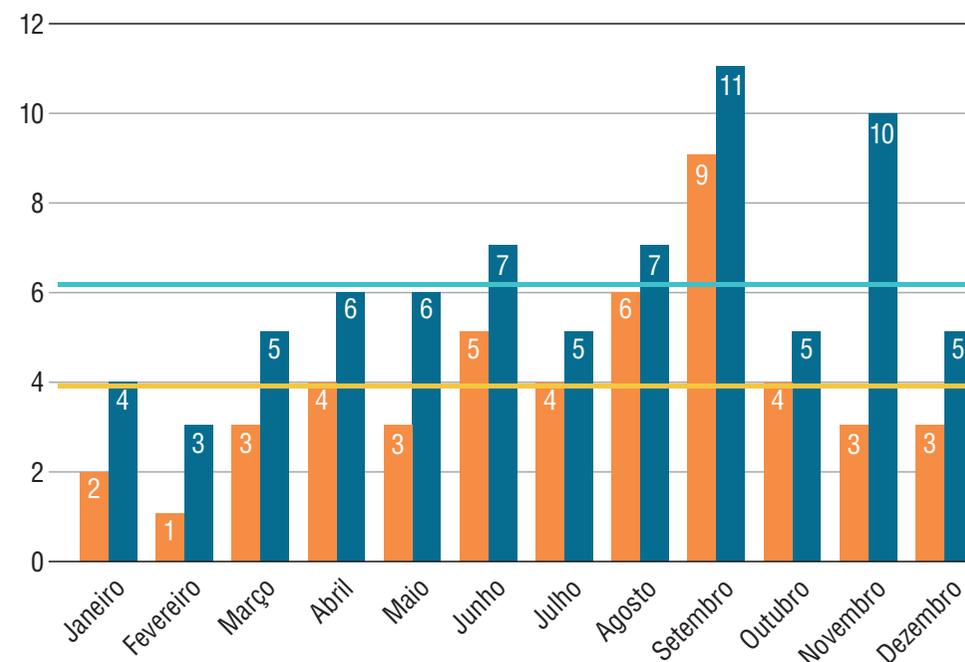
Em observância às disposições legais atinentes à transparência, o TRT da 4ª Região disponibiliza em [página](#) acessível pelo menu Transparência de seu portal, os [relatórios](#) sobre as atividades da Ouvidoria. Elementos a respeito do tipo de manifestação e o tempo médio de tramitação no ano de 2019 são destacados a seguir:

Tipo de manifestação	Quantidade	%
Denúncia para a Ouvidoria	145	5,08%
Dúvidas/Consultas para a Ouvidoria	1563	54,80%
Dúvidas/Consultas para Ouvidoria	5	,18%
Elogio para a Ouvidoria	50	1,75%
Pedido de informações (Lei nº 12.527/2011)	125	4,38%
Reclamação para a Ouvidoria	932	32,68%
Sugestão para a Ouvidoria	32	1,12%
Total	2852	100,00%

Manifestações recebidas pela Ouvidoria, por tipo



Tempo médio de tramitação por mês



■ Tempo médio da primeira resposta em dias ■ Média geral da primeira resposta
■ Tempo médio de tramitação em dias ■ Média geral de tramitação

No que tange aos tipos de manifestações, destaca-se o significativo volume de manifestações na classe “Pedidos de Informações (Lei nº 12.527/2011)”, sendo os principais objetos das manifestações os pedidos de informações sobre os cargos vagos decorrentes de aposentadoria ou vacância, bem como da realização de novo concurso deste Regional, e, ainda, pedidos de acesso a regulamentações administrativas. Após a análise de cada situação, os pedidos recebidos na forma desta lei foram encaminhados às unidades responsáveis pela informação requerida para fornecer dados cabíveis, depois repassados aos interessados pela Ouvidoria. Alguns pedidos puderam ser prontamente respondidos, seja por se tratar de informação já disponibilizada no site deste Tribunal, em observância ao princípio de Transparência Ativa, seja por se tratar de informação já existente nos registros da Ouvidoria.

Em “Dúvidas/Consultas para a Ouvidoria”, principal classe de manifestação, o objeto recorrente se relaciona à falta de conhecimento do cidadão sobre o trâmite dos processos e de dificuldades relacionadas à compreensão da linguagem utilizada em seus andamentos.

A Ouvidoria presta os devidos esclarecimentos quanto às fases processuais e aos andamentos, reforçando aos manifestantes o uso do portal como ferramenta para informações sobre os processos e os instruindo para a procura de atendimento presencial nas unidades judiciárias nos casos em que há necessidade de mais esclarecimentos.

Na classe “Reclamação para a Ouvidoria”, as demandas relacionadas à morosidade no andamento dos processos, na prolação de sentenças em processos conclusos aos magistrados e na expedição de alvarás, representaram o volume mais expressivo. Quando detectados prazos injustificadamente longos entre um ato processual e outro, a Ouvidoria busca identificar seus motivos a partir dos andamentos disponíveis nas consultas processuais. Quando tal procedimento não se mostra suficiente, solicita informações aos magistrados e às unidades judiciárias respectivas. Nesse aspecto, importante destacar que muitas reclamações são solucionadas em razão da interação da Ouvidoria com as Varas do Trabalho e com os magistrados.

Outro destaque do ano de 2019 foram os “Elogios para a Ouvidoria”, com ênfase para os relativos às condutas de juízes e servidores do TRT4, devidamente encaminhadas para ciência dos interessados.

A forma de acesso à Ouvidoria mais utilizada permaneceu sendo o formulário eletrônico disponível na página da Ouvidoria no site do Tribunal na internet, seguido do envio de mensagens eletrônicas via email e a via telefônica.

A desembargadora-ouvidora participou da 23ª, 24ª, 25ª e 26ª Reunião do Colégio de Ouvidores da Justiça do Trabalho, cujos eventos proporcionaram uma troca de experiências entre Gestores e Ouvidores, visando à qualificação na comunicação e no atendimento ao público e à sociedade, destacando-se o estímulo ao debate e os relatos dos gestores e ouvidores quanto às boas práticas adotadas nas suas Ouvidorias.

Ainda, ao longo do ano, a Ouvidoria participou do 2º Encontro Nacional de Ouvidores do Poder Judiciário e da 4ª Semana de Ouvidoria e Acesso à Informação, além da VII Reunião Ordinária da Rede de Ouvidorias.

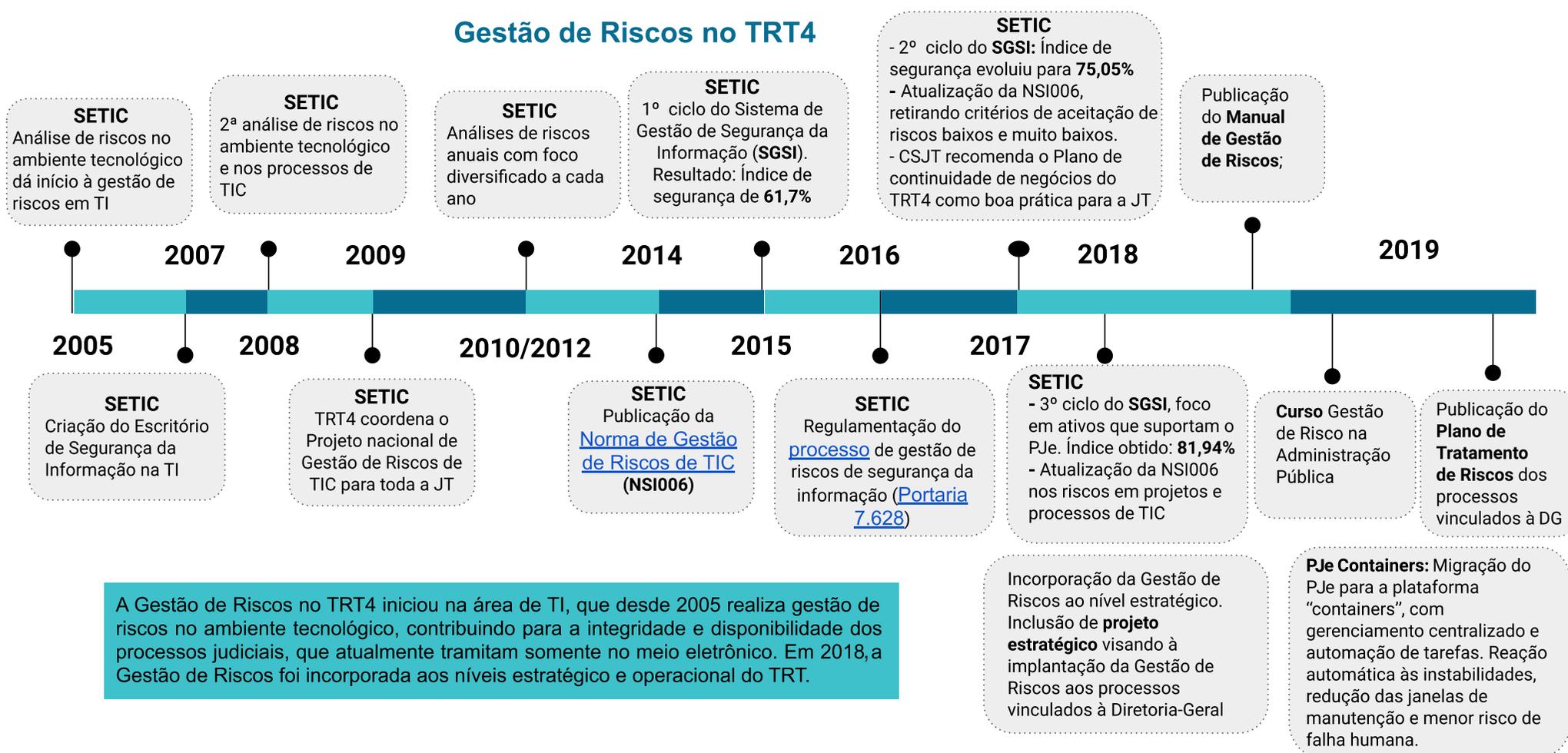
A Ouvidoria também é um canal para o recebimento de notícias de casos em que haja suspeita de assédio moral. Recebida a notícia, a unidade receptora comunicará, de imediato, seus termos ao Comitê de Combate ao Assédio Moral do TRT4, que tratará do assunto preservando o sigilo da notícia e dos envolvidos.

O Comitê de Combate ao Assédio Moral foi instituído pela Portaria TRT4 nº 6.802/2017 e é presidido pela Ouvidora do TRT da 4ª Região, desembargadora Laís Jaeger Nicotti, que inclusive participou do 1º Seminário sobre Assédio Moral no Trabalho no ano de 2019.

No ano de 2019, houve relevante avanço no tema, tendo em vista a publicação da Portaria TRT4 nº 5.083, de 16 de setembro de 2019, que regulamenta o tratamento das notícias de assédio moral no âmbito da Justiça do Trabalho da 4ª Região, de acordo com a Política de Prevenção e Combate ao Assédio Moral na Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus, instituída por meio da Resolução CSJT nº 237/2019. De acordo com o artigo 9º da Portaria TRT4 nº 5.083/2019, compete à Ouvidoria concentrar as informações estatísticas referentes a notícias de assédio, sindicâncias e processos administrativos disciplinares relacionados.

A Gestão de Riscos contribui para aumentar a probabilidade de alcançar os objetivos definidos, fornecer uma base segura para a tomada de decisão e planejamento, aumentar a eficiência operacional e aprimorar o controle e a governança corporativa. Na 4ª Região, a Gestão de Riscos iniciou em 2005, na área de Tecnologia da Informação. Até 2017, ficou praticamente restrita ao ambiente tecnológico. Em 2018, dezenas de servidores de diversas áreas do TRT4 foram capacitados no tema, contribuindo para a familiarização com o assunto na instituição. Nesse ano, a Gestão de Riscos foi incorporada ao nível institucional por meio da análise de riscos associados à estratégia e se estendeu aos níveis tático e operacional pela inclusão de projeto estratégico visando à implantação da gestão de riscos nos processos vinculados às unidades da Diretoria-Geral.

A linha do tempo abaixo mostra a evolução da Gestão de Riscos no TRT4 desde 2005.



A Gestão de Riscos no TRT4 iniciou na área de TI, que desde 2005 realiza gestão de riscos no ambiente tecnológico, contribuindo para a integridade e disponibilidade dos processos judiciais, que atualmente tramitam somente no meio eletrônico. Em 2018, a Gestão de Riscos foi incorporada aos níveis estratégico e operacional do TRT.

3.1 RISCOS ASSOCIADOS À ESTRATÉGIA

A Gestão de Riscos associados à estratégia se sustenta no acompanhamento de indicadores considerados críticos para a realização da Missão. Assim, ainda em 2018, foi elaborado Plano de Tratamento de Riscos para garantir que as metas associadas aos indicadores críticos fossem atingidas. O método adotado não se mostrou eficaz, por isso foi descontinuado em 2019. A previsão é de que seja retomado em 2020, a partir de diretrizes do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

3.2 RISCOS ASSOCIADOS AOS NÍVEIS TÁTICO E OPERACIONAL

Os níveis tático e operacional tratam das atividades do nível gerencial e das rotinas da organização. A Gestão de Riscos nessas áreas visa a garantir que as atividades do dia a dia tenham a sua continuidade assegurada. No TRT4, a gestão de riscos nesses níveis ocorre de forma consolidada na área de Tecnologia da Informação e Comunicações (Setic) e de forma incipiente nas áreas administrativas vinculadas à Diretoria-Geral.

3.2.1 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES

A longa experiência em gestão de riscos levou o processo de gestão de TIC a ser um dos mais maduros e consolidados, contribuindo de forma decisiva para o aumento da segurança da informação no Tribunal por meio de políticas e iniciativas, tais como a instalação do datacenter de contingência, rede WAN redundante, novos grupos geradores para datacenter, aumento da capacidade de processamento e de armazenamento, bem como a melhoria de outros processos internos.

Em 2019, o PJe foi migrado para a plataforma de “containers”, que provê gerenciamento centralizado e automação de tarefas, reduzindo o risco de falha humana. Também oferece uma reação automática às instabilidades do sistema, melhorando a experiência final dos usuários, pois os episódios de instabilidade se tornam mais curtos e, por vezes, imperceptíveis pelos usuários. A nova tecnologia também agiliza a implantação das correções e de novas versões do PJe, aumentando a disponibilidade geral do sistema. Foram gerenciados 79 riscos em projetos por meio do mapeamento dos riscos a cada planejamento/replanejamento, utilizando a matriz probabilidade x impacto, que foi acompanhada durante a sua execução. Também foram gerenciados 42 riscos nas contratações de TIC encaminhadas em 2019, por meio da análise em relação ao processo da contratação em andamento e da solução a ser contratada, com estimativas de probabilidade e dano potencial, bem como a indicação de ações preventivas e de contingência.

3.2.2 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

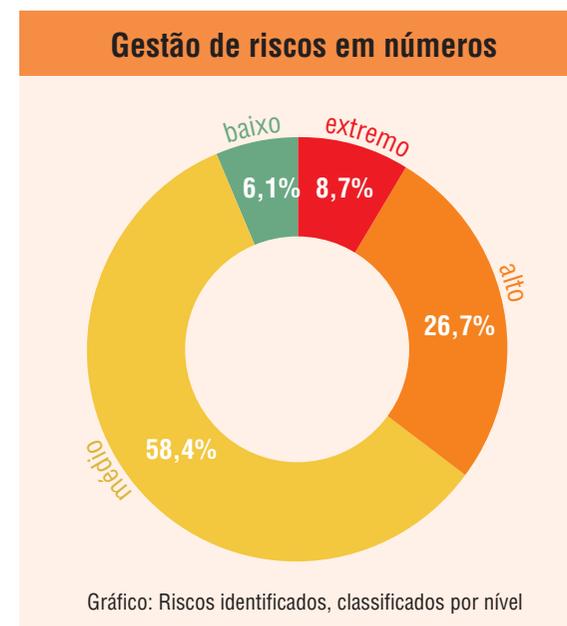
O projeto de implantação da Gestão de Riscos vinculados às atividades administrativas do TRT4 abrangeu a Diretoria-Geral, a Secretaria de Manutenção e Projetos, a Secretaria de Administração, a Secretaria de Apoio Administrativo, a Secretaria de Gestão de Pessoas, a Secretaria de Orçamento e Finanças e a Coordenadoria de Saúde. Iniciou em julho de 2018 e foi concluído em outubro de 2019. O quadro abaixo resume as entregas do projeto:

Data	Entrega	Descrição
Setembro/2018	Manual de Gestão de Riscos 	Documento baseado na norma NBR ISO 31000:2009, composto dos objetivos, da definição de conceitos básicos e da metodologia a ser utilizada no levantamento das atividades críticas e dos eventos de riscos.
Novembro/2018	Identificação das atividades críticas 	Relação das atividades com potencial para causar danos ou prejuízos ao Tribunal, considerando-se critérios de impacto e frequência dos incidentes, custo do processo, atendimento a disposições legais e/ou possibilidade de afetar a prestação de serviços administrativos ou jurisdicionais.
Março/2019	Identificação dos riscos 	Levantamento dos possíveis eventos que podem impedir ou dificultar a execução de tais atividades, bem como das possíveis causas que levam à ocorrência dos eventos e prováveis consequências.
Maió/2019	Avaliação dos riscos 	Identificação dos responsáveis por cada evento de risco, dos controles existentes e da classificação dos riscos, levando em conta as chances de ocorrência do evento, bem como seu impacto.
Outubro/2019	Plano de Tratamento de Riscos 	Planos de ação para mitigar os riscos classificados como altos e extremos, com especificação dos controles e tratamentos que deverão ser aperfeiçoados, desenvolvidos ou implementados, dos responsáveis e do prazo para implementação.

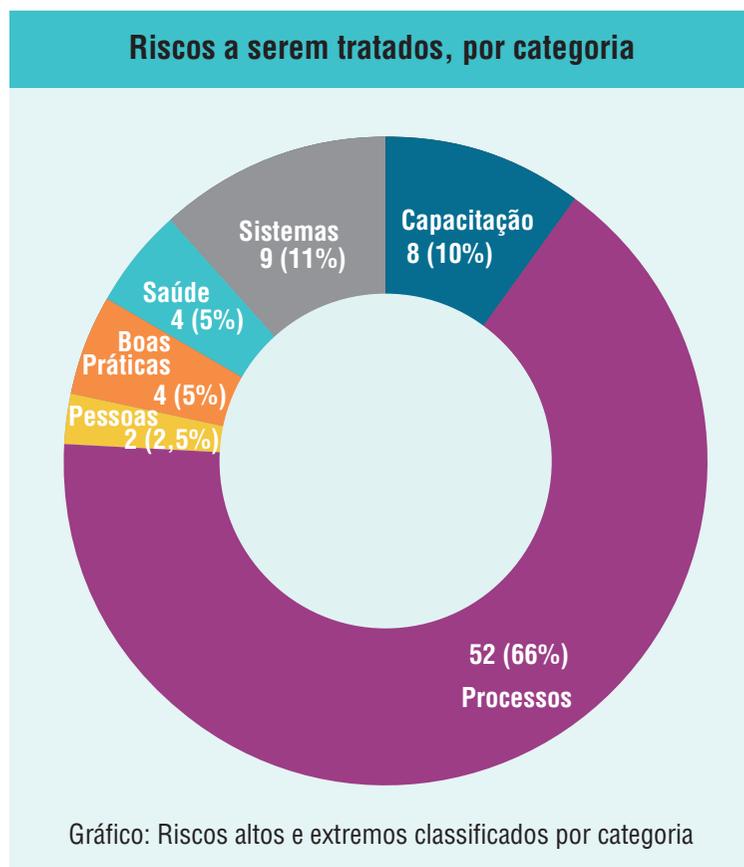
Projeto de implantação de gestão de riscos na área administrativa em números

Gestão de riscos em números	
	254 atividades críticas mapeadas
	423 riscos identificados
	79 tratamentos estabelecidos

No total das áreas vinculadas à DG, foram identificados 423 riscos, sendo 113 avaliados como de nível alto e 37 de nível extremo;



Para os riscos altos e extremos foram estabelecidos 79 tratamentos de riscos, divididos em seis categorias, sendo a grande maioria deles (52) tratamentos da categoria “Processos”.



Concluído o projeto, em 2020 iniciará a execução do Plano de Tratamento de Riscos pelas secretarias envolvidas. A Diretoria-Geral fará o monitoramento da execução do Plano, sugerindo eventuais ajustes.

Desafios e ações futuras

A execução do Plano de Tratamento de Riscos para a área administrativa (Diretoria-Geral, Secretaria de Manutenção e Projetos, Secretaria de Administração, Secretaria de Apoio Administrativo, Secretaria de Gestão de Pessoas, Secretaria de Orçamento e Finanças e Coordenadoria de Saúde) será um dos maiores desafios para o ano 2020. Novos controles deverão ser implementados e um conjunto de 79 tratamentos precisarão ser iniciados.

O TRT4 está aguardando que o CSJT publique política de gestão de riscos para a Justiça do Trabalho. A partir dessa política, o TRT4 fará ajustes e publicará a sua própria política. A publicação de uma política institucional de gerenciamento de riscos seria um importante passo para a organização.

Com uma política de gestão de riscos definida e iniciativas relativas a gerenciamento de riscos em várias áreas, o desafio final será espriar a prática para áreas ainda não contempladas e integrar todas as ações relativas ao tema, tornando o gerenciamento de riscos uma prática institucional.

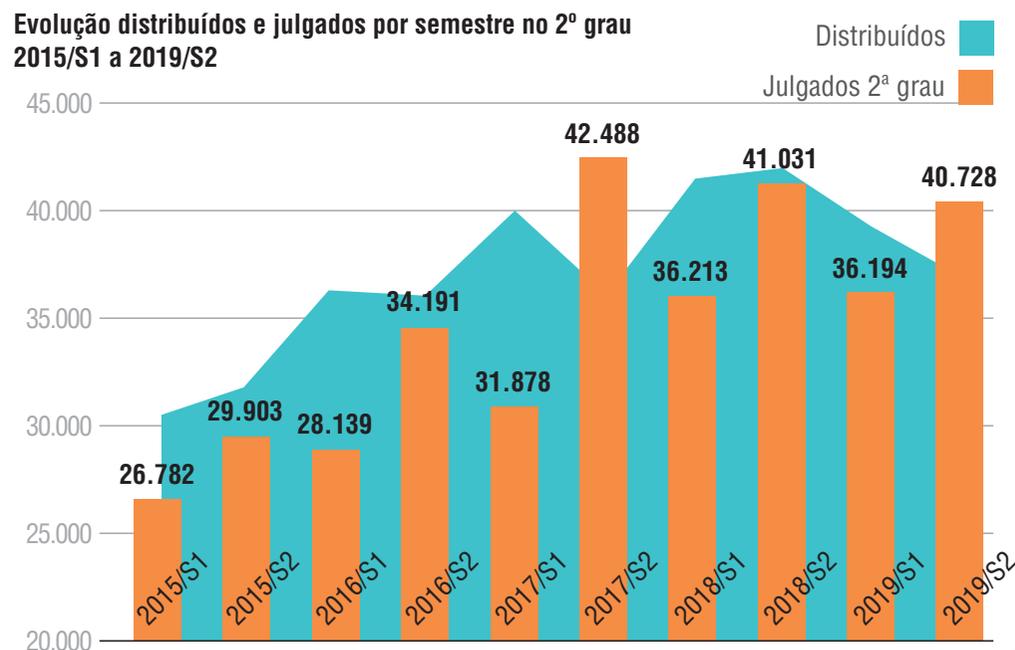
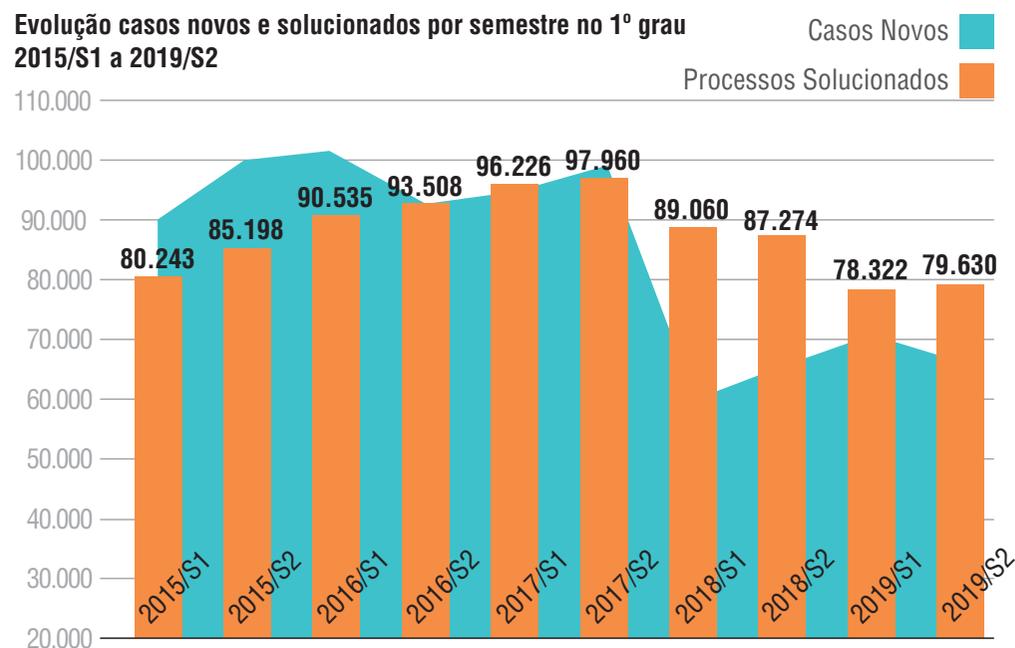
4.1. GESTÃO JUDICIÁRIA

Os resultados da gestão judiciária, incluindo os das metas estratégicas do TRT da 4ª Região, estão apresentados em seus tópicos mais relevantes para avaliação do panorama geral da prestação jurisdicional da Justiça do Trabalho gaúcha.

Para os principais indicadores da instituição é apresentada série histórica semestral a partir do ano de 2015. Ainda que o relatório tenha o ano de 2019 como objeto, entende-se adequada a exposição desse panorama, pois naquele ano o Tribunal se estabelece em seu perfil atual de jurisdição (132 Varas do Trabalho, 10 Postos Avançados e 48 gabinetes de desembargador), com tramitação de processos pelo PJe. Além disso, o ano é o marco a partir do qual diversas mudanças legislativas que impactaram a prestação jurisdicional tiveram início. Nesse contexto, destacam-se: **vigência da Lei nº 13.015/14**, que alterou o processamento de recursos na Justiça do Trabalho e resultou, entre outros, no represamento de recursos de revista; **a política de priorização do primeiro grau**⁹, que fundamentou a destinação de funções e a movimentação de servidores prioritariamente para aquela instância; e **vigência da Lei nº 13.467/17** (“Reforma Trabalhista” ou “Nova CLT”), que alterou a Consolidação das Leis do Trabalho com grande impacto na movimentação processual de toda a Justiça do Trabalho, que reverberaram ainda em 2019.

4.1.1 CASOS NOVOS E SOLUCIONADOS¹⁰

O quantitativo de casos novos (ou “distribuídos”) e de processos solucionados são as grandes referências estatísticas para o Tribunal, na medida em que resumem a essência do “processo finalístico” da instituição, qual seja, a prestação jurisdicional entregue por meio da solução do processo trabalhista.



No primeiro grau, após a significativa queda do número de ações ajuizadas em 2018 (176.508 processos e quantidade 35,5% inferior à registrada em 2017), foram ajuizados, em 2019, 190.416 casos novos, um acréscimo de 7,9% em relação ao ano anterior. Desse total, 131.282 correspondem a casos novos da fase de conhecimento, e 59.134 se referem a casos novos na fase de execução. Em tais fases do processo, o incremento correspondeu a 10,1% (12.053 processos) e 3,2% (1.855 processos), respectivamente.

Importante destacar que, desde a vigência das alterações na CLT, ao olharmos unidades isoladamente, a redução da demanda e os números finais têm grande variação, indo de Varas que tiveram mais de 50% de redução no número de casos novos a outras em que a recuperação após o primeiro impacto de 2017/2018 manteve um quadro de alta demanda.

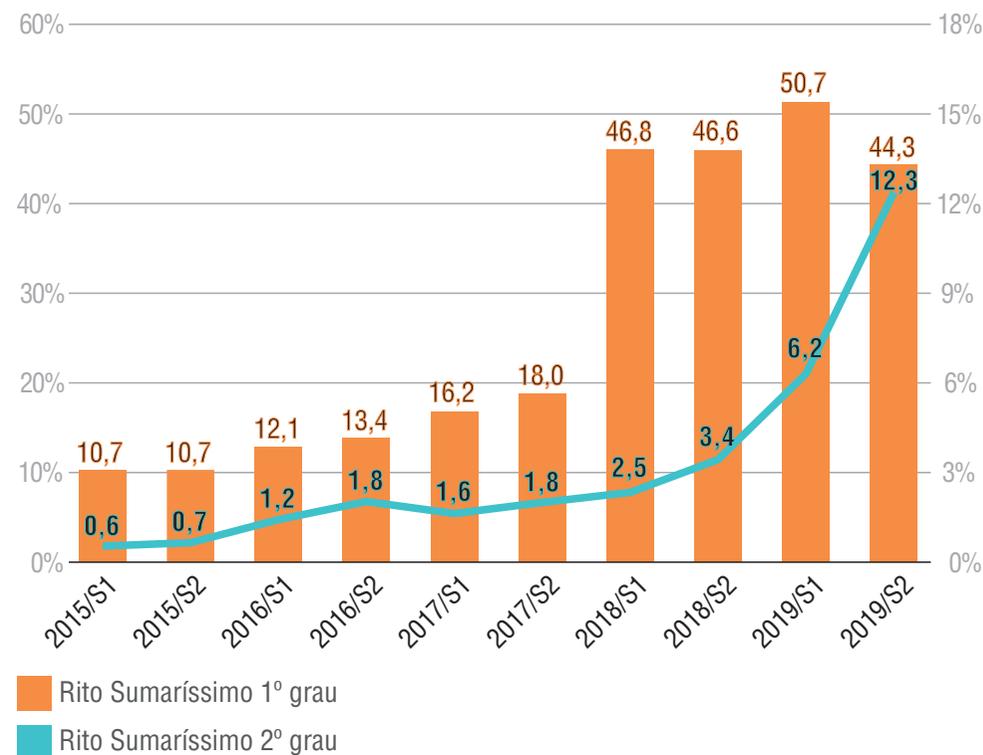
Em relação ao segundo grau, o número de processos solucionados em 2019 praticamente repetiu o desempenho de 2018, revelando que a estrutura judiciária esgotou sua capacidade de julgamento. Por essa razão, foi imperativa a reestruturação da área judiciária do Tribunal, que contemplou o acréscimo de um servidor em cada um dos Gabinetes dos desembargadores, bem como o estabelecimento de novos fluxos de trabalho das secretarias dos Colegiados de competência recursal, a fim de viabilizar a vazão do acervo de processos pendentes de julgamento. A essa nova estrutura associa-se a redução do número de processos distribuídos observada principalmente no segundo semestre de 2019, e a inclusão de processos na pauta de sessão não-presencial (Pauta Virtual), o que elevará a capacidade de enfrentamento do acervo de processos.

A análise do quantitativo de processos do rito sumaríssimo entre os casos novos é importante, na medida em que a tramitação dessa classe impõe a observância de prazos legais mais curtos e, por consequência, traz impacto na organização do trabalho nas unidades judiciárias. No primeiro grau, há impacto na organização de pautas e redução no volume final de audiências realizadas; no segundo grau, o prazo legal de 10 dias exige menor tempo de resposta do gabinete em relação aos demais processos.

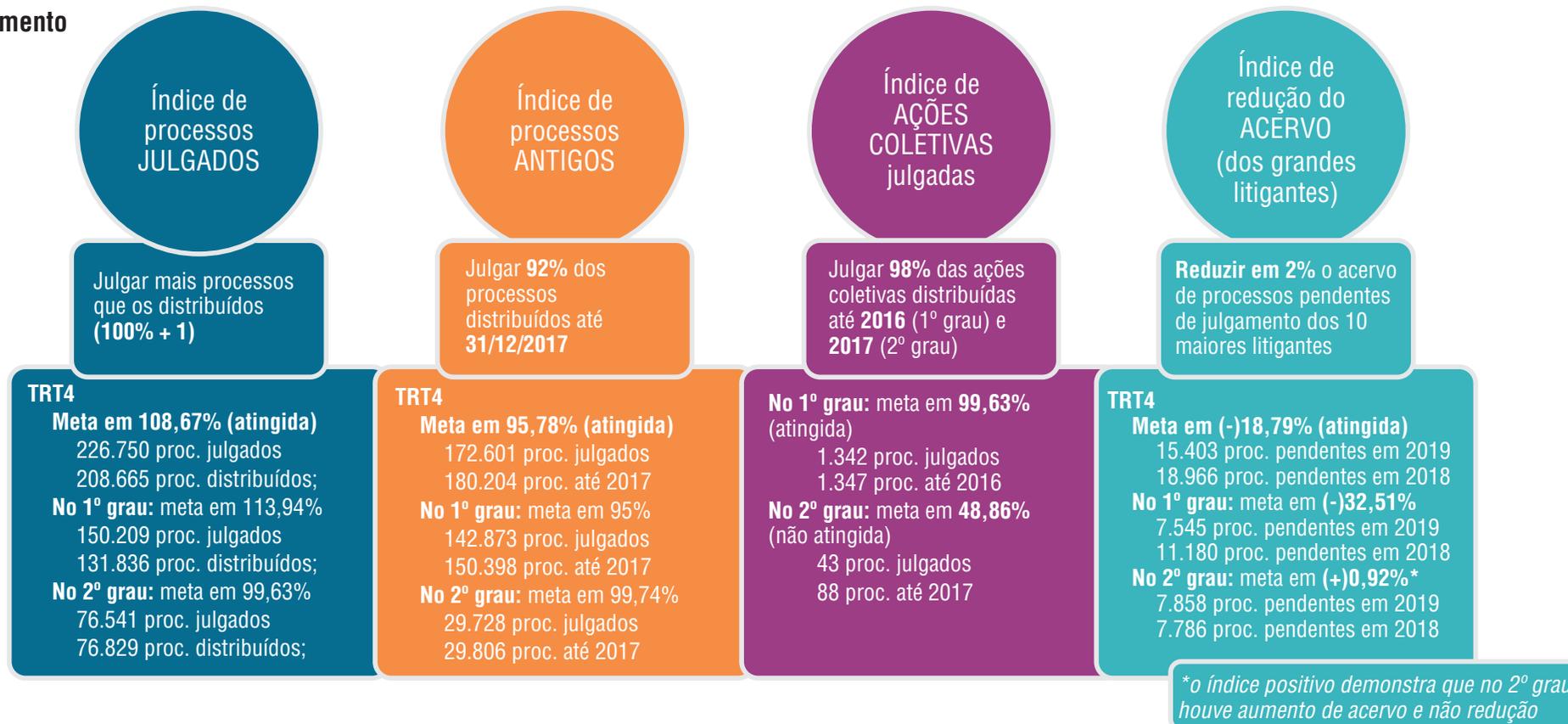
Também devido à vigência da Lei nº 13.467/17, percebe-se uma elevação significativa do percentual de processos da classe, tanto no primeiro como no segundo grau. No primeiro grau, os percentuais vão de 10% para 50%, já no segundo grau, há elevação de menos de 1% para mais de 6% no primeiro semestre de 2019, com projeção de 10% no 2º semestre de 2019. Em termos gerais, há resposta das unidades às exigências do rito, mas esse movimento ocorre em detrimento dos demais processos. No primeiro grau, o impacto direto é de elastecimento geral das pautas das demais classes e, possivelmente, de prazos para prolação de sentenças. No segundo grau, da mesma forma, os prazos médios aumentam, na medida em que os processos das demais classes são relegados para tratamento prioritário do rito sumaríssimo.

Rito Sumaríssimo

Percentual de processos Rito Sumaríssimo - 2015/S1 a 2019/S2



Metas de julgamento



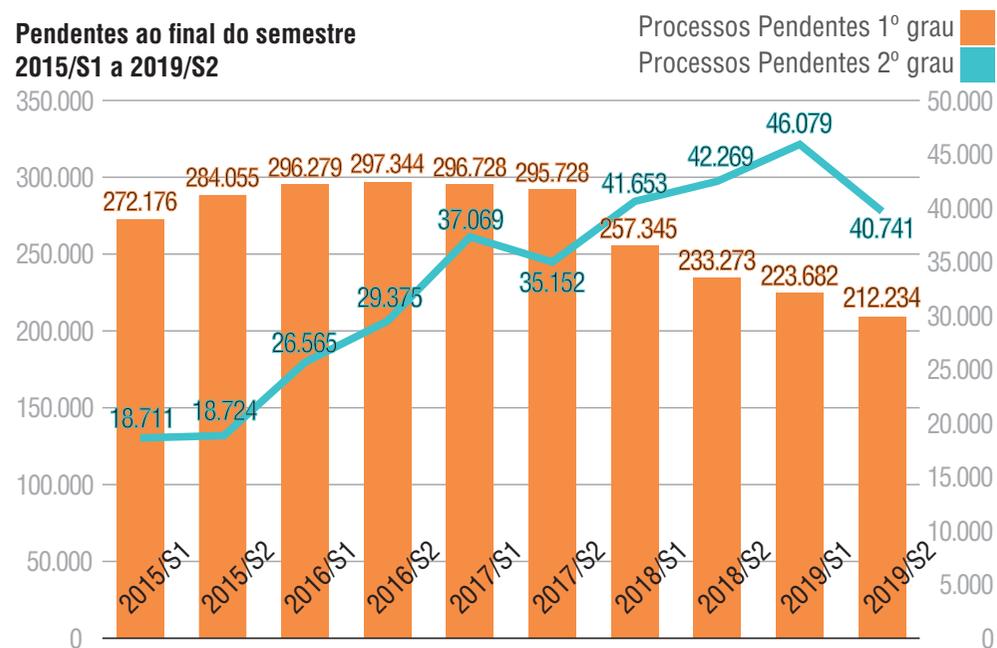
Em 2019, os resultados do primeiro grau seguem sendo o lastro para o quadro positivo de todo o Tribunal. Visando à celeridade processual, a Corregedoria Regional intensificou, no segundo semestre de 2019, as atividades relacionadas à Gestão de Sentenças, iniciativa estratégica que tem por objetivo reduzir o resíduo de processos pendentes de prolação de sentenças e o prazo médio para prolação de tais decisões. Entre as atividades desenvolvidas por essa iniciativa, destaca-se o Gabinete Auxiliar da Corregedoria, composto por dois juízes fixos (e alguns outros que atuaram de forma eventual), que proferiram, em 2018, 2.245 sentenças, e, no ano seguinte, 3.425 sentenças. Em 2019, a Corregedoria Regional também passou a utilizar a força de trabalho de assistentes de juízes afastados da jurisdição por mais de 60 dias para auxiliar o Gabinete Auxiliar ou outros magistrados com resíduo. Isso possibilitou que todos os processos conclusos para sentença até 2018 tivessem suas sentenças proferidas ainda em 2019. Também em decorrência da Gestão de Sentenças, em 2019, a Escola Judicial criou uma turma de assistentes de juízes indicados pela Corregedoria, objetivando uma melhor organização do trabalho e aumento de produtividade.

Mesmo com a queda de produtividade na fase de conhecimento, consoante critérios estabelecidos pelo CNJ, a diferença entre a quantidade de processos baixados (151.277) e o número de casos novos (131.282) permitiu a redução de 15,8% dos casos pendentes de conhecimento no primeiro grau, que passou de 125.971, em 2018, para 106.040, em 2019.

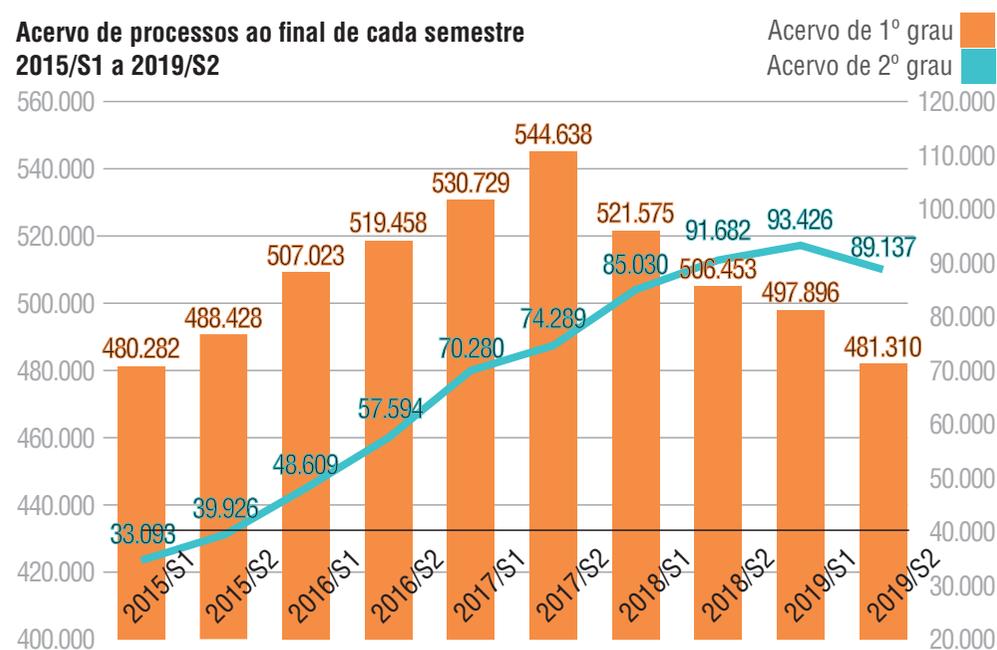
Tal desempenho resultou no cumprimento das metas de julgamento, relacionadas ao estoque de processos pendentes de julgamento.

4.1.2 PROCESSOS PENDENTES DE SOLUÇÃO E ACERVO

Pendentes ao final do semestre
2015/S1 a 2019/S2



Acervo de processos ao final de cada semestre
2015/S1 a 2019/S2



Observa-se que a inversão da relação demanda x produtividade (casos novos x baixados) a partir da Reforma Trabalhista resultou na expressiva redução da quantidade de processos pendentes nas fases processuais e do acervo total de processos nas unidades judiciárias de primeiro grau. Não obstante o decréscimo do número de processos solucionados nos anos de 2018 e 2019, nesse período a quantidade de processos julgados foi bastante superior ao número de casos novos. Isso possibilitou que a quantidade de casos pendentes de conhecimento no primeiro grau, que chegou a 181.731 processos em 2017, fosse reduzido para 106.040 processos no final de 2019, quantidade semelhante àquela registrada nos anos de 2012 e 2013.

Relativamente aos processos pendentes no primeiro grau, vale destacar que a totalidade deste acervo é composta por processos eletrônicos, em face da migração, para o Sistema PJe, de 121,3 mil processos que ainda tramitavam em meio físico no final de 2019. Com isso, o TRT4 recebeu o selo “100% PJe”, criado pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho com objetivo de reconhecer o esforço dos Tribunais Regionais do Trabalho em migrar todo seu acervo para o sistema PJe.

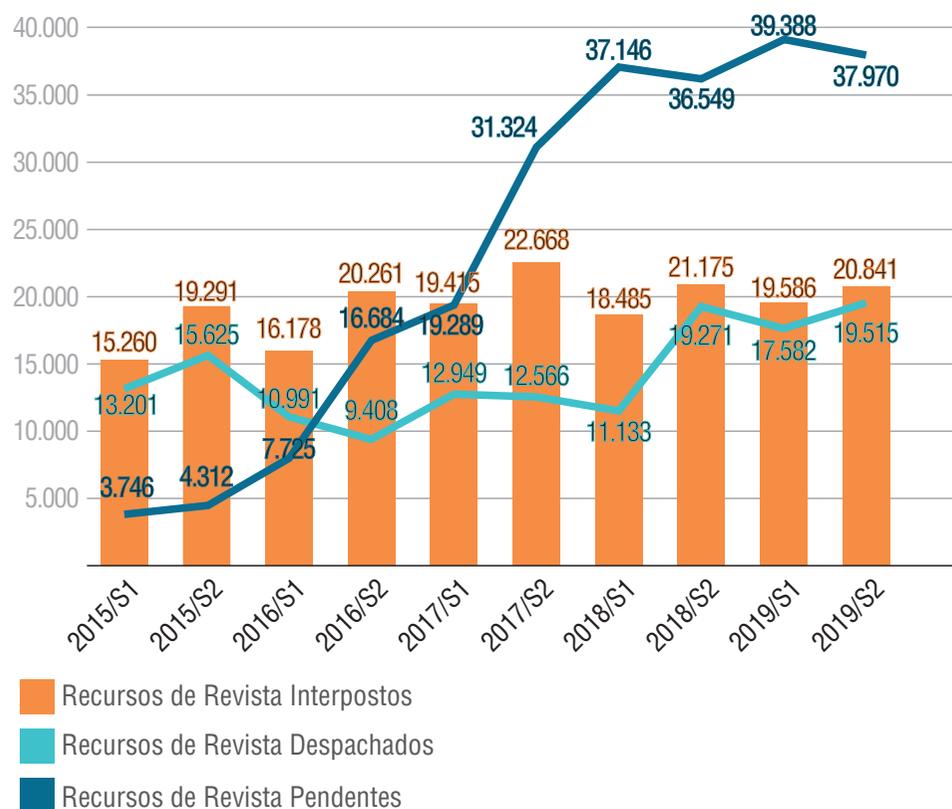
Quanto ao segundo grau, o acervo foi impactado diretamente pelo aumento do acervo de processos no Tribunal pendentes de baixa, principalmente em razão do aprofundamento da análise de admissibilidade de recurso de revista, decorrente do cancelamento da Súmula nº 285 do TST. Merece destaque que o número de casos novos na segunda instância não sofreu impacto da Reforma Trabalhista nos respectivos exercícios, mantendo o viés de crescimento do número de processos distribuídos. Como resultado, o acervo de processos pendentes de julgamento no Tribunal mais que dobrou no período analisado.

Dados sobre o acervo permitem avançar no conhecimento sobre o real “volume” de trabalho nas unidades, na medida em que contempla os processos em tramitação desde o ajuizamento até a baixa, ampliando o enfoque além do julgamento. A análise é essencial, pois ainda que o julgamento se constitua na principal referência de “entrega da jurisdição”, na tramitação após a solução se encontram atualmente os maiores gargalos de produtividade para as duas instâncias: execução, em primeiro grau, e exame de admissibilidade de recursos de revista, no segundo grau.

Em uma análise simplificada, cotejando o acervo de primeiro grau em suas 142 unidades e, no segundo grau, nos 44 gabinetes jurisdicionais, teríamos no primeiro semestre de 2019, por exemplo, 3.390 processos em tramitação por unidade de primeiro grau (Varas e Postos) e 2.026 processos para cada gabinete em segundo grau.

4.1.3 Recursos de Revista

Recursos de Revista - Interpostos, Despachados e Pendentes - 2015/S1 a 2019/S2



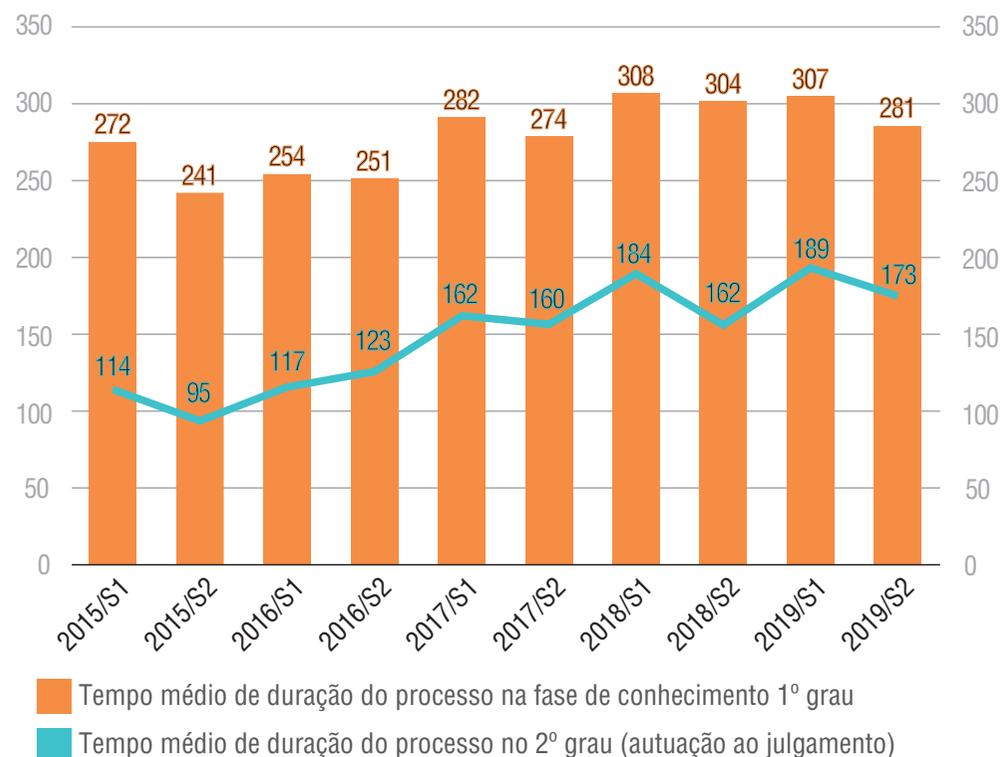
Um dos pontos críticos da tramitação de processos no segundo grau ocorre a partir da interposição de recursos de revista, fortemente impactados pelas alterações legislativas que se sucederam a partir de 2015. Os dados demonstram a elevação constante do número de recursos de revista interpostos, ano a ano, assim como o aumento significativo de recursos de revista analisados a partir de 2018 e impacto direto no acervo de processos pendentes de admissibilidade que teve seu pico no primeiro semestre de 2019.

A reestruturação da área judiciária em 2019 permitiu o deslocamento de servidores para a Assessoria de Recurso de Revista, com resultados imediatos na redução do acervo, já observados no segundo semestre do mesmo exercício. Dados em tempo real e associados a outros elementos como órgão julgador, advogado e tema podem ser consultados pela ferramenta de estatística interativa [Recursos de Revista](#), disponível em [página](#) do portal do TRT4.

As atividades preliminares para o desenvolvimento de iniciativa estratégica que vise ao aprimoramento do processo de trabalho com os processos que aguardam exame de admissibilidade, objetivando a redução do resíduo, foram iniciadas ao final de 2019, esperando-se que os impactos positivos ocorram ainda no primeiro semestre de 2020.

4.1.4 TEMPOS DE TRAMITAÇÃO

Prazos médios - 2015/S1 a 2019/S2

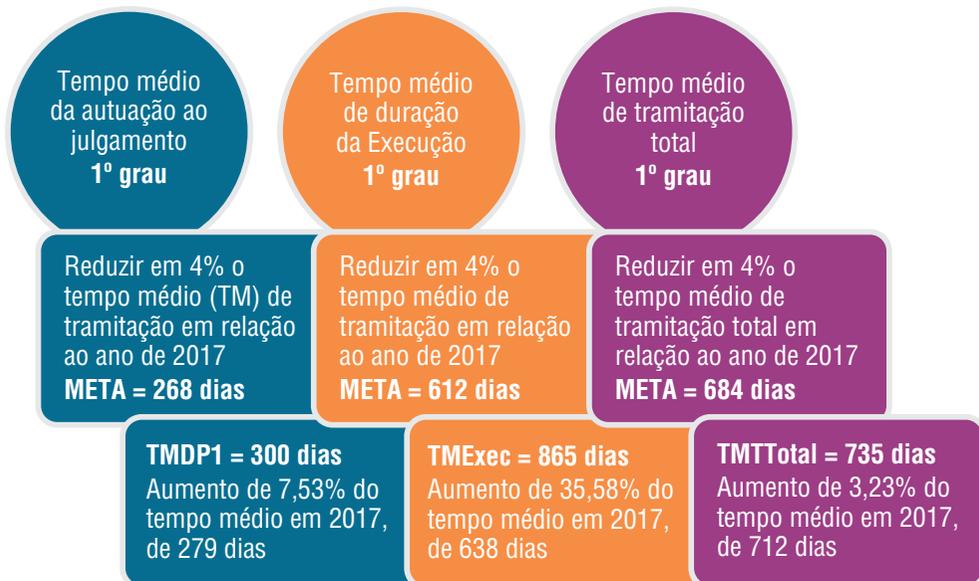


O tempo (prazo) de tramitação do processo é o fator que delimita a celeridade da prestação jurisdicional. Sob o viés do jurisdicionado, demonstra quanto tempo ele espera pela resolução de sua demanda e, sob o viés da instituição, quanto tempo esta leva para trabalhar seu principal insumo.

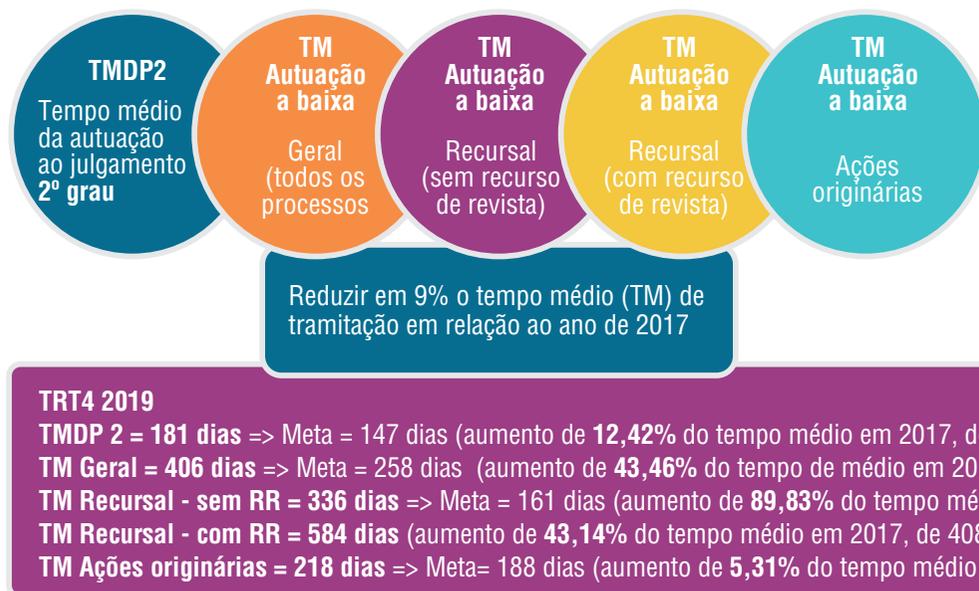
No primeiro grau, alguns prazos médios ainda registram elevação ou mantêm alguma estabilidade em relação a períodos anteriores, tendo em vista que em 2018 e 2019 muitos processos antigos foram julgados ou arquivados. Com isso, a idade do acervo (ou tempo médio de tramitação dos pendentes) foi reduzida. A tendência, portanto, é que a partir de 2020 também se verifique a redução dos prazos médios.

O tempo de tramitação do processo na segunda instância, da autuação ao julgamento, conforme representado no gráfico, vem afastando-se da meta traçada a cada ano, e depende da atividade de estudo realizada pelos gabinetes (que contam com prazo de 120 dias para devolução dos processos para inclusão em pauta) e das secretarias dos colegiados.

Metas de Tempo Médio de Tramitação - 1º grau



Metas de Tempo Médio de Tramitação - 2º grau



No ano de 2019, as metas de tempos médios não foram atingidas, mas de forma geral, o TRT da 4ª Região, nas duas instâncias, está em crescente melhoria de desempenho, com redução gradual de seus tempos de tramitação.

A diminuição dos tempos médios é resultado de diversos fatores, entre os quais está a própria redução do acervo, que possibilitou um melhor gerenciamento das demandas de cada processo. Soma-se a isso a utilização, por magistrados e servidores, de ferramentas de gestão que propiciam, de forma cada vez mais eficaz, um adequado gerenciamento de demandas, a partir de um panorama da unidade em tempo real.

Pode-se elencar, ainda, como fator de redução dos prazos médios, o aumento, ainda que pouco expressivo, do número de conciliações. Além do benefício aos jurisdicionados, a rápida solução da lide suprime diversas etapas da tramitação processual, e permite que magistrados e servidores possam dedicar mais tempo aos demais processos.

4.1.5 EXECUÇÃO

No TRT da 4ª Região, a tramitação de processos em execução ocorre nas Varas do Trabalho e nos Postos Avançados, na Seção Especializada em Execução (SEEx) e no Juízo Auxiliar de Execução e Precatórios (JAEP). Assim, a gestão da execução como macroprocesso no Tribunal se divide entre primeiro e segundo graus e, adicionalmente, no JAEP. Nesse último, o destaque é a gestão dos Planos Especiais de Pagamento Trabalhista (PEPT¹¹), espécie de reunião de processos em execução em que ao devedor, por meio de um plano de pagamento, mediante a oferta de garantia patrimonial, é permitido o parcelamento da dívida, com prazo não superior a três anos.

O principal dado relativo à execução é o índice de execução (meta nacional), que direciona os esforços para o volume de processos que estão nessa fase, estabelecendo percentual de execuções que devem ser encerradas em relação às iniciadas, o que se vincula diretamente à produtividade da instituição nessa fase. Assim, a meta trata de variáveis que se restringem ao primeiro grau. O segundo grau, no entanto, contribui para os resultados gerais, dado que nos casos de interposição de recursos contra as decisões nessa fase (agravos de petição), as decisões ocorrem no segundo grau, na Seção Especializada em Execução.

A quantidade de processos pendentes passou de 182.072, em 2018, para 179.349, em 2019, redução de 1,5%, que resultou no cumprimento da Meta 5 do CNJ. Já os processos suspensos ou sobrestados ou em arquivo provisório registraram redução de 4,3% entre os anos de 2018 para 2019, passando de 138.659 para 132.696.



Embora a maior parte dos processos pendentes nas unidades judiciárias de primeiro grau esteja na fase de execução, o ano de 2019 registrou resultado positivo na relação de execuções iniciadas x execuções baixadas. Segundo os critérios da Meta 5 do CNJ, cujo objetivo é o encerramento de um maior número de execuções em relação à quantidade de execuções iniciadas, em 2019 foram iniciadas 62.913 execuções, e encerradas 77.937. Isso resultou em um percentual de 123,88% de atingimento da meta, e permitiu a redução da quantidade de processos pendentes de execução.

O bom desempenho é fruto do aumento da efetividade dos procedimentos de execução, que resultaram em um aumento de 6,6% do total de processos baixados em 2019 em relação ao ano anterior, não obstante no mesmo período tenha havido um acréscimo de 3,2% do número de execuções iniciadas. Contribui para esse resultado, também, o aumento do índice de conciliação na fase de execução, que passou de 5,8%, em 2018, para 9%, em 2019.

A Corregedoria atualmente trabalha na especificação de melhorias na Ferramenta de Apoio à Execução (FAE), já utilizada por algumas unidades judiciárias, e que até o final do ano deverá conter funcionalidades que auxiliem ainda mais na obtenção de melhores resultados na fase de execução.

4.1.6 CONCILIAÇÃO

O estímulo à solução de processos por conciliação é objetivo estratégico para a Justiça do Trabalho, pois esse resultado tende a ser mais ágil do que a solução por julgamento e colabora para a disseminação da cultura para resolução de conflitos de forma consensual. Isso contribui para a redução da excessiva judicialização dos conflitos de interesses, da quantidade de recursos e da execução de sentenças.

A conciliação foi tema prioritário para a gestão em 2018 e 2019 e diversas iniciativas e atividades se vinculam ao tema no Tribunal, tanto pelo trabalho regular da jurisdição, realizado pelas Varas do Trabalho, Postos Avançados e Gabinetes, como pelo trabalho adicional a este, realizado pelos Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Solução de Disputas - CEJUSC.

Em 2019, foi instalado o [CEJUSC-JT/Pelotas](#), que se soma aos quatro centros do interior do Estado, presentes nos Foros de Caxias do Sul, Passo Fundo e Santa Maria e na Vara do Trabalho de Estância Velha e aos CEJUSCs de primeiro e segundo grau, na Capital.

O projeto estratégico Concilia RS teve grande impacto na organização das atividades de conciliação, com a normatização de procedimentos, ampliação do quadro de [conciliadores](#) na Justiça do Trabalho gaúcha e a disponibilização de ferramentas de estatística interativa, das quais se destaca o [Conciliômetro](#). Esse painel estatístico disponibiliza as informações das conciliações no ano e permite ao usuário a consulta de dados em toda a jurisdição de forma interativa, pelo mapa do Estado, conforme imagem ilustrativa a seguir.



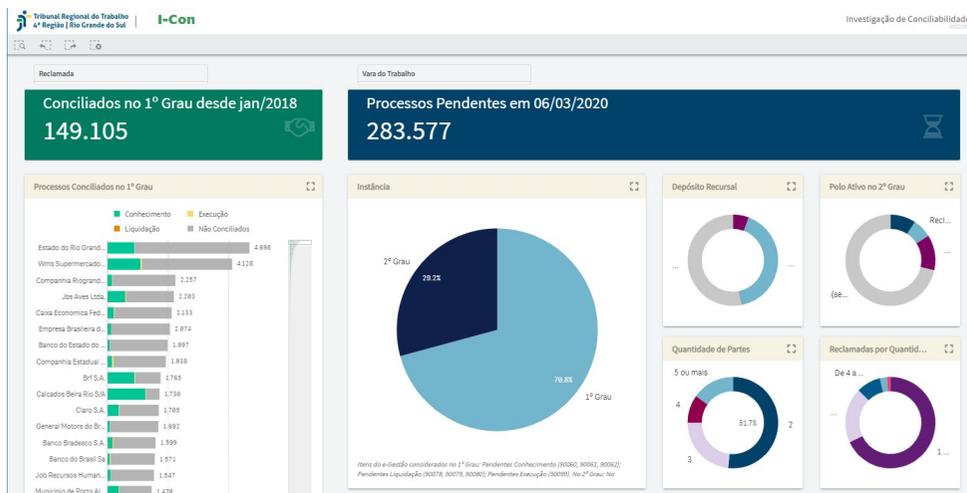
A expansão da utilização de videoconferência para realização de audiências, especialmente nos CEJUSCs, também foi importante. No CEJUSC de primeiro grau, em Porto Alegre, foram realizadas 15 audiências por videoconferência, e no CEJUSC de segundo grau, 676 audiências. O percentual de efetividade foi de 33% em audiências por videoconferência e de 28,4% em audiências totalmente presenciais.



Outro destaque foi o desenvolvimento da ferramenta i-Con (investigador de conciliabilidade), que relaciona processos com maior potencial de obtenção de acordos, facilitando e otimizando a elaboração das pautas de conciliação no âmbito da Justiça do Trabalho gaúcha.

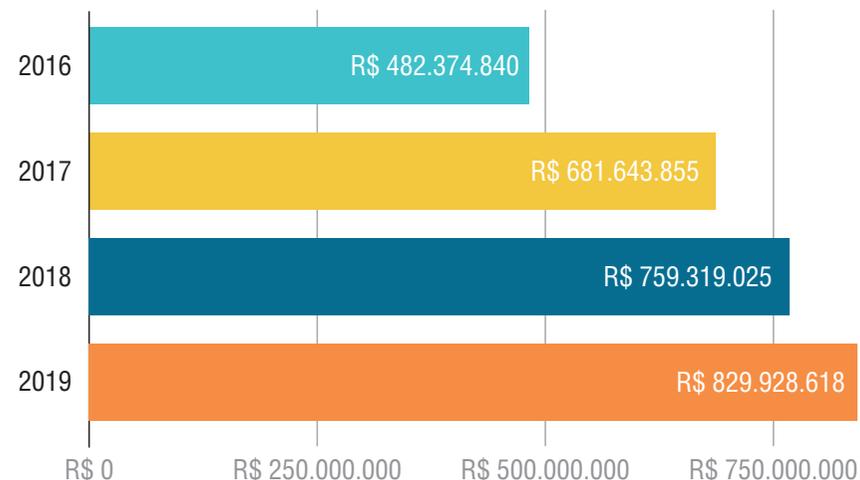
A ferramenta foi concebida com o intuito de facilitar a triagem de processos que oferecem mais possibilidades de conciliação, para que as pautas possam ser mais produtivas e proveitosas para trabalhadores e empregadores envolvidos, sendo que o programa pesquisa os dados dos processos baseado em dois critérios distintos: o comportamento das empresas (ou seja, suas taxas de conciliação e em que fases dos processos elas mais efetivam acordos), e pela característica dos processos, definidas pelo juiz, tais como o valor da ação, o número de reclamadas envolvidas, se há ou não perícias, dentre outros parâmetros.

O aplicativo recebeu menção honrosa na 10ª edição do Prêmio Conciliar é Legal, promovido pelo Conselho Nacional de Justiça.

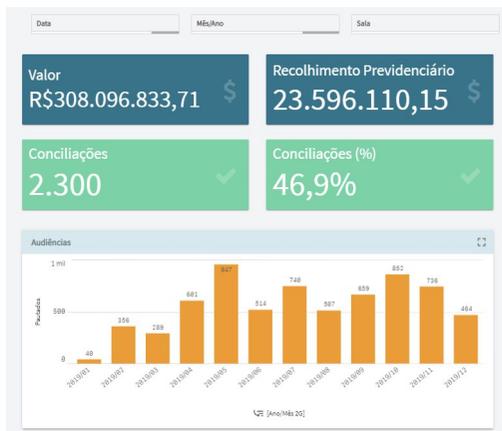


Importante destacar, ainda, os valores pagos em decorrência de conciliações no TRT da 4ª Região que crescem a cada ano. Em 2019, foram mais de R\$ 800 milhões em acordos:

TRT4 - Valores conciliados

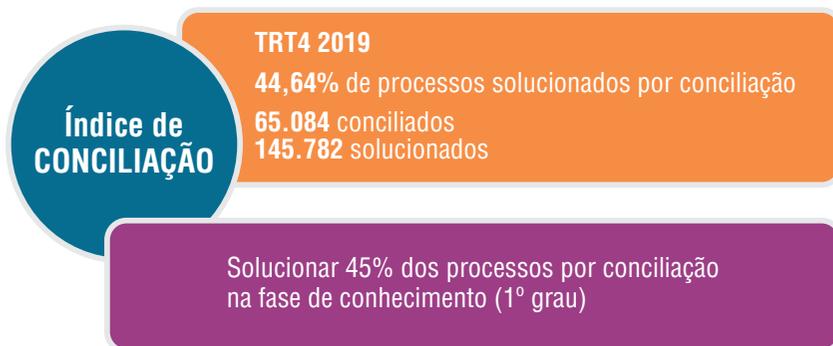


Importante destacar os resultados no segundo grau, em que o volume de conciliações foi quase o dobro do movimento processual de um Gabinete de Desembargador, com mais de 46% de processos conciliados entre os trabalhados pelo CEJUSC, demonstrando que a adesão à atividade de conciliação no segundo grau é medida profícua.



As informações sobre as atividades de [conciliação](#), os correspondentes [dados estatísticos](#) e o [Conciliômetro](#), estão disponíveis no portal do TRT4.

Índice de Conciliação



O índice de conciliação é indicador da estratégia nacional do Judiciário, com meta para todos os Tribunais, no intuito de estimular a resolução consensual dos conflitos. O TRT4 historicamente mantém seu índice acima de 40%, sendo um dos Tribunais com alto desempenho nesse indicador.

TRT4 - Índice de Conciliação

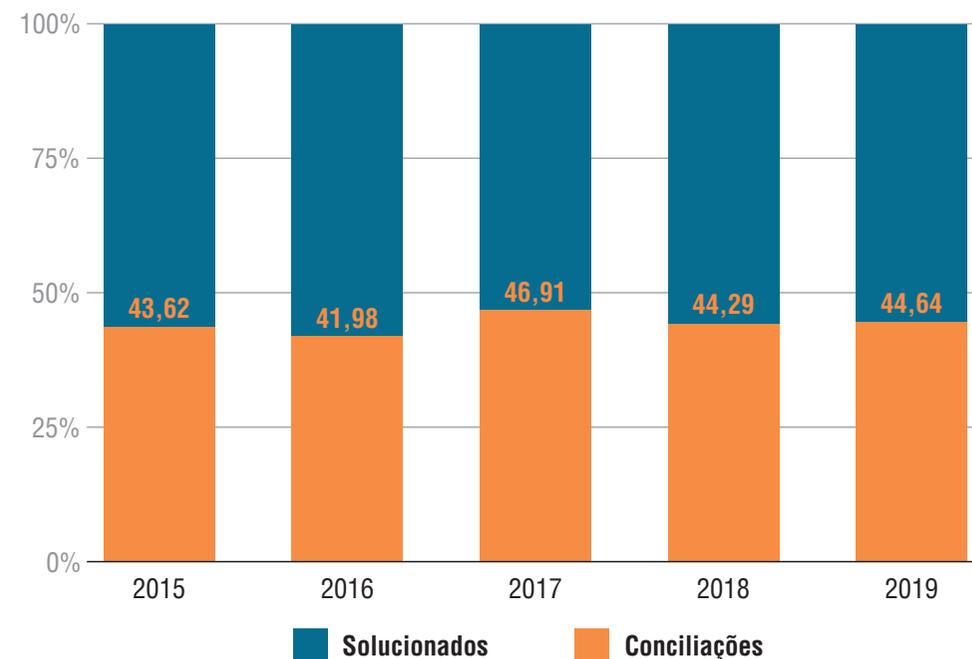


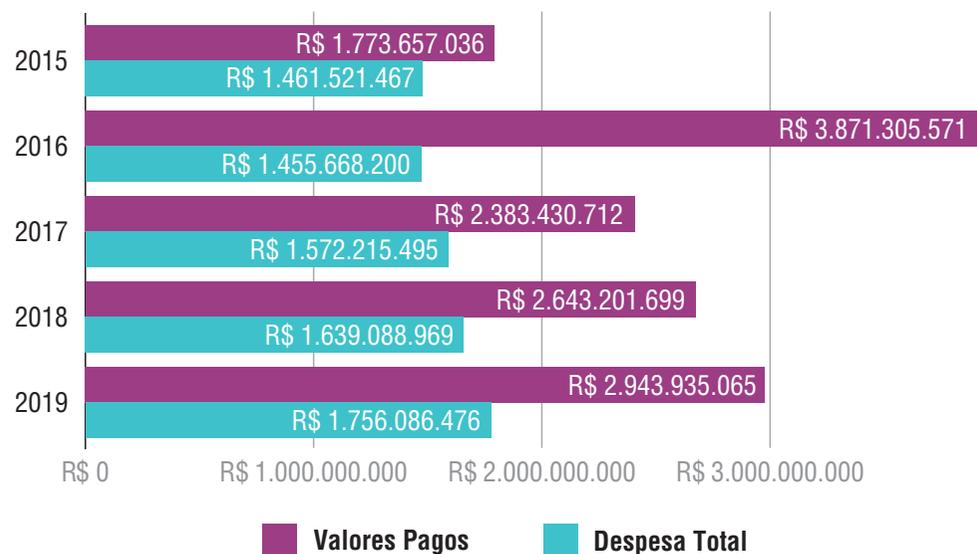
Gráfico: série histórica do índice de conciliação (fonte: [histórico de metas](#) e [quadro resumo 2019](#))

No resultado da meta estão reunidos tanto o resultado da atividade da jurisdição de primeiro grau (Varas e Postos Avançados) quanto o empreendido pelos CEJUSCs em suas iniciativas. A meta concentra-se nos resultados de primeiro grau, mas, ao final de 2019, a partir de uma correção nas regras de cálculo, passou-se a considerar os processos conciliados em segundo grau, fazendo com que a segunda instância também passasse a ser responsável pelo cumprimento da meta.

4.1.7 VALORES PAGOS AOS JURISDICIONADOS

O indicador Valores Pagos aos Jurisdicionados é sistematicamente acompanhado para todos os tribunais e o TRT4 encerrou o último ano com total de quase R\$ 3 bilhões pagos aos jurisdicionados. O cotejo desse indicador com a despesa total do Tribunal (indicador despesa total da Justiça) demonstra que este valor foi superado pelo montante de valores pagos. Para cada cem reais gastos, o TRT4 paga R\$ 167,64 aos jurisdicionados.

TRT da 4ª Região - Valores pagos aos jurisdicionados x Despesa Total



4.2 GESTÃO ADMINISTRATIVA

4.2.1 ORÇAMENTO, FINANÇAS E CUSTOS¹²

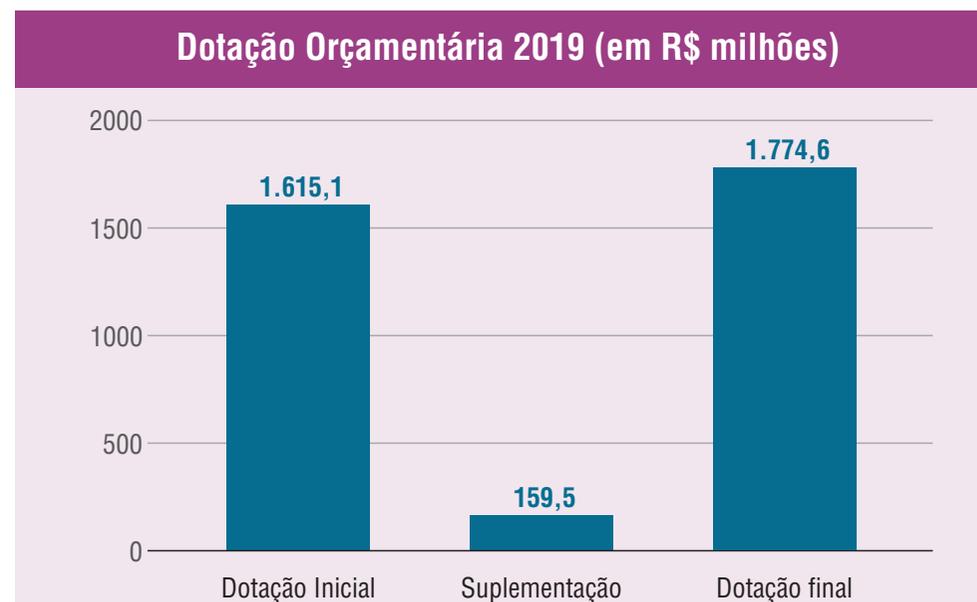
4.2.1.1 Dotação orçamentária

A Lei nº 13.808/2019, Lei Orçamentária Anual - LOA 2019, consignou ao TRT da 4ª Região (Unidade Orçamentária 15105) dotação orçamentária inicial de R\$ 1.615.126.628,00. No decorrer do exercício, contudo, foram realizados ajustes que permitiram adequar a dotação autorizada e resultaram em um acréscimo de R\$ 159.443.409,00. A dotação final ficou em R\$ 1.774.570.037,00.

Essa dotação foi suficiente para atender as despesas, que são majoritariamente de pessoal (90%), tendo em vista a natureza das atividades desenvolvidas.

LOA 2017	LOA 2018	LOA 2019
R\$ 1.611,0 milhões	R\$ 1.686,6 milhões	R\$ 1.774,6 milhões

Fonte: Tesouro Gerencial

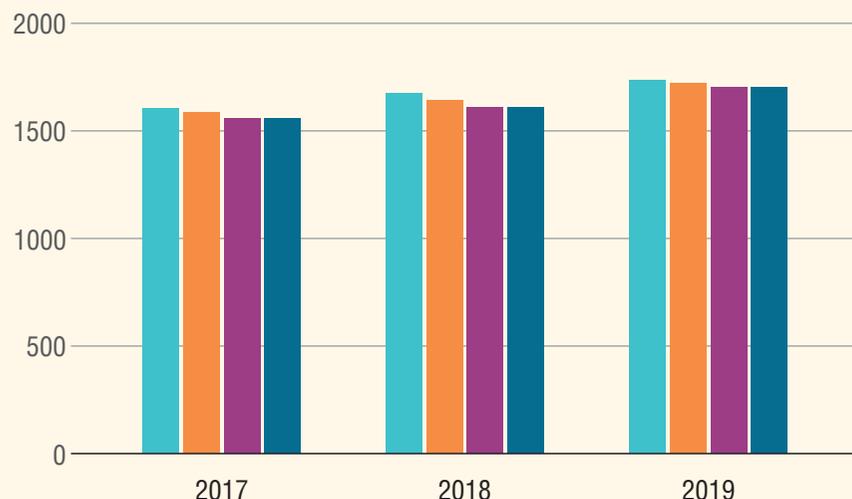


Fonte: Tesouro Gerencial

4.2.1.2 Execução orçamentária

Do total da dotação 2019 foram empenhados R\$ 1.758.623.546,28, liquidados R\$ 1.740.377.570,42 e pagos R\$ 1.740.370.650,70.

Dotação Orçamentária 2019 (em R\$ milhões)



ANO	DOTAÇÃO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
2017	1.611,0	1.591,7	1.565,1	1.565,1
2018	1.686,6	1.656,5	1.624,5	1.624,5
2019	1.774,6	1.758,6	1.740,4	1.740,4

Fonte: Tesouro Gerencial

4.2.1.3 Execução financeira

Os pagamentos realizados em 2019 referentes aos recursos orçamentários da LOA 2019 totalizaram R\$ 1.740.370.650,70. Foram pagos, também, R\$ 15.708.905,73 referentes a restos a pagar (obrigações oriundas de empenhos emitidos em anos anteriores). A execução financeira total foi de R\$ 1.756.079.556,43.

ANO	DESPESAS PAGAS LOA 2019	RESTOS A PAGAR PAGOS	TOTAL PAGO
2017	1.565.109.813,09	7.110.690,75	1.572.220.503,84
2018	1.624.492.449,57	14.596.519,48	1.639.088.969,05
2019	1.740.370.650,70	15.708.905,73	1.756.079.556,43

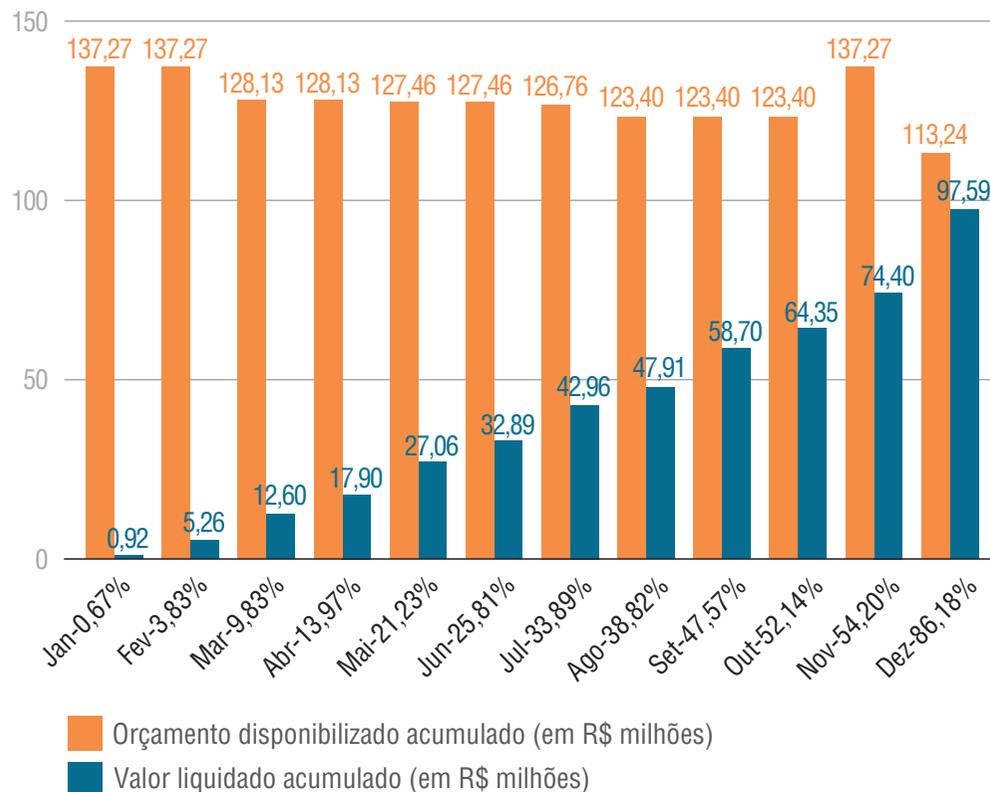
Dados em R\$. Fonte: Tesouro Gerencial

4.2.1.4 Índice de execução do orçamento disponibilizado

O Índice de Execução do Orçamento Disponibilizado (IEOD) é indicador estratégico estabelecido pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho, calculado pela razão entre o valor efetivamente liquidado e o valor do orçamento disponibilizado, em que são consideradas as despesas de custeio, investimento e obras.

A meta para 2019 era atingir o índice de 72,23%. O valor total do orçamento disponibilizado para composição do IEOD, em 2019, foi de R\$ 113.238.742,00. Em contrapartida, o valor efetivamente liquidado do orçamento disponibilizado foi de R\$ 97.590.456,49. Assim, o IEOD acumulado, para o ano de 2019, foi de 86,18%, superior à meta estabelecida.

IEOD - Índice de Execução do Orçamento Disponibilizado

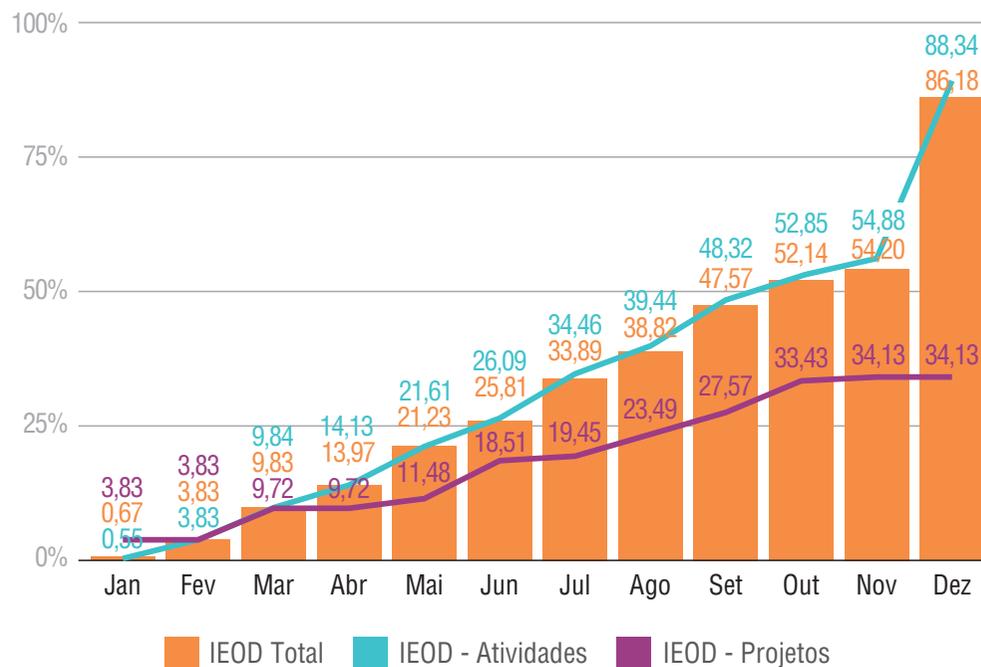


Destaca-se, ainda, que a diferença entre os valores liquidados nos meses de novembro e dezembro é de, aproximadamente, R\$ 23,2 milhões, o que representa 23,76% do total executado no período. Isso se deve, precipuamente, ao planejamento realizado para que as despesas de dezembro fossem liquidadas no exercício, evitando-se a necessidade de inscrição de créditos em restos a pagar.

Outro fator que contribuiu, em grande medida, para o alcance da meta estabelecida para o IEOD foi o Plano de Gestão das Contratações – PGC 2019, elaborado pela Secretaria de Administração em conjunto com as demais áreas requisitantes. Com o PGC foi possível planejar o encaminhamento dos procedimentos licitatórios de materiais e serviços, além de obras e serviços de engenharia, de forma que a execução das despesas decorrentes desses procedimentos pudesse ser efetivada no decorrer do ano de 2019.

No gráfico a seguir é possível observar a contribuição de cada uma das variáveis utilizadas para a composição do IEOD. O orçamento de projetos está relacionado aos recursos disponibilizados para obras de construção, enquanto que o orçamento de atividades diz respeito às demais despesas (custeio e material permanente).

IEOD - Contribuição por variável (% Acumulado)



4.2.1.5 Despesas por grupo

A distribuição da despesa por grupo de natureza da despesa permite verificar a destinação dos recursos orçamentários. Os grupos utilizados foram:

a) Pessoal: despesas com pessoal ativo e inativo (aposentados e pensionistas) e encargos sociais;

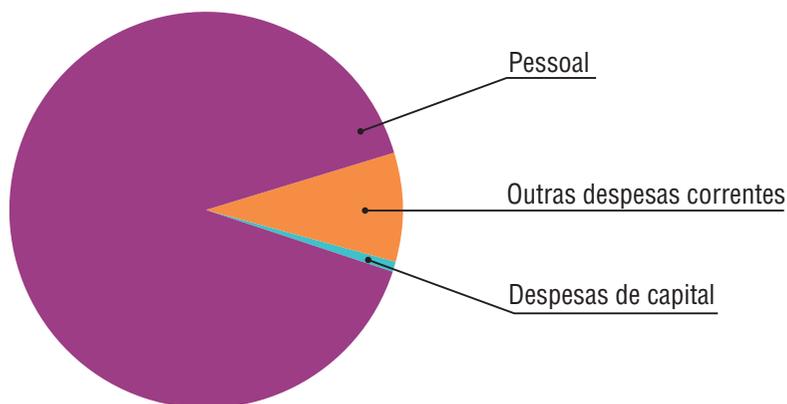
b) Outras Despesas Correntes: são aquelas necessárias para o funcionamento geral do órgão, tais como serviços de vigilância, limpeza e manutenção predial, energia elétrica, diárias e passagens aéreas, etc.;

c) Despesas de Capital: recursos orçamentários utilizados em patrimônio permanente, como desenvolvimento de sistemas de TI, aquisição de móveis e equipamentos, e construção de prédios.

Valores pagos em 2019

GRUPO	VALOR PAGO (R\$ milhões)	% DO TOTAL
Pessoal	1.571,3	90,28%
Outras despesas correntes	157,5	9,05%
Despesas de capital	11,6	0,67%
TOTAL	1.740,4	100,0%

Fonte: Tesouro Gerencial

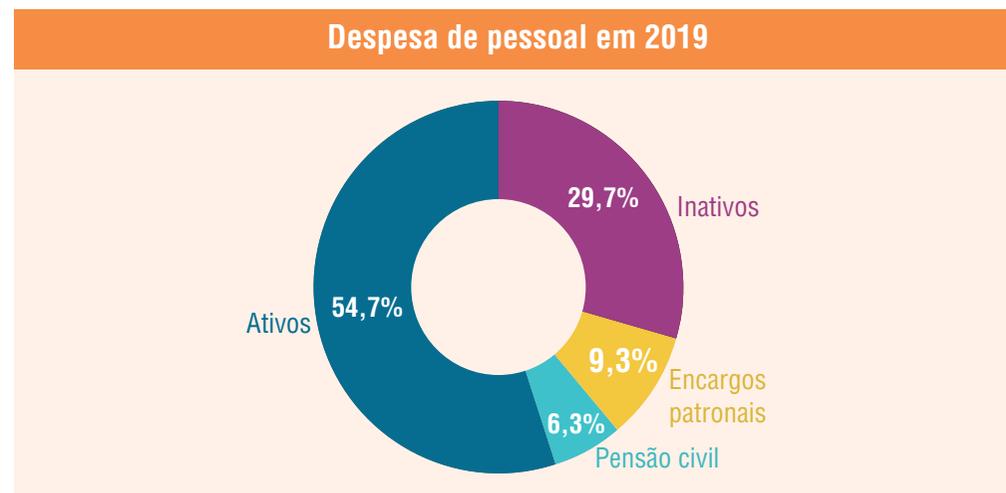


a) Gastos com Pessoal

Em 2019, as despesas com pessoal totalizaram R\$ 1.571.291.359,28. Houve um aumento em relação ao exercício de 2018, em virtude principalmente de dois fatores: implementação da última parcela referente à alteração do plano de cargos e salários dos servidores do Poder Judiciário da União (prevista na Lei nº 13.717/2017) e alteração do subsídio mensal dos ministros do Supremo Tribunal Federal (prevista na Lei nº 13.752/2018), o qual serve como parâmetro para o subsídio dos demais magistrados, conforme artigo 93, V, da Constituição Federal e Lei nº 10.474/2002, que dispõe sobre a remuneração da magistratura da União.

DESPESA	VALOR PAGO (R\$ milhões)	% PESSOAL
ATIVOS	860,4	54,75%
INATIVOS	466,2	29,67%
PENSÃO CIVIL	99,2	6,32%
ENCARGOS PATRONAIS	145,5	9,26%
TOTAL PESSOAL	1.571,3	100,00%

Fonte: Tesouro Gerencial



b) Outras Despesas Correntes - ODC

DESPESA	VALOR PAGO (R\$ milhões)	% ODC
BENEFÍCIOS	71,5	45,39%
CUSTEIO	64,5	40,94%
ASSISTÊNCIA JURÍDICA A PESSOAS CARENTES	21,5	13,67%
TOTAL ODC	157,5	100,00%

Fonte: Tesouro Gerencial

Entre as outras despesas correntes, a mais significativa é a despesa com benefícios a servidores e magistrados, com a qual foram gastos R\$ 71.488.834,93. Em 2018, essa despesa havia sido de R\$ 75.048.722,02. As despesas com benefícios incluem auxílio-alimentação, assistência médica, auxílio-transporte, etc. Um dos itens que levaram a essa redução foi o fim do pagamento obrigatório do auxílio-moradia para magistrados.

Outra despesa obrigatória que também impacta os gastos do grupo ODC é a Assistência Jurídica a Pessoas Carentes – AJG, relativa ao pagamento de honorários periciais com orçamento próprio, que totalizou R\$ 21.520.954,37 em 2019. Essa despesa apresentou uma queda significativa, visto que havia alcançado o montante de R\$ 27.999.932,60 em 2018.

No decorrer do exercício, foram mantidos os esforços para reduzir as despesas discricionárias, incluídas na classificação ODC, seguindo as recomendações do Acórdão TCU nº 2779/2017 - Plenário, no qual o TCU determinou que sejam adotadas “medidas com vistas a identificar, nos anos de 2018 a 2020, as despesas discricionárias passíveis de redução, com respectiva amplitude dessa diminuição, de modo a garantir as condições necessárias ao seu funcionamento”. Essas despesas, normalmente chamadas de despesas de custeio, são aquelas necessárias para garantir os materiais, serviços e a infraestrutura necessária ao julgamento das causas trabalhistas. O gráfico a seguir apresenta a distribuição dessas despesas:

Custeio - valores pagos em 2019 de um total de R\$ 64,5 milhões



C) Despesas de Capital

As despesas de capital podem ser divididas em dois grupos: os investimentos e as construções. Os investimentos referem-se às compras de móveis, equipamentos e softwares. Esse grupo de despesa apresentou em 2019 uma execução significativa de restos a pagar, conforme apresentado na tabela a seguir:

DESPESA	DESPESAS PAGAS LOA 2019	RESTOS A PAGAR PAGOS	TOTAL PAGO
INVESTIMENTOS	10.058.468,95	2.457.109,70	12.515.578,65
CONSTRUÇÃO DE ALEGRETE	-	459.406,73	459.406,73
CONSTRUÇÃO DE ARROIO GRANDE	-	632.715,80	632.715,80
CONSTRUÇÃO DE ESTRELA	-	1.274.037,22	1.274.037,22
CONSTRUÇÃO DE LAGOA VERMELHA	553.653,98	859.869,53	1.413.523,51
CONSTRUÇÃO DE NOVO HAMBURGO	-	5.662.596,16	5.662.596,16
CONSTRUÇÃO DE SÃO BORJA	-	211.123,41	211.123,41
CONSTRUÇÃO DE TRIUNFO	-	197.148,17	197.148,17
CONSTRUÇÃO DE VACARIA	982.348,15	-	982.348,15
TOTAL	11.594.471,08	11.754.006,72	23.348.477,80

Fonte: Tesouro Gerencial

As obras nos Foros de Arroio Grande, Lagoa Vermelha, São Borja, Triunfo e Vacaria foram concluídas em 2019. As de Alegrete, Estrela e Novo Hamburgo estão em fase final e devem ser inauguradas em 2020. No Portal TRT4 podem ser obtidas informações detalhadas de cada obra no endereço:

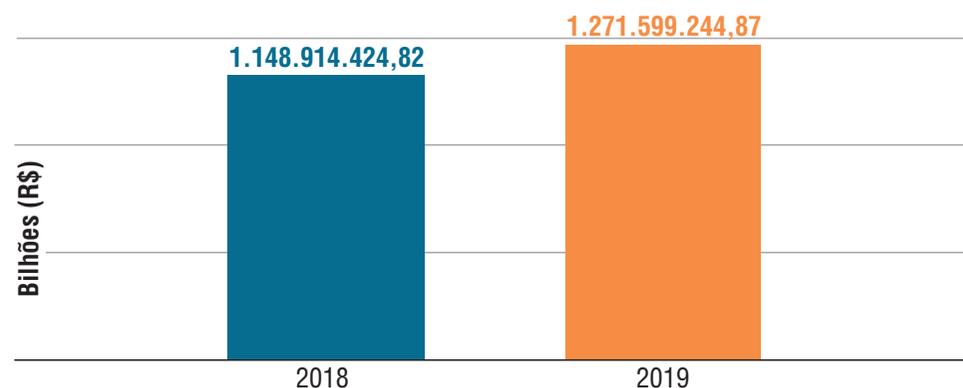
<https://www.trt4.jus.br/portais/trt4/obras>.

4.2.1.6 A gestão de custos na Justiça do Trabalho

A Justiça do Trabalho, em atendimento à determinação do artigo 50, §3º, da Lei Complementar 101/2000, iniciou, em 2007, estudos preliminares para criação de um sistema de custos que permitisse o acompanhamento da sua gestão orçamentária, financeira e patrimonial. A partir da criação do Grupo de Trabalho de Custos (Ato CSJT.GP.SG nº 398, de 29 de outubro de 2013), o processo de implantação do Sistema de Custos (SIC-JT) foi qualificado como um projeto, acompanhado pela Meta Estratégica nº 9 do CSJT, cuja implantação total está prevista para o final do exercício de 2020. O projeto piloto do sistema próprio foi desenvolvido e implantado no TST, entretanto, teve sua ampliação suspensa devido aos altos custos para aquisição de licenças de software necessário para a extração de dados, e à diversidade de sistemas corporativos em uso nos TRTs, que dificultariam o processo.

Tendo em vista as limitações presentes, e postergando a retomada da implantação do SIC-JT nos moldes inicialmente estabelecidos, o Comitê Gestor do Sistema de Informação de Custos da Justiça do Trabalho, instituído pelo Ato CSJT.GP.SG nº 320/2017, deliberou sobre a utilização da ferramenta de detalhamento de custos do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI). **Utilizando a métrica disponível, verifica-se que em 2019 o total dos Custos Diretos foi de R\$ 1.27 bilhões, 10,6% maior que em 2018.**

Custos diretos do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região



Fonte: Tesouro Gerencial (em 14/02/2020)

Para refinamento da informação, foram selecionadas e agrupadas, em 22 objetos de custos, as contas de Natureza de Despesa Detalhada, que combinadas à segregação por instância judicial, geraram um total de 88 Centros de Custos possíveis. O enfoque encontra legalidade na Portaria STN nº 157/11, no §2º do artigo 3º, que amplia a utilização do SIC-Gov às unidades de gestão interna do Poder Judiciário, classificando-as como órgãos setoriais.

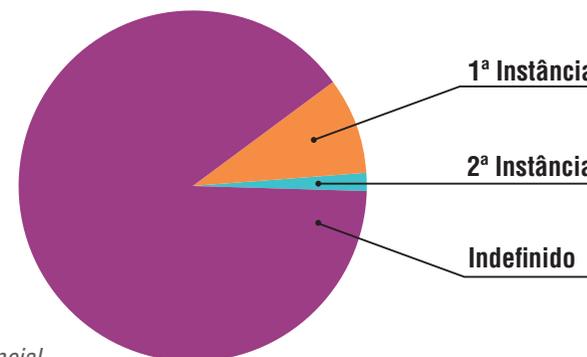
Em 2019, o CGSIC-JT desenvolveu e distribuiu a todos os Tribunais Regionais do Trabalho uma Cartilha Técnica com instruções para a implantação da Gestão de Custos. O documento detalhou as premissas básicas da metodologia utilizada, a rotina de registro no SIAFI, os objetos de custos, a codificação dos centros de custos e os critérios de definição de competência. Dessa forma, a partir de abril de 2019, todos os TRTs e o TST passaram a ter a obrigatoriedade de preencher o campo de Detalhamento de Centro de Custos, que alimenta o SIC-Gov.

Atualmente é possível elaborar e emitir diferentes relatórios para análise. Validando o que diz a STN sobre as ferramentas disponibilizadas pelo Governo Federal, esse é o primeiro estágio da mensuração de custos, e a partir desse ponto, à instituição é dada a liberdade de customizar e adaptar os dados extraídos, utilizando, para isso, sistemas próprios para aperfeiçoamento da informação. Na Justiça do Trabalho, isso será possível quando houver a integração ao seu Sistema Integrado de Gestão Orçamentária e Financeira (SIGEO-JT), solicitada em dezembro de 2019 com a apresentação do Documento de Oficialização da Demanda de STIC (DOD).

Os Centros de Custos cadastrados para a Justiça do Trabalho permitem a organização temática dos recursos consumidos, de forma a disponibilizar informações de caráter gerencial. Para isso, definiu-se, como premissas básicas que: inicialmente os custos de pessoal não serão detalhados, apenas alocados em centros de custos genéricos; o foco das análises será dado nos custos mais relevantes e de maior impacto no custeio das unidades; e os custos serão segregados, na medida do possível, de acordo com a instância judicial a qual se destinam.

A utilização do SIC-Gov possibilita a análise dos custos diretos relacionados aos programas governamentais, entretanto, a série histórica anual está em construção, tendo em vista que as informações passaram a ser inseridas em todos os tribunais em abril de 2019. À medida que os dados lançados aumentarem a amostra, projeções e estimativas de custos serão mais efetivas.

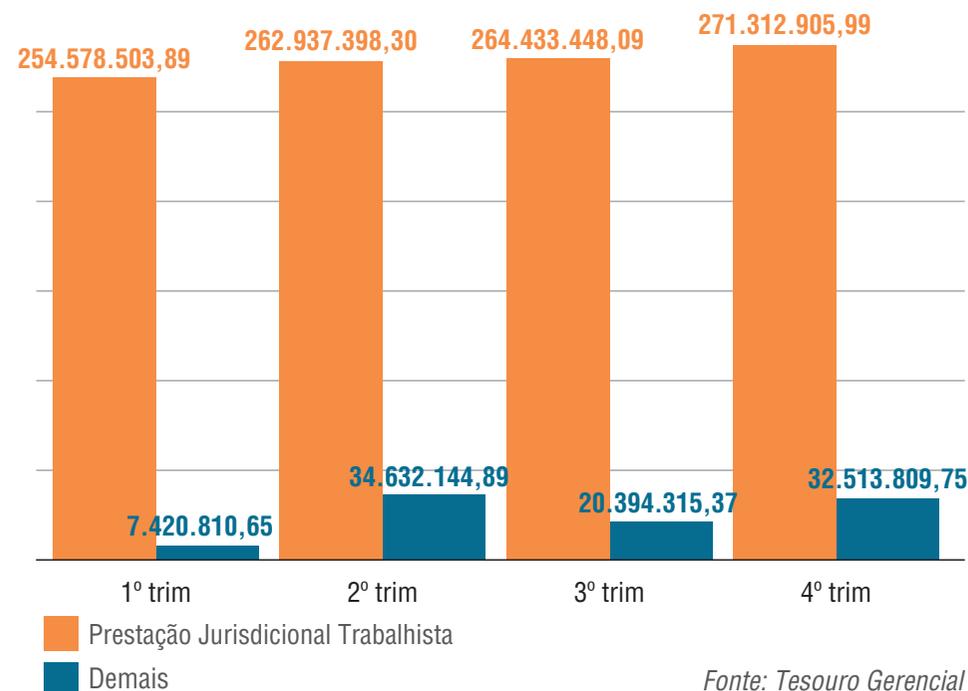
Distribuição dos custos nos níveis do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região



Fonte: Tesouro Gerencial

Nota: Utilizada a métrica de Detalhamento de Custos

Distribuição dos custos no TRT4 por Programa de Governo em 2019



Fonte: Tesouro Gerencial

Nota: Utilizada a métrica de Detalhamento de Custos

A informação de custos amplia a capacidade gerencial dos administradores públicos, ao subsidiar os processos decisórios e permitir a análise entre os recursos utilizados e os resultados atingidos na prestação de serviço. Nesse sentido, o gerenciamento de custos pode evidenciar as melhores práticas e identificar pontos de melhoria, com vistas à melhoria da qualidade do gasto, considerando os conceitos legais de economicidade, eficiência e eficácia.

No exercício de 2019, o TRT4 apresentou o valor total de R\$ 1.148.223.336,93 alocados na sistemática de custos.

O principal custo apropriado foi o “Genérico (não controláveis indefinidos)”, o qual abrange, principalmente, todas as despesas com folha de pagamento, sem a distinção entre primeira e segunda instância. Esse item corresponde a 89,29% do total alocado.

Conforme orientação do CSJT, até que sejam nacionalmente implantados os sistemas de gestão de pessoal e de folha de pagamento da JT (SIGEP e Folha Web) os custos de pessoal (ativo e inativo), obrigações patronais e benefícios obrigatórios (auxílio-alimentação, auxílio-creche e auxílio-transporte) deverão todos ser alocados no centro de custos “Genérico (não controláveis indefinidos)”.

Dentre os custos “alocados”, os de maior relevância são os de “Saúde”, “Justiça Gratuita” e “Tecnologia da Informação”:

- **Saúde:** referem-se, principalmente, a gastos com operadora de plano de saúde;

- **Justiça Gratuita:** referem-se a gastos com honorários periciais;

- **Tecnologia da Informação:** referem-se a gastos com aquisição de material de consumo de TIC, serviço de manutenção de software, comunicação de dados, suporte ao usuário de TIC, aquisição de equipamentos de TIC e a depreciação sobre os bens de TIC utilizados.

Centro de Custos	Total (R\$)	Total (%)
Genérico (Custos não controláveis)	1.025.271.535,25	89,29
Saúde	27.324.143,74	2,38
Justiça Gratuita	19.568.975,70	1,70
TIC	16.446.914,03	1,43
Vigilância e Segurança	11.274.133,94	0,98
Bens Imóveis	9.792.085,20	0,85
Limpeza e Conservação	8.092.476,54	0,70
Energia Elétrica	5.905.105,70	0,51
Bens Móveis	5.018.982,26	0,44
Comunicação e Publicidade	3.385.776,75	0,29
Diárias	3.113.059,56	0,27
Estagiários	2.697.512,86	0,23
Serviços Técnicos	2.530.108,05	0,22
Indenizações e Restituições	1.979.383,13	0,17
Capacitação	1.626.660,78	0,14
Água e Esgoto	1.014.325,78	0,09
Demais Custos Indiretos	741.032,88	0,06
Passagens e Locomoção	681.011,02	0,06
Apoio Administrativo	610.785,32	0,05
Veículos	450.875,73	0,04
Copa e Cozinha	439.136,36	0,04
Telefonia	259.316,35	0,02
Soma	1.148.223.336,93	100,00

Fonte: Tesouro Gerencial

Nota: Utilizada a métrica de Detalhamento de Custos

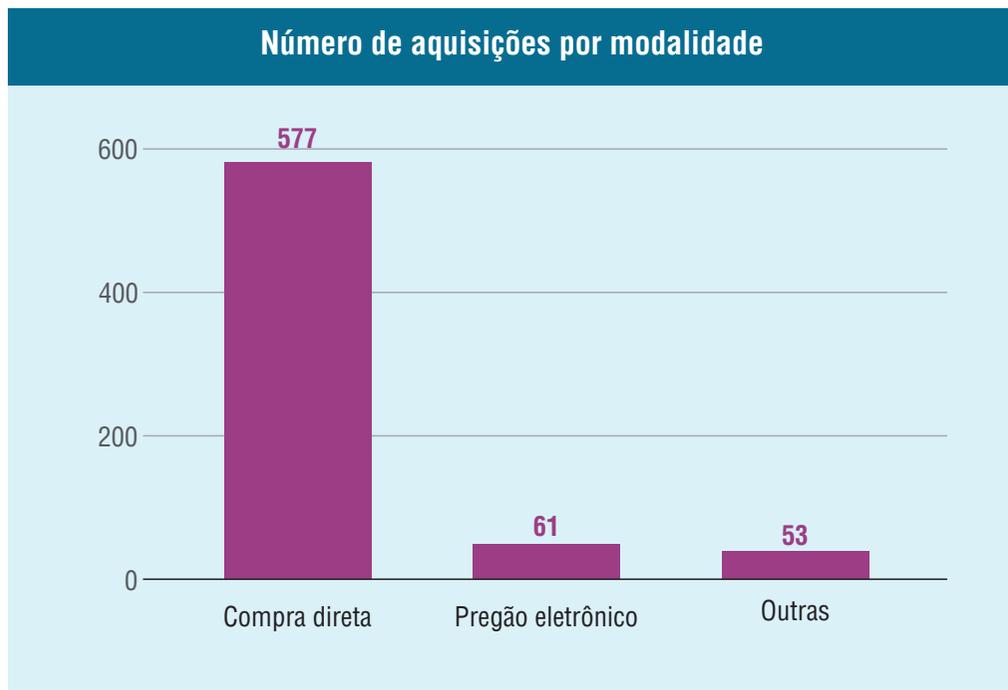
4.2.2 LICITAÇÕES E CONTRATOS

Conformidade legal

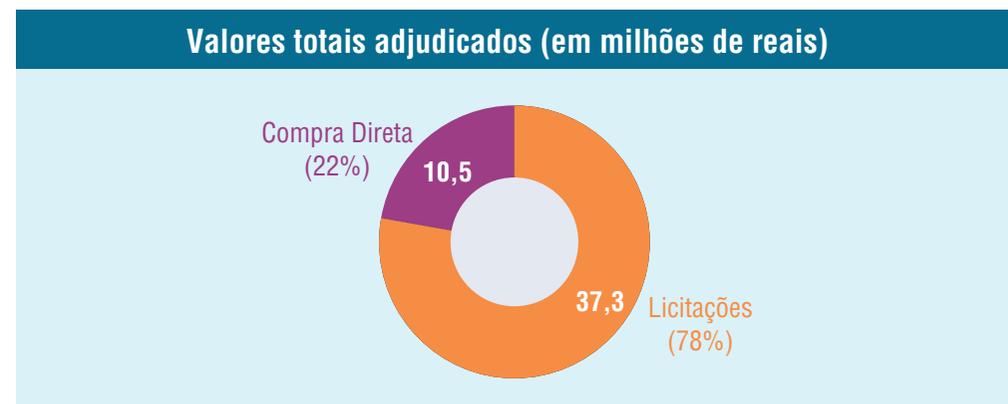
Nas contratações realizadas pelo TRT4 são observadas todas as normas legais, em especial: a) Lei nº 8.666/1993, b) Lei nº 10.520/2002, c) Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000), d) Lei Complementar nº 123/2006, e) Decretos nºs 3.555/2000, 3.693/2000, 3.784/2001, 5.450/2005, 7.892/2013, 9.507/2018 e 10.024/2019, f) Resolução CNJ nº 169/2013, g) Resolução CSJT nº 70/2010 e h) Instrução Normativa da Secretaria de Gestão do então Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão nº 05/2017 (IN SG/MPDG nº 05/2017).

4.2.2.1 Quantitativo e modalidades de aquisições

Em 2019, foram realizadas 691 contratações, sendo 577 compras diretas, 61 pregões e 53 em outras modalidades (Adesão e Participação em Registro de Preços, Concorrência, Convite e Tomada de Preços).

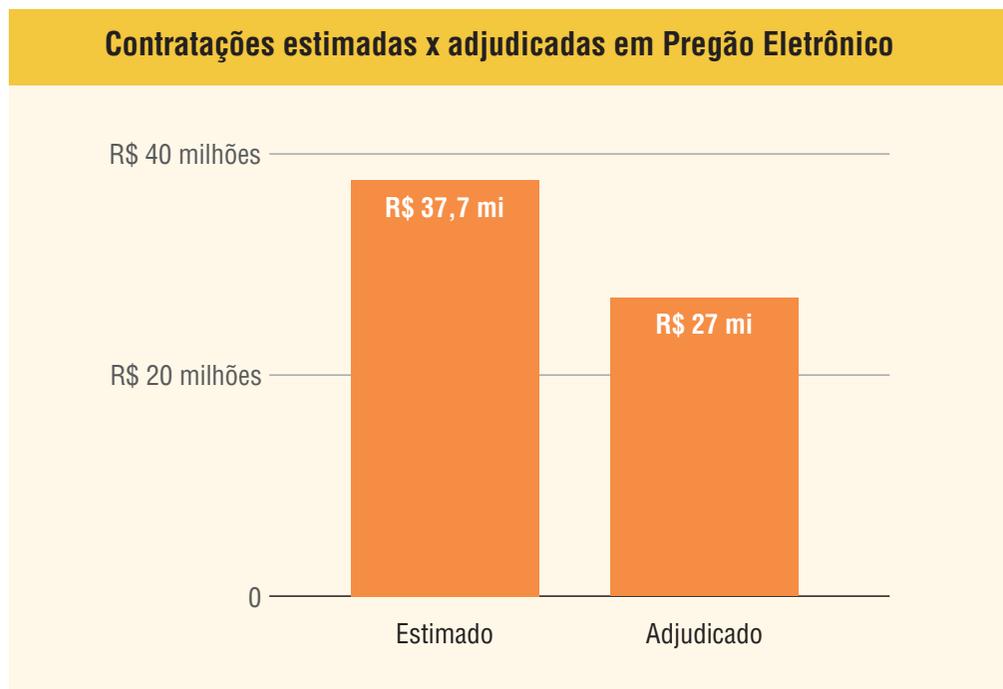


As 691 contratações realizadas em 2019 totalizaram a importância adjudicada de R\$ 47.890.748,20. Verifica-se que 78% do valor adjudicado foi por meio de processo licitatório, o que evidencia a preferência por esse tipo de encaminhamento.



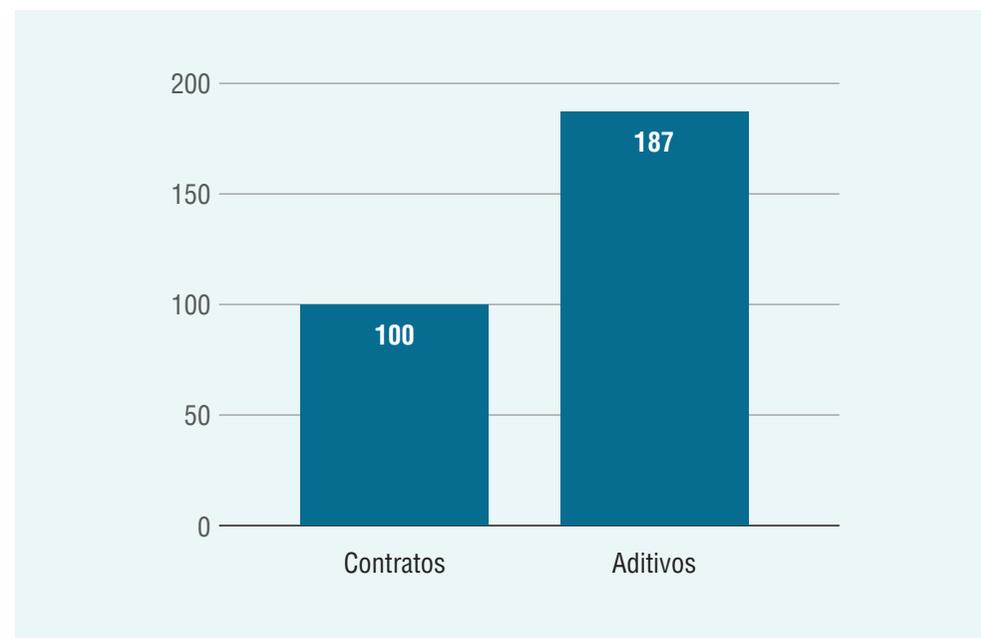
4.2.2.2 Contratações estimadas x adjudicadas

Em relação às contratações realizadas por meio de pregão eletrônico, os valores adjudicados foram 28% menores do que os valores estimados, conforme demonstra o gráfico abaixo.



4.2.2.3 Contratos e aditivos formalizados em 2019

No ano de 2019, foram celebrados 100 novos contratos, e realizados 187 termos aditivos, que envolvem quantitativos, valores, alteração de fiscalização etc.



4.2.2.4 Contratações diretas

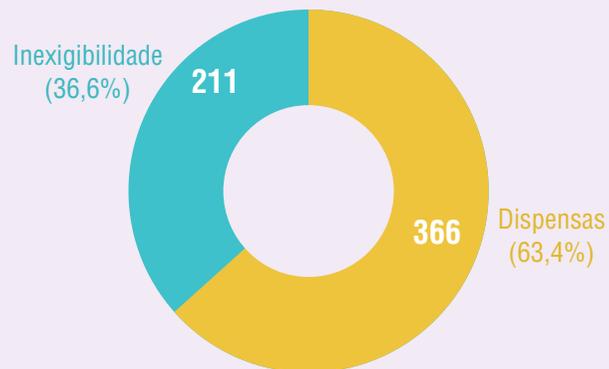
As contratações realizadas mediante dispensa e inexigibilidades de licitação ocorrem, especialmente, em virtude do baixo valor da contratação, das particularidades do objeto a ser contratado, de características específicas por parte do prestador do serviço, ou, ainda, nos casos de fornecedor exclusivo.

4.2.2.5 Principais tipos de contratações diretas (577 aquisições)

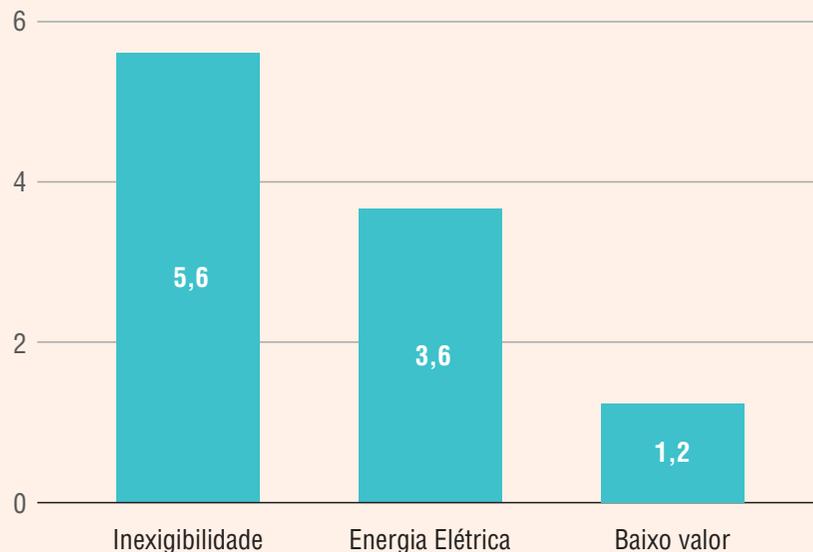
O valor total de contratações diretas, que corresponde ao montante de R\$ 10.519.759,18, pode ser dividido da seguinte forma:

- Inexigibilidade de Licitação:** 211 aquisições - valor total de R\$ 5.614.871,46
- Dispensa de Licitação:** 366 aquisições, no valor total de R\$ 4.904.887,72

Contratações Diretas realizadas em cada fundamento legal



Principais tipos de Compras Diretas (em R\$ milhões)



4.2.2.6 Cotações eletrônicas de preços

Em 2019 foram processadas 28 cotações pelo Sistema de Cotação Eletrônica de Preços do Comprasnet para aquisição de 46 itens. Em 17 itens a utilização do referido sistema foi bem-sucedida, gerando uma economia média de 18,07% no valor da contratação, correspondendo ao valor total de R\$ 33.457,53.

4.2.2.7 Contratações mais relevantes

Em 2019, as contratações mais relevantes foram:

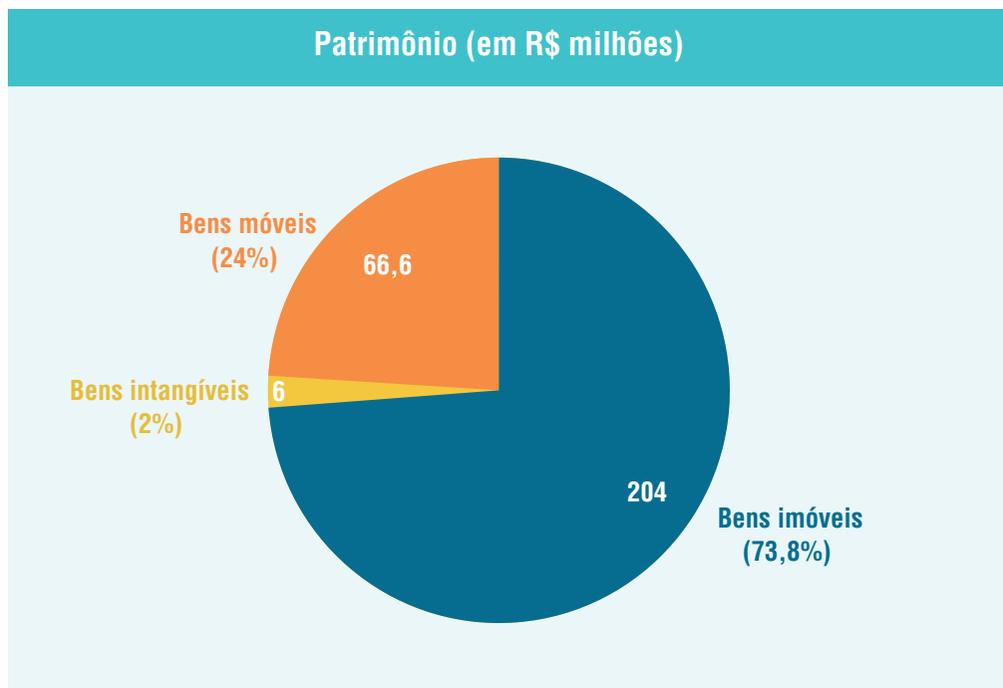
- a) **serviço de limpeza, asseio e conservação** dos prédios do TRT4, pelo valor anual de R\$ 6.759.848,64;
- b) **serviço de manutenção predial preventiva (programada) e corretiva (não programada)** dos prédios do TRT4, que resultou na contratação de quatro empresas, pelo valor total anual estimado de R\$ 2.531,193,18;
- c) **aquisição**, por meio da participação em licitação do TRT da 13ª Região, de **1.577 computadores**, pelo valor total de R\$ 4.507.066,00.

Essas contratações ajudam a dar condições para que a prestação jurisdicional aconteça de forma satisfatória, em ambiente adequado.

4.2.3 PATRIMÔNIO E INFRAESTRUTURA

A gestão do patrimônio e infraestrutura do TRT da 4ª Região tem sua conformidade legal alinhada com os termos dos artigos 37, 70 e 75 da Constituição Federal, da Lei nº 4.320/64, do Decreto-Lei nº 200/67, da Instrução Normativa nº 205/88 da Secretaria de Administração Pública da Presidência da República, da Lei Complementar nº 101/200, da Lei nº 8.429/92 e demais instrumentos legais que regem a gestão patrimonial na Administração Pública.

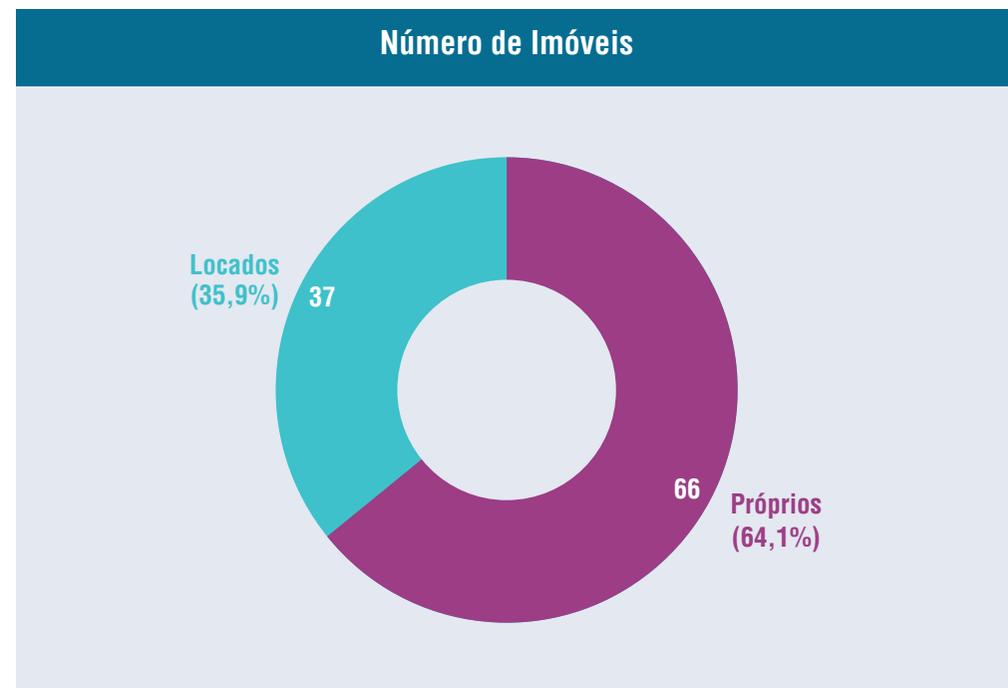
O patrimônio do TRT4, composto por bens imóveis, móveis e intangíveis, é de R\$ 277.143.184,87, conforme distribuição do gráfico abaixo.



Os bens imóveis referem-se aos prédios próprios, recebidos da União, ou àqueles construídos com recursos do orçamento do Tribunal. Os bens móveis tratam de mobiliários, equipamentos, veículos, etc., necessários para realização das atividades institucionais. Já os bens intangíveis são compostos por softwares e sistemas que devem compor o ativo da instituição.

4.2.3.1 Bens imóveis

Para realização de todas as suas atividades, que envolve atuação em 65 municípios, o TRT4 encerrou o ano de 2019 com 103 imóveis, sendo 66 próprios e 37 locados.



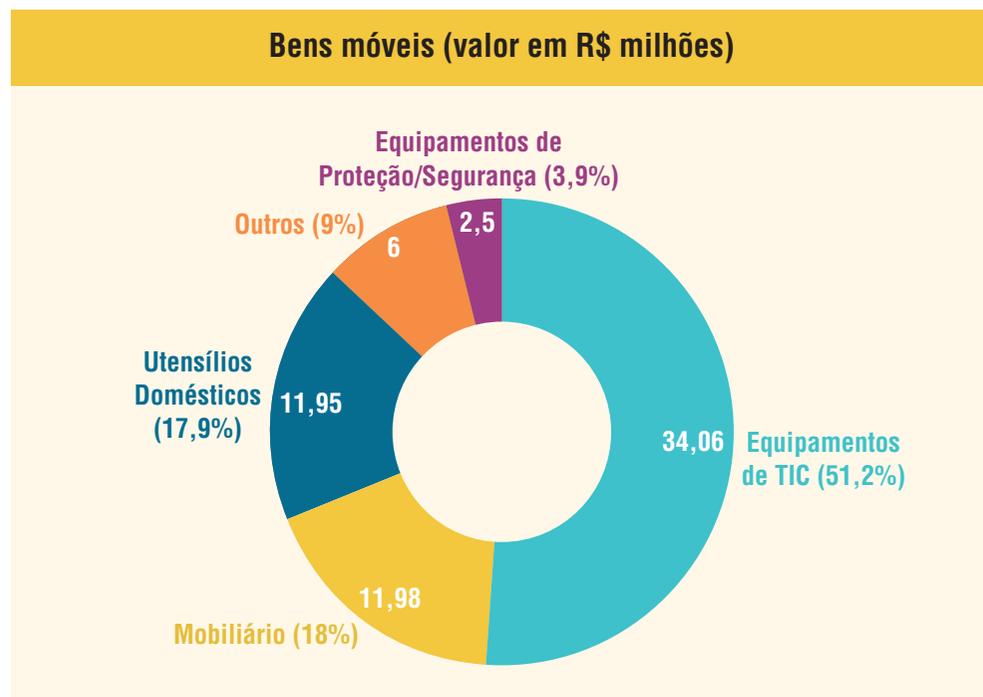
Houve, no decorrer do ano, a devolução de quatro imóveis locados, em razão da construção de três prédios próprios para funcionamento das unidades judiciárias e recebimento de um imóvel da União para funcionamento de atividade de apoio. A devolução desses imóveis gerará uma economia anual, com gasto de locação, em torno de R\$ 268 mil.

A substituição de imóveis locados por próprios que ocorreu entre os anos de 2016 e 2019 decorre de uma política de investimentos com objetivo de reduzir despesas continuadas. Optou-se pela construção de novos prédios para algumas unidades judiciárias do interior considerando-se, além do fator estrutural, a economia com locação.

Além da redução, por meio da devolução dos prédios, dos gastos com locações de imóveis, que no ano de 2019 foram no montante de R\$ 4.819.011,43, também foram realizadas ações de renegociação de valores, que proporcionaram uma economia anual estimada de R\$ 19 mil.

4.2.3.2 Bens móveis

Os bens móveis do TRT4 são divididos em 21 classes, conforme o gráfico:



Tecnologia da Informação e Comunicações

Os bens de TIC, no valor de R\$ 34.061.287,32, são compostos por equipamentos de informática e infraestrutura. Em 2019, foi atualizado o parque de microinformática, com destaque para a aquisição de microcomputadores compactos para renovação de máquinas em uso desde 2015, racionalizando o espaço de trabalho dos usuários e reduzindo sensivelmente o consumo de energia; a aquisição de televisores com dispositivos Raspberry para modernização do sistema de exibição de pautas e status das audiências (Aeropauta) e transmissão de vídeos institucionais ao público nos Foros do Trabalho, em uso há mais de 12 anos; e a aquisição de impressoras coloridas e plotter para renovação de antigos equipamentos de impressão colorida e projetos de engenharia.

A infraestrutura de TIC centraliza todos os sistemas, dados e comunicações, necessitando de manutenção constante para minimizar as indisponibilidades e cuidadoso dimensionamento do hardware e software, de modo a assegurar o desempenho e a continuidade dos serviços em tempo integral.

Os investimentos de 2019 em infraestrutura priorizaram a renovação dos equipamentos defasados que estão saindo de garantia. Os novos equipamentos foram dimensionados para a demanda projetada e as novas tecnologias em adoção, visando um ciclo de utilização e garantia de cinco a sete anos. A nova solução de otimização de rede visa manter a experiência dos usuários do interior no PJe, ao reduzir o tempo de transferência dos arquivos do PJe em até 80%; os novos servidores do interior do Estado possuem maior capacidade e desempenho que os antigos, e agregarão o armazenamento das imagens de videomonitoramento de cada Foro, racionalizando despesas em equipamentos especializados e também os custos futuros de renovação pela adoção da garantia de sete anos; mesma estratégia foi adotada nos novos servidores de datacenter, que ainda tiveram dimensionamento específico para extrair o maior desempenho das diferentes tecnologias que sustentam as aplicações do Tribunal; os novos switches da rede de armazenamento de dados (SAN) possuem o dobro da capacidade dos antigos, e ciclo de vida de pelo menos cinco anos, assim como os novos roteadores de internet, que são críticos para a comunicação do Tribunal para acesso dos jurisdicionados ao PJe. Também foram renovados os no-breaks que asseguram a continuidade das sessões de julgamento do Tribunal, nos episódios de falta de energia elétrica. Por fim, foi ampliada a capacidade e a garantia da solução storage do Tribunal, responsável pelo armazenamento de todos os processos judiciais eletrônicos.

Principais investimentos de microinformática e infraestrutura em 2019	
Descrição	Investimento
Aquisição de 1667 computadores compactos	R\$ 4.764.286,00
Aquisição de 114 TVs LED e dispositivos Raspberry para conexão aos sistemas	R\$ 196.055,90
Aquisição de 5 impressoras coloridas A4 e 1 impressora plotter	R\$ 100.073,49
Aquisição de 2 roteadores internet	R\$ 251.193,34
Aquisição de 75 aceleradores WAN	R\$ 2.857.295,48
Aquisição de 42 servidores de rede para os <i>datacenters</i> centrais (POA)	R\$ 2.949,732,00
Aquisição de 44 servidores de rede para os <i>datacenters</i> do interior	R\$ 1.309.000,00
Aquisição de 4 <i>switches</i> SAN (armazenamento)	R\$ 683.337,01
Aquisição de 7 <i>no-breaks</i> para salas de sessão e plenário	R\$ 82.170,00
Expansão da solução de <i>storage</i> (capacidade e garantia)	R\$ 3.149.999,36

Veículos

O Tribunal possui um total de 39 veículos oficiais, no valor atual de R\$ 1.971.397,48, sendo três deles híbridos. A gestão da frota é realizada mediante uso de sistema de rastreamento integrado, com aplicação de business intelligence, sendo possível avaliar o uso da frota para subsidiar decisões de racionalização e eficiência. São realizadas, ainda, avaliação do consumo de combustível e gestão da idade média da frota que, atualmente, é de oito anos. Manter a idade média baixa é uma forma de aumentar a confiabilidade da frota e reduzir custos de manutenção.

Mobiliário e Eletrodomésticos

O Tribunal possui um total de 45.351 bens classificados como mobiliário em geral, que atualmente correspondem ao montante de R\$ 11.985.796,10. Tratam-se de cadeiras, mesas, gaveteiros, estações de trabalho, dentre outros, utilizados por magistrados e servidores na realização de suas atividades.

Em relação a eletrodomésticos, que perfazem o montante de R\$ 11.948.862,82, existem 5.871 no acervo patrimonial, sendo a maior parte composta por aparelhos de ar-condicionado, purificadores de água e refrigeradores.

Segurança

Atualmente, os bens relacionados a segurança, proteção e socorro atingem o montante de R\$ 2.573.510,14. A gestão dos bens e infraestrutura de segurança é realizada por unidades administrativas especializadas, que controlam a aquisição, entrega, manutenção e o uso dos bens à disposição dos agentes de segurança no desempenho das atividades funcionais. Nesse caso, há bastões, algemas, rádios comunicadores, dentre outros. Ao Núcleo Especial de Proteção Escolta, somam-se veículos, coletes balísticos, armamento não letal e armas de fogo. O uso dos materiais mencionados é matéria recorrente nos cursos de aperfeiçoamento e reciclagem.

Em 2019, foi ampliada a implementação da segurança eletrônica, que possibilitará, em 2020, a diminuição de postos de vigilância no período noturno, reduzindo o custo com a segurança patrimonial, a exemplo do que foi realizado em 2017, ocasião em que se obteve uma redução de custo de R\$ 67.526,54 mensais, com impacto anual de R\$ 810.318,48.

4.2.3.3 Bens intangíveis

Os bens intangíveis do TRT4, subdivididos em softwares com vida útil definida e softwares com vida útil indefinida, correspondem a R\$ 6.143.582,08.

Energia Solar Fotovoltaica

Está em andamento no TRT4 o projeto de instalação de Sistema de Microgeração de Energia Solar Fotovoltaica, que visa alcançar economia de recursos naturais e financeiros, em perfeita sintonia com as políticas governamentais e com as orientações do CSJT, e ainda, com as próprias políticas socioambientais deste Regional.

A implantação desse sistema para geração de energia elétrica sustentável iniciou em 2017, com investimento aproximado de R\$ 1,7 milhão, tendo havido a instalação em 12 edificações ao longo do ano 2018, sendo que três entraram em operação ainda em 2018 e outras oito no ano 2019. A última está prevista para 2020.

A partir dos resultados obtidos com os sistemas já instalados foi possível estimar a potencialidade de geração de energia elétrica das 12 unidades, que indicou que o prazo de retorno do investimento deve ser de cinco anos.

4.2.3.4 Desfazimento de bens

Em 2019 foram doados 8.034 bens permanentes, para 154 entidades habilitadas, por meio de 60 processos de desfazimento, totalizando o valor de R\$ 1.310.590,41. Dentre as entidades contempladas estão diversas escolas, prefeituras e suas secretarias, hospitais, delegacias de Polícia Civil, Brigada Militar e Corpo de Bombeiros de diversos municípios que, por meio dessas doações, prolongam a utilização dos bens públicos, melhorando suas estruturas internas e propiciando mais agilidade e qualidade no seu trabalho para a sociedade.

Observado o Decreto nº 9.373/2018, o procedimento de desfazimento no TRT4 está regulamentado pela Portaria nº 4.646/2018, a qual prevê:

- parâmetros para **classificação dos bens**, identificando-os como: ociosos, recuperáveis, antieconômicos ou irrecuperáveis;

- **os tipos de desfazimento**: cessão; transferência externa ou alienação, que poderá ser por doação, permuta ou venda;

- quem está **habilitado a receber as doações** e de que forma ocorre a ordenação das solicitações;

- quem está **impedido de se habilitar**;

- a designação de comissões especiais, às quais compete **avaliar, classificar e formar os lotes**.

- ações que devem ser adotadas diante de ocorrência de **furto, roubo ou extravio**.

Principais desafios e ações futuras

Em que pesem as restrições orçamentárias para os próximos anos em razão da Emenda Constitucional nº 95/2016, com maior impacto nas despesas de investimentos, a dinâmica da infraestrutura tecnológica impõe algumas iniciativas e investimentos não previstos no Plano de Contratações para assegurar a continuidade dos serviços. Há necessidade de ampliação da capacidade de climatização de um dos datacenter, devido ao aumento da quantidade e da capacidade dos equipamentos instalados na sala no último ano, em especial os novos servidores de datacenter, cuja quantidade é significativamente superior à dos antigos, bem como da ampliação da capacidade do storage, que está em processo de instalação. Também será necessária a recuperação e ampliação do anel de fibras ópticas que interligam os prédios do Foro ao TRT, devido ao aumento da quantidade de equipamentos interligados.

Outro desafio na gestão de patrimônio será a implantação do Sistema de Controle de Material e Patrimônio - SCMP, ferramenta de gestão de bens permanentes e materiais de consumo, desenvolvido em plataforma web pelo TRT da 24ª Região. A referida ferramenta tem como objetivo aperfeiçoar o processo de trabalho da área de patrimônio e otimizar a interação com os usuários internos. Demandará grandes mudanças na instituição, envolvendo tanto aspectos culturais quanto operacionais.

4.2.4 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES

Em 2019, as revisões dos 25 processos de gestão de TIC tiveram como objetivo sua desburocratização. As alterações mais significativas ocorreram nos processos de gestão de projetos/portfólio e desenvolvimento de software, com a redução de artefatos e a racionalização de tarefas, tornando sua execução mais objetiva, sem prejuízo da transparência e dos controles necessários.

Outro aspecto relevante da gestão de TIC em 2019 foi a estratégia para minimizar os efeitos da falta de recursos para investimentos nos próximos anos, reflexo da EC 95/2016. Priorizou-se a renovação dos equipamentos mais críticos da infraestrutura por soluções com garantias estendidas (7 anos para os servidores, por exemplo) e capacidade projetada para tal vida útil, o que também foi feito nos equipamentos de usuários, como computadores e notebooks.

A fim de assegurar a conformidade legal também da gestão de TI, o TRT da 4ª Região observa um conjunto de diretrizes estabelecidas pelo CNJ e CSJT, bem como uma série de normativos internos. Nesse contexto, merece destaque a Resolução CNJ nº 211/2015, que institui a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicações do Poder Judiciário, e a Resolução CNJ nº 182/2013, que dispõe sobre as diretrizes para as contratações de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicações. As normas internas podem ser acessadas em: <https://www.trt4.jus.br/portais/governanca/portarias>.

4.2.4.1 Modelo de governança de TI

O Comitê de Governança de TIC assessora a Alta Administração na execução e no acompanhamento da Governança de TIC, direcionando as ações de TI em prol da estratégia institucional e da criação de valor à prestação jurisdicional. O Comitê elabora e monitora o Planejamento Estratégico de TIC e seus desdobramentos, zela pela transparência e adequada gestão de riscos em tecnologia, acompanha o Plano Diretor de TIC, priorizando ações e garantindo os recursos necessários à sua execução.

A Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações, responsável pela gestão de TIC, se reporta diretamente à Secretaria-Geral da Presidência. Nesse

contexto, atua o Comitê de Gestão de TIC, definido pela Estratégia Nacional de TI do Poder Judiciário, composto pela Direção da Secretaria e pelos coordenadores de áreas, além dos responsáveis pelo Escritório de Segurança da Informação e pelo Escritório de Projetos de TIC.

A gestão responde pelo planejamento, pela execução e pelo controle das ações que envolvem tecnologia da informação, realizando a adequada orquestração dos recursos disponíveis para atingir os objetivos estratégicos definidos nos Planos Estratégicos de TI e Institucional. No modelo de governança de TIC adotado, ainda deve-se destacar a atuação do Comitê de Segurança da Informação, de grande importância no processo de gestão de riscos em TI.

4.2.4.2 Iniciativas e resultados na área de TI

Análise de Dados e Transparência

Os painéis de análise e exploração de dados em tempo real evoluíram significativamente para disponibilizar mais informações e possibilidades de cruzamentos de dados, tanto ao público interno para melhor gestão do trabalho e seus resultados, como ao público externo para acompanhamento da Justiça do Trabalho da 4ª Região. Destacam-se os seguintes painéis:

a) Informativos de Produtividade

Mensalmente, o Tribunal divulgava arquivos PDFs estáticos com a produtividade dos Magistrados no Tribunal (IMT - Informativo Mensal do Tribunal) e nas Varas do Trabalho (IMC – Informativo Mensal da Corregedoria). Foram criados painéis novos para divulgar as informações em tempo real, de forma dinâmica e interativa, possibilitando a visualização integrada e o cruzamento de vários períodos.

Informativo Mensal da Corregedoria (1º Grau) - IMC



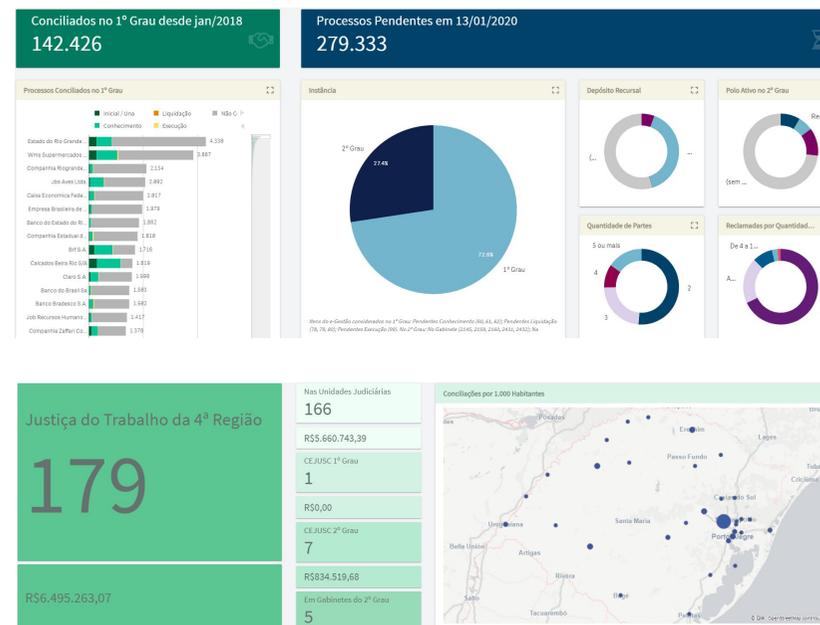
Panorama de Acompanhamento Estatístico (2º Grau) - PAE



b) i-Con, Investigação de Conciliabilidade

Ferramenta utilizada para identificação de processos que reúnem as melhores condições para realização de acordos. O programa indica um rol de processos que reúne as características indicadas pelas unidades judiciárias, tais como: fase em que se encontra o processo, valor da causa, a existência de depósito recursal, quantidade de partes, reclamadas, dentre outros. Ao mesmo tempo em que essa seleção é feita, o sistema apresenta o histórico de conciliação das reclamadas nos últimos dois anos, mais um item que pode ser considerado para a triagem de processos com perfil desejado. Dessa forma, pretende-se aumentar a efetividade das pautas de conciliação.

As informações relacionadas às conciliações são atualizadas diariamente e disponibilizadas ao público externo através do painel Conciliômetro, que permite a exploração dos dados de cada jurisdição através da interação com o mapa do Estado do Rio Grande do Sul, onde estão representadas.



c) ATOM

Em 2019, foi concluído o projeto de implantação do sistema ATOM, que passou a ser utilizado pelo Memorial para cadastramento e guarda permanente dos processos com relevância histórica, e disponibilização do acervo via internet para pesquisa pública, pelo link <https://www.trt4.jus.br/atom/index.php/>.

4.2.4.3 Segurança da informação

Em 2019, foram reorganizados processos internos de Segurança da Informação, com vistas a planejar as ações para o próximo biênio, e não mais anualmente. Desta forma, além de acompanhar o período de administração do Tribunal, a equipe consegue realizar planos para ações de curto e médio prazo, além de possibilitar a realização de um escopo de análise de riscos maior e que possa ser repetido, viabilizando comparações de resultados a cada dois anos. Também foram revisados os 27 planos de continuidade de TIC e a Política de Segurança da Informação, com o objetivo de mantê-los adequados ao ambiente tecnológico e às boas práticas de segurança da informação. Por fim, foi agregada ao Escritório de Segurança da Informação a gestão de serviços tecnológicos correlatos à matéria, antes executada por outros setores da SETIC, melhorando a resposta da Setic no que diz respeito ao tema.

A longa experiência em gestão de riscos levaram esse processo de gestão de TIC a ser um dos mais maduros e consolidados, contribuindo de forma decisiva para o aumento da segurança da informação no Tribunal por meio de políticas e iniciativas, tais como a instalação do datacenter de contingência, rede WAN redundante, novos grupos geradores para datacenter, aumento da capacidade de processamento e de armazenamento, bem como a melhoria de outros processos internos. Em 2019, o PJe foi migrado para a plataforma de “containers”, que provê gerenciamento centralizado e automação de tarefas, reduzindo o risco de falha humana. Também oferece uma reação automática às instabilidades do sistema, melhorando a experiência final dos usuários, pois os episódios de instabilidade se tornam mais curtos e, por vezes, imperceptíveis pelos usuários. A nova tecnologia também agiliza a implantação das correções e novas versões do PJe, aumentando a disponibilidade geral do sistema.

Foram gerenciados 79 riscos em projetos por meio do mapeamento dos riscos a cada planejamento/replanejamento, utilizando a matriz probabilidade x impacto, que foi acompanhada durante a sua execução. Também foram gerenciados 42 riscos nas contratações de TIC encaminhadas em 2019, por meio da análise em relação ao processo da contratação em andamento e da solução a ser contratada, com estimativas de probabilidade e dano potencial, bem como a indicação de ações preventivas e de contingência.

4.2.5 RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

Plano de Logística Sustentável

O Plano de Logística Sustentável do TRT4 (PLS) foi aprovado em 2016 e, desde então, seus indicadores vêm sendo monitorados pela Diretoria-Geral, Unidade Socioambiental do TRT4. Em 2018, foi inserida no Plano Estratégico Institucional meta específica que mensura o percentual de atingimento das metas do PLS. Foram 11 metas estabelecidas para 2019, que tinham como base os valores alcançados em 2018, a saber:

Meta	Resultado em 2019 (em comparação com o ano anterior)
Reduzir em 2% o consumo de papel	ATINGIDA. Houve redução de 26%
Reduzir em 1% o consumo de copos descartáveis	ATINGIDA. Houve redução de 68%
Reduzir em 2% o consumo de água envasada em embalagens descartáveis	ATINGIDA. Houve redução de 85%
Reduzir em 2% o consumo de toner	ATINGIDA. Houve redução de 23%
Reduzir em 2% o consumo de energia elétrica	ATINGIDA. Houve redução de 6,5%
Reduzir em 3% o consumo de água	NÃO ATINGIDA. Houve aumento de 3,4%

Implantar o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos em 50% das edificações em 2019	ATINGIDA. Houve implantação em 53%
Aumentar em 10% o número de ações no total, somadas as de qualidade de vida no trabalho, as solidárias e as de inclusão	ATINGIDA. Houve aumento de 15%
Publicar, no mínimo, 50 notícias sobre sustentabilidade	ATINGIDA. Houve publicação de 219 notícias
Aumentar em 10% o número de ações de capacitação na temática socioambiental	ATINGIDA. Houve aumento de 13%
Aumentar em 50% o número de unidades judiciárias do Interior com bicicletários instalados	ATINGIDA. Houve aumento de 50%

Das 11 metas, apenas a redução de consumo de água não foi cumprida. Assim, o indicador estratégico “Índice de Atendimento das Metas do Plano de Logística Sustentável” teve como resultado 91% das metas atendidas, frente ao objetivo de 80%. Os gráficos abaixo mostram o comportamento de alguns dos principais indicadores nos últimos 5 anos, a título de ilustração da evolução de consumo:

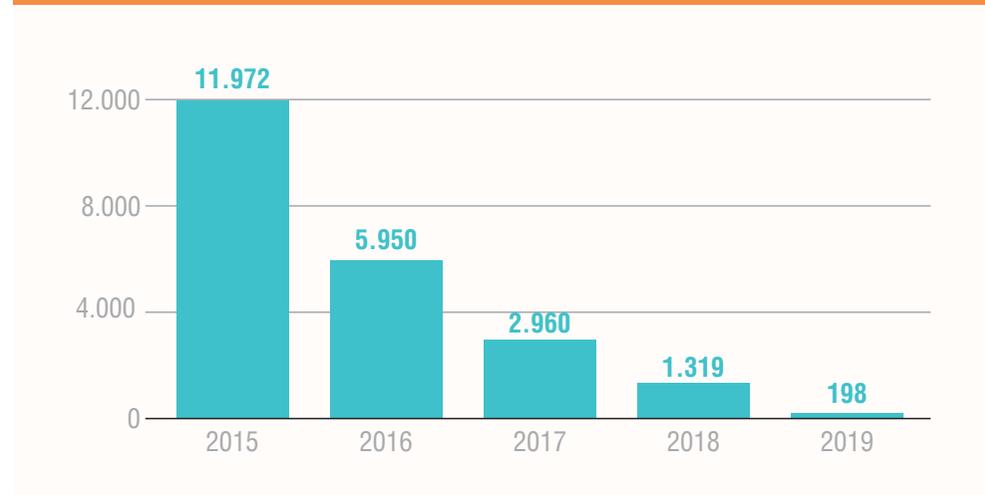
Consumo de copos descartáveis (centos)



Consumo de papel (resmas)



Consumo de embalagens descartáveis de água (un.)



Consumo de energia elétrica (kWh)

Consumo de água (m³)

Os resultados acima se devem à uma série de ações promovidas pelo TRT4, por meio da Diretoria-Geral, Unidade Socioambiental do Tribunal, que controla os indicadores e planos de ação vinculados ao PLS. Como exemplo, podem ser citadas campanhas de redução de consumo e conscientização no portal interno, restrição de distribuição de copos descartáveis e água em embalagens plásticas, controle mais rigoroso de distribuição de papel e demais materiais, entre outras ações.

O ano de 2020 será o último do PLS vigente (2016-2020). No decorrer do ano, será elaborado novo documento para o período de 2021-2025, com novos indicadores e planos de ação, tentando manter um ritmo de redução no consumo e garantindo que o PLS seja uma ferramenta para auxiliar a gestão frente ao cenário de restrição orçamentária.

Projeto Pescar

O Projeto Pescar é um programa social que oferece formação socioprofissionalizante a jovens em situação de vulnerabilidade social, com idade entre 16 e 19 anos e que estejam cursando ao menos o 7º ano do Ensino Fundamental. Cerca de 60% da carga horária desenvolvida se refere a conteúdos de desenvolvimento pessoal e cidadania: ética, família, saúde, sustentabilidade, empreendedorismo, relações humanas, educação financeira, comunicação e tecnologias. O restante (40%) contempla o desenvolvimento de conhecimentos técnicos, de acordo com a área de atuação da instituição que irá implantar a unidade do Projeto.

O Tribunal integra a Comunidade Jurídico-Trabalhista, formalizada em 2016 por meio de convênio entre o TRT4, MPT-RS, OAB/RS, Caixa de Assistência dos Advogados, Fundação Projeto Pescar e, desde 2018, a Escola Superior de Advocacia (ESA) da OAB/RS. Os adolescentes são contratados como jovens aprendizes por empresas parceiras da Fundação Projeto Pescar e, durante onze meses, realizam a formação “Iniciação Profissional em Serviços Administrativos”.

Desde o final de 2017, quando a primeira turma concluiu o curso, já foram formados 56 jovens, os quais são encaminhados ao mercado de trabalho com o auxílio das instituições que fazem parte da Comunidade Jurídico-Trabalhista, em especial, a OAB/RS e a Caixa de Assistência aos Advogados. A fim de colaborar com a inserção e também o crescimento profissional, a empregabilidade dos

alunos egressos é acompanhada por um período de dois anos após o término do curso.

Em 2020, serão formados mais 31 jovens, sendo 16 alunos na turma que está em andamento na sede da Escola Superior de Advocacia, com formatura agendada para o mês de agosto, e outros 15 alunos na sede deste Regional, com formatura prevista para o mês de dezembro.

Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos

O Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS), documento que regulamenta os procedimentos de segregação, armazenamento, coleta e destinação final do resíduo produzido em todas as unidades judiciárias e administrativas da Justiça do Trabalho Gaúcha, foi aprovado pela Portaria da Presidência nº 7.505/2018, publicada em 24 de janeiro de 2019. Durante o ano de 2019, foi realizada a implantação do Plano, que compreendeu, principalmente, a adaptação dos pontos de descarte e o armazenamento de resíduos e capacitação de servidores e terceirizados. Tais iniciativas foram conduzidas pelos Agentes Socioambientais, figura criada pela Portaria TRT4 nº 7.506/2018 para disseminação e acompanhamento das boas práticas sustentáveis, e que recebeu formação para a realização dessas atividades.

Durante a capacitação, os servidores que desempenham a função de Agente Socioambiental puderam realizar uma visita ao Centro de Educação Ambiental da Vila Pinto, uma das 16 unidades de triagem conveniadas pela Prefeitura de Porto Alegre, e puderam conhecer na prática o destino dos resíduos recicláveis coletados em suas residências. No decorrer da visita, os participantes também puderam compreender o impacto da adequada gestão de resíduos e sua conexão com o desenvolvimento social de comunidades.

De acordo com o Plano de Logística Sustentável (PLS) deste Regional, a implantação cumpriu a meta estabelecida de que 50% das edificações ocupadas pelo TRT4 estivessem adequadas aos dispositivos do PGRS. No ano de 2020, serão envidados esforços para que 100% das edificações sejam adequadas ao Plano, o que possibilitará que os resíduos produzidos nas diferentes localidades da Justiça do Trabalho gaúcha tenham a destinação final ambientalmente adequada.

Concurso Desafio Sustentável

É uma iniciativa de estímulo à redução de consumo neste Tribunal. Nos anos de 2015, 2017 e 2018 foram aferidos os itens “energia elétrica” e “água” nas unidades do TRT4, com premiação para a unidade com maior redução de consumo frente ao exercício anterior.

Em 2019, a fim de renovar o certame, foram mensurados, por unidade, os itens “material de expediente” e “número de impressões”, com a obtenção de expressiva redução, frente a 2018, de cerca de 22% nos valores de material de expediente requeridos e de 21% na quantidade de páginas impressas. As unidades vencedoras receberão um diploma e terão direito à escolha de evento de capacitação na temática de gestão ou sustentabilidade.

Almoxarifado Sustentável

O projeto teve como objetivo solidificar a nova cultura voltada para a racionalização do consumo de materiais e a economia de recursos. Entre as principais mudanças das novas diretrizes, aprovadas por meio da Portaria TRT4 nº 6.160/2019, está uma significativa redução da quantidade de materiais que compõem o catálogo do almoxarifado, de mais 1.600 itens para 116. A mudança ocorreu após análise minuciosa de cada material, norteadas pelos princípios da boa governança e gestão de materiais, bem como do consumo sustentável.

Política de Responsabilidade Socioambiental

A Política de Responsabilidade Socioambiental do TRT-RS, aprovada por meio da Portaria TRT4 nº 5.467/2019, foi construída a partir de seis eixos: Direitos Humanos; Práticas Internas de Trabalho; Meio Ambiente; Práticas Leais de Operação; Questões Relativas ao Usuário-Cidadão; e Envolvimento e Desenvolvimento da Sociedade.

Cada eixo traça várias linhas de atuação, orientando o engajamento socioambiental do TRT-RS em relação aos temas. As diretrizes são atemporais e não fazem referência a metas ou indicadores de desempenho — elas apenas compilam, em um único documento, diversos assuntos que devem ser priorizados na atuação da Justiça do Trabalho da 4ª Região. A íntegra da Política pode ser acessada por meio [deste link](#).

Outras ações socioambientais realizadas em 2019

- **Campanha do Agasalho:** A iniciativa arrecadou roupas, calçados e cobertores durante os meses de maio e junho para doação aos trabalhadores terceirizados do TRT4. A distribuição foi organizada em forma de "brechó", na qual os itens foram dispostos por tipo e tamanho. Posteriormente, também foi realizada campanha para coleta de roupas e calçados, cuja doação foi dirigida ao Centro de Educação Ambiental da Vila Pinto.

- **Natal Solidário:** Iniciativa realizada há três anos nos meses de novembro e dezembro com o intuito de arrecadar brinquedos e materiais escolares para doação aos filhos e netos dos trabalhadores terceirizados do Tribunal. Foram arrecadados 223 presentes e a entrega foi realizada na Sala de Convivência do TRT4, com participação da Oficina de Iniciação Teatral deste Regional.

- **Campanha para doação de sangue:** Em 2019, o TRT4 promoveu iniciativa voltada ao estímulo da doação de sangue de magistrados e servidores. A campanha foi executada nos meses de abril, maio, junho, setembro e outubro, quando os participantes foram encaminhados ao Hemocentro do Estado Rio Grande do Sul para doação.

- O Regional também colaborou para a **redução no consumo de itens considerados descartáveis**, eliminando o uso de sacos plásticos para guarda-chuva, garrafas plásticas de água e a assinatura de jornais impressos.

4.2.6 PRINCIPAIS DESAFIOS E AÇÕES FUTURAS

O cenário decorrente da Emenda Constitucional nº 95/2016 provocou uma redução dos recursos orçamentários disponíveis e do número de servidores, em uma instituição que responde à alta demanda de prestação jurisdicional como um dos cinco Tribunais de grande porte do País.

Para a gestão de TIC, um dos grandes desafios permanece sendo a retenção de talentos, em um cenário de melhores oportunidades oferecidas pelo mercado privado. Para o futuro, tem destaque a continuidade de iniciativas baseadas em técnicas de inteligência artificial, como análise de linguagem natural, classificação e agrupamentos, que oferecem ferramentas que permitem agregar agilidade e qualidade à prestação jurisdicional.

Para as aquisições, o acompanhamento e a adequação às jurisprudências e às mudanças na legislação constituem grandes desafios às aquisições públicas. Nesse sentido, faz-se necessário manter servidores qualificados e treinados para atuação na área de licitações e dar continuidade ao aprimoramento dos modelos de contratação que repercutem em qualidade, segurança e economia para a instituição.

O desafio institucional para os próximos anos é enfrentar as carências de recursos e pessoal, mantendo a qualidade das atividades desenvolvidas, com práticas e soluções inovadoras, priorizando gastos e reduzindo os custos.

4.3 GESTÃO DE PESSOAS

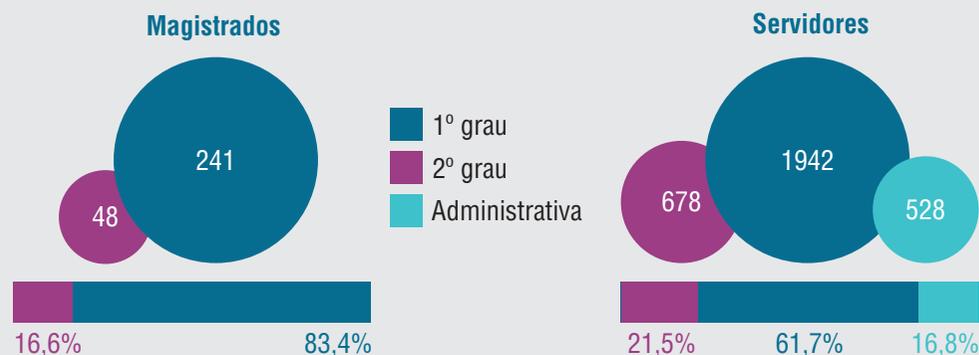
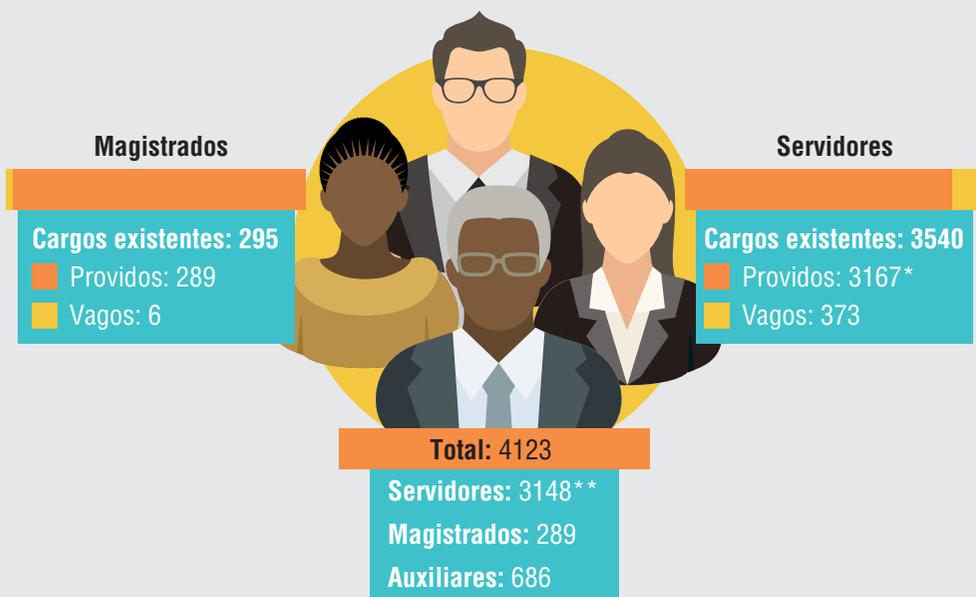
4.3.1 LEGISLAÇÃO E CONFORMIDADE

As principais normas que regem a gestão de pessoas no TRT4 são a Lei nº 8.112/1990, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, e a Lei Complementar nº 35/1979, Lei Orgânica da Magistratura Nacional. Além dessas, o TRT4 obedece às Resoluções emanadas dos Conselhos Superiores e a normativos próprios.

Em 2019, todos os servidores, obrigados pela Lei nº 8.730/1993, atenderam ao disposto na Instrução Normativa 67/2011 do TCU, autorizando acesso aos dados da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física apresentada à Secretaria da Receita Federal. As Declarações podem ser acessadas pelo TCU por meio de sistema on-line ou conferidas em meio papel. Salienta-se que os documentos entregues são mantidos em arquivo fechado, sob a guarda da Seção de Funções Comissionadas, pelo prazo de cinco anos.

Os atos de admissão, concessão de aposentadorias e pensões, assim como os respectivos desligamentos e cancelamentos, são registrados no sistema e-Pessoal.

4.3.2 FORÇA DE TRABALHO



* número total de servidores efetivos no Quadro Permanente de Pessoal do TRT da 4ª Região, incluindo cedidos a outros Órgãos, removidos para outros Regionais e licenciados

** número total de servidores em exercício no TRT da 4ª Região, incluindo requisitados, removidos e licenciados que aqui atuam.



4.3.2.1 Caracterização da força de trabalho

A força de trabalho do TRT da 4ª Região é composta por magistrados e servidores, em um quadro de pessoal que conta com 295 cargos de magistrados e 3.540 cargos de servidores. A instituição conta, ainda, com força de trabalho auxiliar, composta por trabalhadores terceirizados e estagiários.

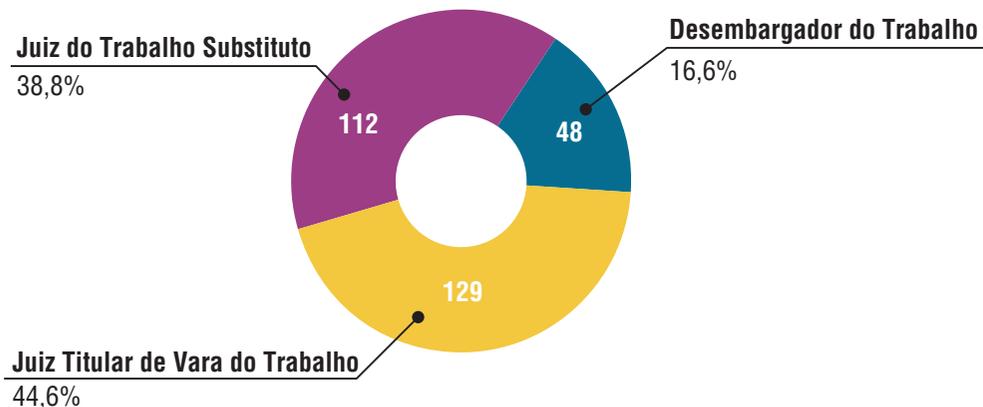
No tocante à força de trabalho de servidores, salienta-se que atuavam em unidades deste Tribunal, no final de 2019, 3.148 servidores, em razão de cedências, remoções e licenças.

As despesas com a força de trabalho são apresentadas no item [4.2.1.5-a](#) deste Relatório.

Magistrados

Os magistrados que atuam no primeiro grau de jurisdição são denominados juízes do Trabalho. O ingresso na carreira se dá no cargo de juiz do Trabalho substituto, por meio de concurso público. Um juiz substituto torna-se titular por meio de promoção por antiguidade ou por merecimento. Os magistrados que atuam no segundo grau de jurisdição são denominados desembargadores do Trabalho. O gráfico abaixo mostra os percentuais de magistrados por cargo. Os juízes titulares representam 44,6% do total de magistrados; os desembargadores, apenas 16,6%.

Magistrados em exercício



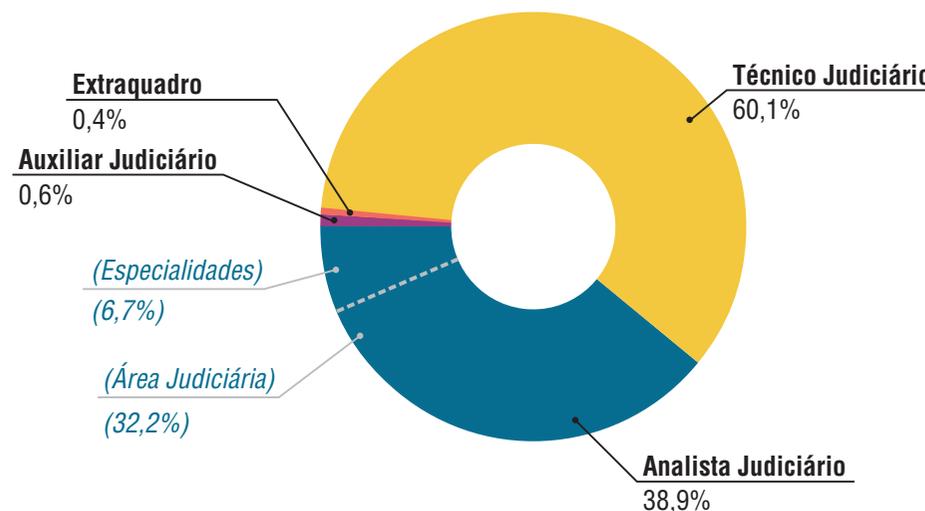
Servidores

No TRT da 4ª Região atuam servidores de três cargos, com predominância do técnico judiciário. Dos 3.148 servidores em exercício, 1.891 pertencem a esse cargo. A escolaridade exigida para o cargo de técnico judiciário é o Ensino Médio.

Os servidores no cargo de analista judiciário são em número de 1.226. Para ocupar o cargo é necessário curso superior. Os cargos de analista judiciário possuem especialidades específicas, como Tecnologia da Informação, Psicologia, Contabilidade etc. Entretanto, visando a atender à área fim do Tribunal, a maior parte dos analistas judiciários são da Área Judiciária, com formação em Direito, totalizando 1.016 servidores, correspondendo a 82,9%.

O ano de 2019 encerrou com apenas 18 servidores do cargo de auxiliar judiciário em exercício, pois o cargo está em extinção. Além dos cargos efetivos acima referidos, havia 13 servidores atuando na condição de extraquadro no final de 2019. O gráfico a seguir mostra o percentual de servidores por cargo.

Percentual de servidores por cargo



Auxiliares

Terceirizados

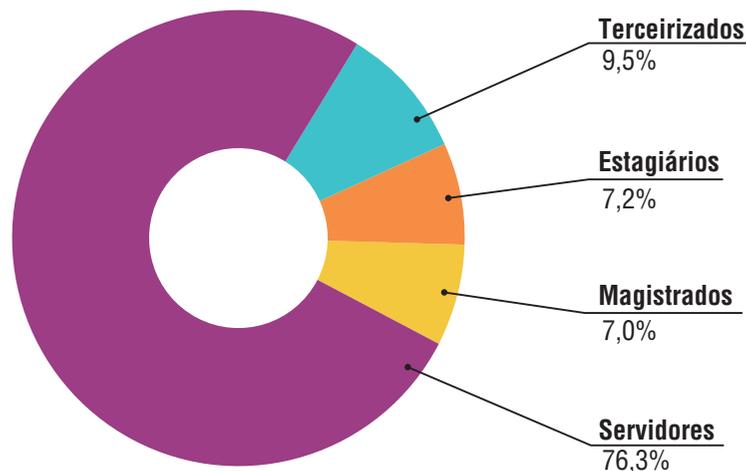
O TRT4 contou, em 2019, com 391 pessoas executando serviços terceirizados de apoio administrativo, técnico e operacional, limpeza e conservação, copeiragem e vigilância. A despesa média por terceirizado foi de R\$ 53.294,17 no ano.

Estagiários

Embora não componham a força de trabalho da instituição, o Tribunal possui Programa de Estágio Remunerado para estudantes de nível superior, com 295 acadêmicos em atividade em 31 de dezembro de 2019. O número representa uma pequena redução em relação ao ano anterior, quando havia 302 estagiários. Os estagiários também são selecionados e classificados por concurso, por intermédio do Agente de Integração de Estágio. A existência do Programa de Estágio fortalece o papel da organização como elo na formação de futuros profissionais para a sociedade. A despesa média por estagiário em 2019 foi de R\$ 11.411,13.

Se considerada a força de trabalho total, que inclui magistrados, servidores e auxiliares, o TRT4 contou com 4.123 pessoas, uma redução de 6,6% em relação a 2018.

Força de trabalho total - TRT4 2019

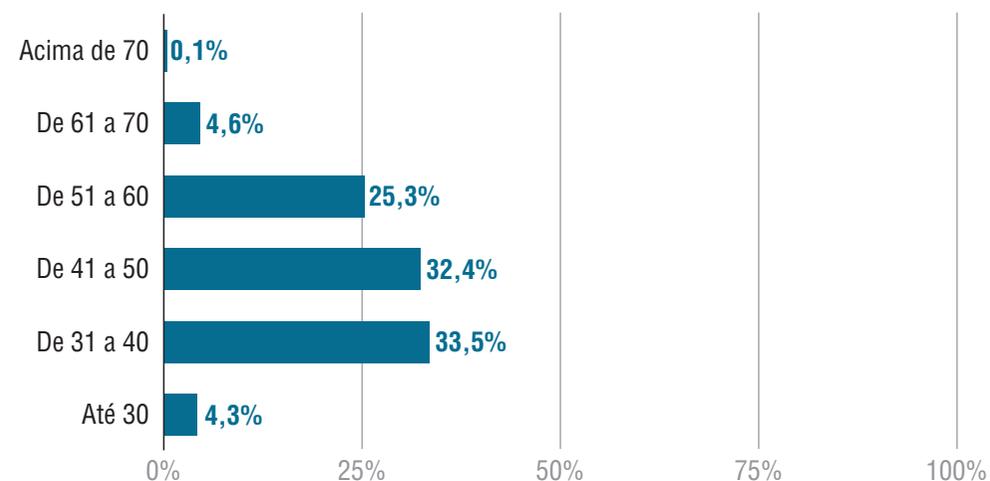


4.3.2.2 Perfil da força de trabalho do TRT da 4ª Região

Idade

No quadro de pessoal do TRT4 predominam as pessoas na faixa dos 31 aos 40 anos, seguida de perto pela faixa dos 41 a 50. As duas faixas somadas representam 65,9% do total de servidores e magistrados em exercício.

Percentual de servidores e magistrados por faixa etária

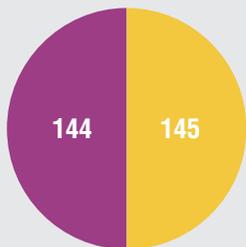


Sexo

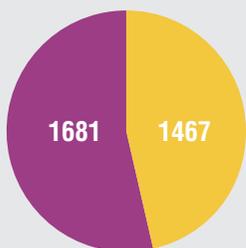
No TRT4, o percentual de servidores e magistrados do sexo masculino é um pouco maior do que o do sexo feminino: são 53% de homens e 47% de mulheres. São os servidores que justificam essa diferença, pois, se considerados somente os magistrados, o percentual é praticamente o mesmo: 50,2% de mulheres e 49,8% de homens.

Importante referir que, dentre os servidores ocupantes de cargos de chefia, também há equilíbrio entre homens e mulheres, fato, inclusive, ressaltado pelo Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa, em ata de Correição Ordinária da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, ocorrida em março de 2019.

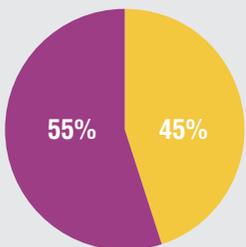
Quantidade de magistrados por sexo



Quantidade de servidores por sexo



Cargos de chefia por sexo

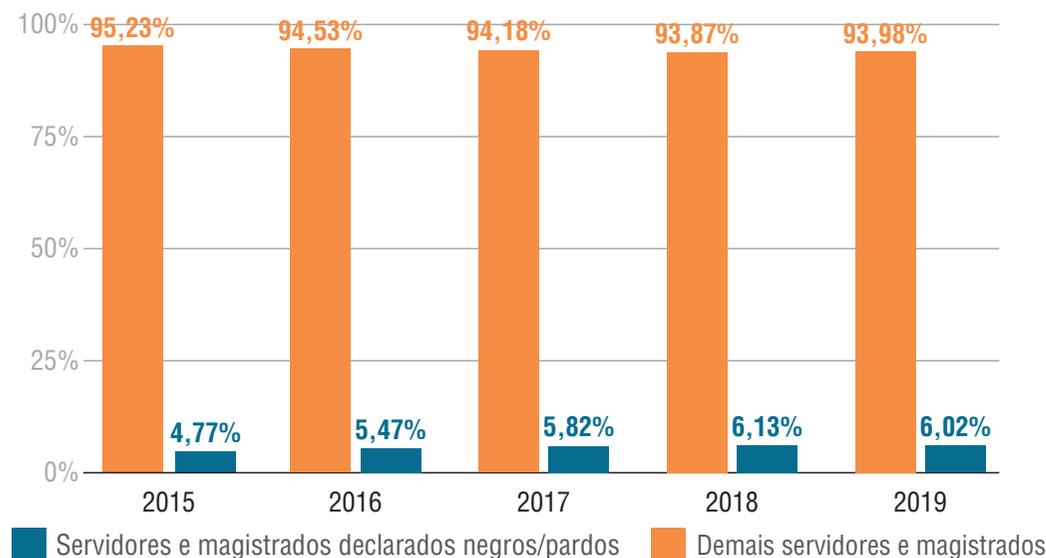


Masculino Feminino

Cor

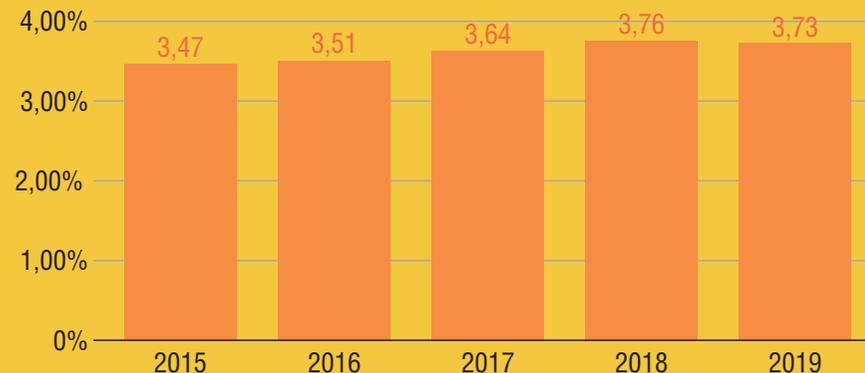
O percentual de servidores do TRT4 que se declararam negros ou pardos ainda é pequeno, mas teve um discreto aumento com a implementação de cotas. No período 2015 a 2019, o total de ingressantes por cota foi de 61 servidores e dois magistrados.

Percentual de servidores e magistrados declarados negros ou pardos



Pessoas com Deficiência

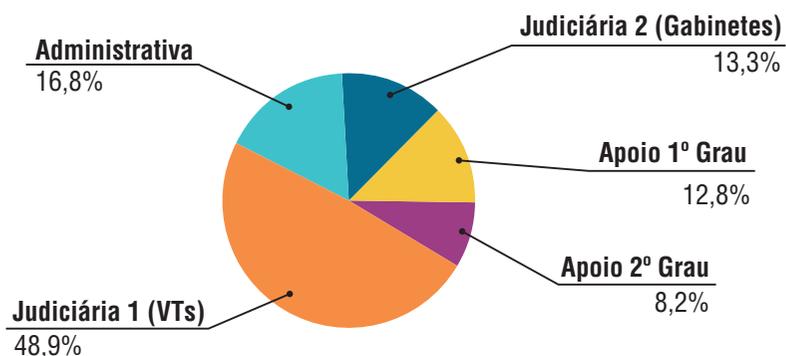
O TRT4 conta com 3,73% de pessoas com deficiência no seu quadro de pessoal. Ingressaram por cota, no período 2015 a 2019, 27 servidores. Porém, nem todos as PcDs em exercício ingressaram por cotas. O TRT4 já contava com magistrados e servidores PcDs não declarados.



4.3.2.3 Distribuição da força de trabalho

A área judiciária de primeiro grau, correspondente às Varas do Trabalho, absorve quase metade da força de trabalho do órgão. A de segundo grau, relativa aos Gabinetes dos Desembargadores, absorve 13,3%. O percentual de pessoas que atuam diretamente, nas unidades judiciárias (Varas e Gabinetes), ou indiretamente, nas áreas de apoio à área judiciária, é de 83,2%. O gráfico a seguir mostra a distribuição da força de trabalho entre as áreas judiciárias, de apoio e administrativa.

Percentual de distribuição da força de trabalho entre as áreas

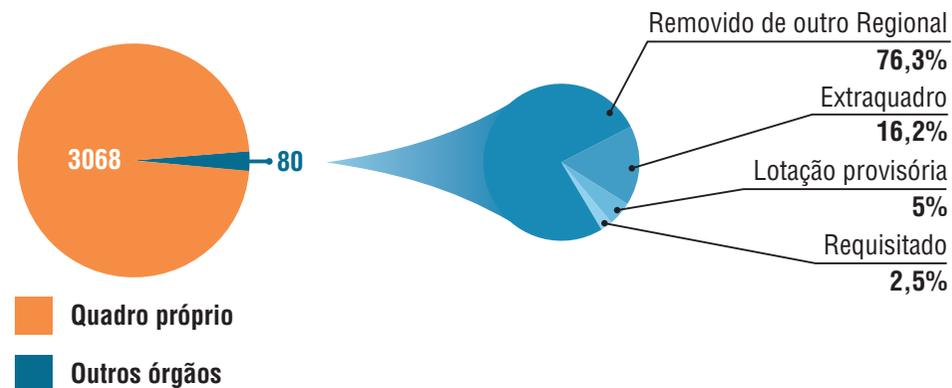


4.3.2.4 Situação funcional dos servidores em exercício

Servidores de outros órgãos

Dos 3.148 servidores em exercício no TRT4, 80 não pertencem ao seu quadro próprio, sendo 61 servidores removidos de outros TRTs. Dos 13 extraquadros, 12 são servidores aposentados do próprio TRT4 que foram nomeados para algum Cargo em Comissão (CJ).

Situação funcional dos servidores em exercício

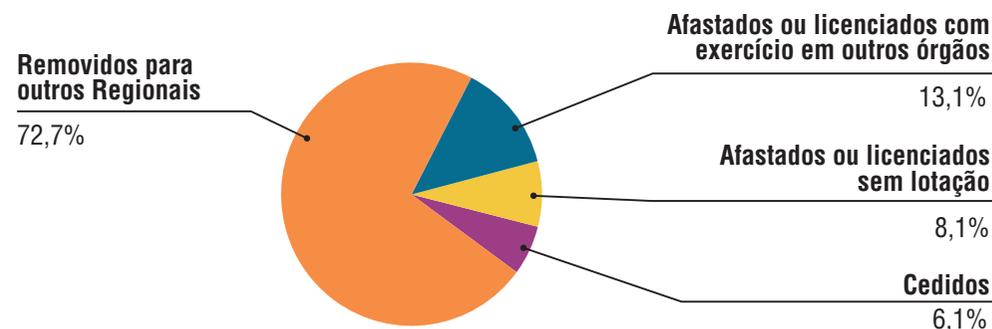


Servidores em exercício fora do TRT4

Um total de 99 servidores do quadro de pessoal não atua no TRT4. Desses, 72 foram removidos para outros Regionais. O gráfico abaixo mostra as situações nas quais se enquadram os servidores do TRT4 que não estão em exercício neste Regional.

Comparando o número de servidores que atuam no TRT4 sem pertencer ao seu quadro (80 pessoas) com o número de servidores do quadro próprio e que não atuam no TRT4, há um déficit de 19 pessoas, ou seja, o TRT4 encerrou o ano de 2019 tendo liberado 19 pessoas a mais do que trouxe.

Servidores em exercício fora do TRT4



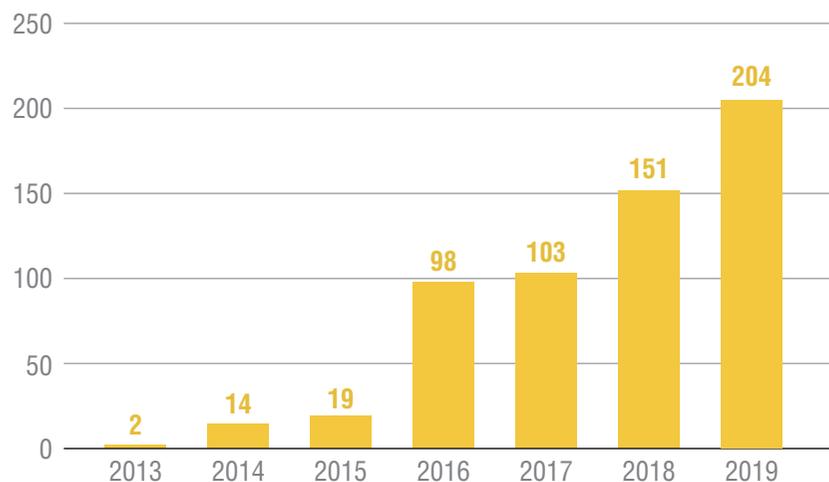
Servidores em teletrabalho

O número de servidores em teletrabalho vem aumentando. Em 2019, esse número correspondeu a 6,5% do quadro, com 204 servidores em teletrabalho.

O teletrabalho é regulado pela Resolução CNJ nº 227/2016 (recentemente alterada pela Resolução CNJ nº 298/2019) e Resolução CSJT nº 151/2015 e permite que os servidores possam executar suas atividades fora das dependências do Tribunal, de forma remota, observadas as diretrizes, os termos e as condições estabelecidos nas resoluções.

Esse instituto não se confunde com o “trabalho remoto”, instituído no âmbito do TRT4 para que a força de trabalho fosse melhor aproveitada. Servidores excedentes à lotação adotada para suas unidades atuam remotamente em outras, a partir da gestão das necessidades do Regional pela Corregedoria Regional do TRT4.

Número de servidores em teletrabalho por ano



4.3.3 CARREIRA E REMUNERAÇÃO

4.3.3.1 Magistrados

Carreira e Subsídio - Magistrados

A Lei nº 35/1979 (LOMAN) e a Lei nº 10.474/2002, combinada, com a Lei nº 13.752/2018, dispõem sobre a carreira e a remuneração dos magistrados da União:

Cargos de Magistrados	Valor Subsídio
Desembargador do Trabalho	35.462,22
Juiz Titular de Vara do Trabalho	33.689,11
Juiz do Trabalho Substituto	32.004,65

4.3.3.2 Servidores

A Lei nº 11.416/2006 dispõe sobre as carreiras dos servidores do Poder Judiciário da União. No âmbito da Justiça do Trabalho, a nomenclatura de cargos efetivos e suas atribuições é regulamentada pelo Ato Conjunto CSJT nº 193/2008.

A **remuneração inicial** (Classe A, Padrão 1) é composta de vencimento básico acrescido da Gratificação de Atividade Judiciária (GAJ), totalizando os seguintes valores por cargo:

- **Técnico Judiciário:** R\$ 7.591,37

- **Analista Judiciário:** R\$ 12.455,30

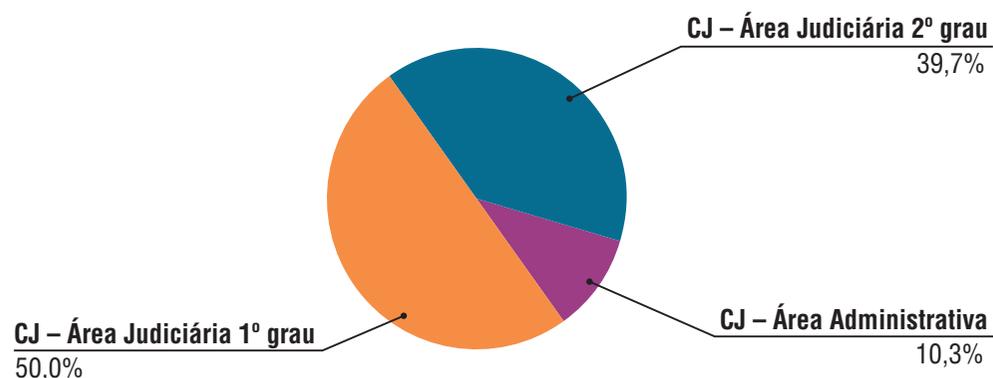
No TRT4, o menor nível do cargo de auxiliar judiciário, em extinção, é o C-11, cuja remuneração é de R\$ 6.181,70.

Os detalhes da estrutura remuneratória dos cargos do Poder Judiciário Federal podem ser conferidos no Portal Transparência: [Estrutura Remuneratória TRT4 - Portal Transparência](#).

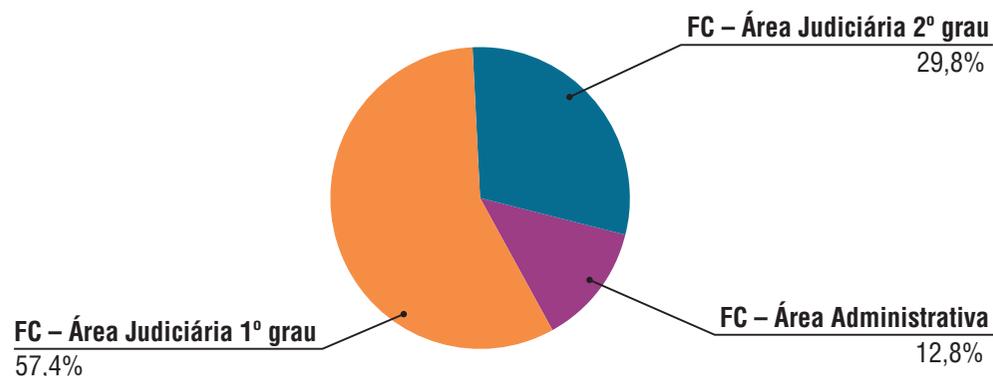
Cargos e funções comissionadas

Ocupam cargos em comissão (CJ), no TRT4, 320 servidores, sendo 307 com vínculo efetivo. Além desses, 1.637 exercem função comissionada (FC), todos com vínculo efetivo. O total de servidores que recebem algum tipo de gratificação é de 1.957, para um total de 3.148 servidores.

Percentual de servidores que ocupam cargo em comissão (CJ), por área



Percentual de servidores que ocupam função comissionada (FC), por área



Adicional de Qualificação

O Adicional de Qualificação, instituído pela Lei nº 11.416/2006, alterada pela Lei nº 13.317/2016, e regulamentado pela Resolução CSJT nº 196/2017, no âmbito do TRT da 4ª Região atende também às disposições constantes na Portaria TRT4 nº 1.050/2018.

Compete à Escola Judicial a análise técnica dos diplomas e certificados de conclusão de cursos apresentados pelos servidores para averbação, produzindo as respectivas informações à Presidência do Tribunal, em processos administrativos próprios, para as decisões acerca da matéria.

Adicional de Qualificação

A EJud4 recebe certificados de cursos externos, graduação e pós-graduação, analisa o conteúdo dos cursos com relação às áreas de interesse do Tribunal (Anexo I da Portaria TRT4 nº 1.050/2018) e gera os cálculos das frações porventura formadas em decorrência desses cursos, em conjunto com eventos internos promovidos pela própria EJud4. O cálculo monetário e o efetivo pagamento dos valores compete à Secretaria de Orçamento e Finanças.



A título de adicional de qualificação, foi pago aos servidores, em 2019, o montante de **R\$ 2.529.692.72**.

Principais ações de 2019:

- * Varredura e ajustes nos lançamentos de aproximadamente 1.500 cursos, para verificação de inconsistências, para formação de frações de AQ e o correto pagamento dos valores, tendo em vista a implementação do SIGEP e as adequações decorrentes da Resolução CSJT nº 196/2017.
- * Conclusão do processamento de certificados e cálculo de frações de adicional de qualificação. Todos os valores foram incluídos em folha e quitados em 2019.

4.3.4 ESTRATÉGIA DE RECRUTAMENTO E ALOCAÇÃO DE PESSOAS

O provimento de cargos efetivos ocorre, via de regra, por meio de concurso público, como previsto na Constituição Federal de 1988 e na Lei nº 8.112/1990. O último concurso realizado no âmbito do TRT4 contemplou cargos de nível médio e superior e teve validade até novembro de 2019. Durante sua vigência, candidatos autodeclarados negros ou pardos, após nomeação, são submetidos à Comissão Especial de Identificação do Componente Étnico-Racial, formada por magistrados e servidores, incluindo três servidores negros (dois titulares e um suplente).

Com o término da vigência do certame, os cargos vagos passíveis de provimento poderão ser providos por meio de redistribuição com cargos ocupados de outros órgãos ou aproveitamento de lista de candidatos habilitados em concursos em outros órgãos do Poder Público Federal.

Os candidatos portadores de deficiência nomeados são atendidos pela Seção de Acompanhamento Funcional da Secretaria de Gestão de Pessoas, para inserção e acompanhamento na unidade de trabalho que receberá o novo servidor, procedimento alinhado às diretrizes do Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde, Acessibilidade e Inclusão, instituído no TRT4 em 2019.

Com o objetivo de diminuir os impactos negativos causados pela restrição no ingresso de servidores, atua no TRT4 a Comissão de Movimentação de Servidores, composta por magistrados e servidores. Considerando, assim, a inviabilidade de atendimento de todos os pedidos de reposição e/ou movimentação de servidores, a Comissão avalia e submete à Administração, dentre o grande número de unidades com déficit de pessoal, qual será atendida, a partir de reposição de vagas pela nomeação de candidato habilitado em concursos público ou, não havendo autorização para provimento, pela remoção de servidor que já atua no quadro do Tribunal, desde que regularmente habilitado em processo seletivo específico para esse fim.

As Seções de Ingresso e Estágio e de Movimentação de Pessoal são responsáveis pela execução de ação estratégica relacionada à retenção de servidores, por meio da coleta de dados a partir de questionários respondidos por servidores que se movimentam interna ou externamente. A ação teve início em 2018, antes mesmo da edição da Resolução CSJT nº 222/2018, e a primeira compilação de dados ocorreu em 2019. Da coleta de dados, apurou-se que 70% dos desligamentos decorrem de posse em outro cargo inacumulável. Salienta-se

que, dos questionários enviados, retornaram 50%. As movimentações internas decorrem, em sua grande maioria, da designação para funções comissionadas.

4.3.5 CAPACITAÇÃO

A Escola Judicial apresenta os eventos de capacitação que foram destaques no ano de 2019, os quais foram escolhidos por sua relevância às diversas áreas de interesse do Tribunal, conforme a sua finalidade.

ATIVIDADES EM DESTAQUE

TRABALHO INVISÍVEL

Para desenvolver competências relacionadas à alteridade e à empatia, 15 Magistrados do Trabalho do RS vivenciaram, por um dia, a experiência de ser um *trabalhador invisível* (socialmente desvalorizado). O projeto abrangeu a produção de um livro e de um documentário, ora disponibilizados no site da Ejud4, na aba "Outras Publicações".

* Projeto Vivendo a Experiência de Ser um Trabalhador Invisível.

ITINERÁRIO DE ASSISTENTES

A Ejud4 e a Corregedoria Regional mapearam o fluxo de trabalho dos assistentes de juiz e levantaram boas-práticas para a elaboração de um Manual e a reformatação do Itinerário de Assistentes. Buscou-se incrementar a produtividade para a redução do resíduo de sentenças e o aprimoramento da qualidade de vida de magistrados e assistentes. O impacto da iniciativa segue sendo monitorado pela Ejud4 e Corregedoria Regional.

* Itinerário de Assistentes de Juiz: Módulos Gestão do Trabalho e Elaboração de Minuta de Sentença.

MEDIAÇÃO E CONCILIAÇÃO

No intuito de reforçar a política institucional de adoção de métodos consensuais à solução de litígios, a Ejud4 formou 18 Juízes Supervisores e 30 Conciliadores para atuação nos CEJUSCs de 1º e 2º graus.

* Formação de Conciliadores: conclusão da Turma 03/2018 e início da Turma 01/2019 (etapa EaD).
* Programa de Negociação do Método Harvard: T1/19 (servidores), T1/19, T2/19 e T3/19 (magistrados).
* FT Direito Sistemico aplicado à solução de conflitos.
* Grupo de Estudo Mediação e Conciliação.
* Curso de Formação de Supervisores de CEJUSC.

FINALIDADES

AÇÕES

GESTÃO

Encontro Anual de Gestores.

* A partir da análise de sugestões colhidas em anos anteriores e do levantamento de necessidades apontadas pelos próprios gestores, a programação do Encontro Anual de Gestores foi reestruturada, mediante participação de gestores das principais áreas do Tribunal. O evento foi aberto a gestores titulares e substitutos, apresentando temáticas variadas, com adesão superior a 300 participantes. Temáticas selecionadas pelos gestores, conforme o seu interesse.

SOCIOAMBIENTAIS

Ações realizadas em parceria com o Comitê de Equidade de Gênero, Raça e Diversidade e a Unidade Socioambiental do TRT (cumprimento do Plano de Logística Sustentável e fortalecimento e defesa dos direitos da cidadania).

* Diagnóstico e Escuta relacionados aos Conflitos no Trabalho (módulos 2 e 3).
 * Semana de Conscientização sobre o Autismo.
 * Existir: Roda de Debates LGBTQ+.
 * 2º Encontro dos Servidores com Deficiência do TRT4.
 * I Fórum Aberto de Educação Antirracista do TRT4.
 * Documentário “Quem somos nós?”, produzido em parceria com a SECOM.
 * Curso Ecolega - Capacitação para Agentes Socioambientais (Turmas 1, 2 e 3)
 * TRT Sustentável: Visita à Unidade de Triagem de Resíduos Sólidos Vila Pinto, incluída durante a programação do 22º Encontro Anual de Gestores
 * Curso EAD “Você Sabe Reciclar?” Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos

TRABALHO SEGURO

Com foco na prevenção de doenças e acidentes do trabalho, a Ejud4 promoveu uma série de atividades ligadas à segurança do trabalho.

* Curso de Transtornos Mentais Relacionados ao Trabalho e Saúde Mental no Trabalho - Ippq;
 * Roda de Conversa: Trabalho e Saúde Mental
 * Cursos EaD Prevenindo o Assédio Moral e Sexual no Trabalho

OUTRAS AÇÕES

Implementação da 1ª ação de intercâmbio entre magistrados do trabalho de diferentes regiões do País (Resolução Enamat 21/2018).

* Intercâmbio de magistrado do TRT4 ao TRT11

Transmissões on-line ponto a ponto, via YouTube.

* Transmissão pelo YouTube de eventos presenciais, com certificação e participação ativa de magistrados e servidores, via chat, expandindo o acesso à aprendizagem.

FINALIDADES

AÇÕES

FINALIDADES

AÇÕES

Reciclagem de gravações de eventos presenciais para criação de cursos autoinstrucionais.

* Reciclagem de materiais didáticos e gravações das exposições feitas ao longo do Minicurso Reforma Trabalhista, de 2018, originando 7 novos cursos autoinstrucionais.

Produção de vídeos interativos.

* Inovação que permite ao aluno visualizar as gravações, e ainda interagir com este recurso didático. Exemplo: inserção de atividades avaliativas para resposta durante a visualização.

Revista Científica da Ejud4.

* Lançamento do volume anual da Revista Científica da Ejud4, com dois fascículos e 18 artigos.

Organização dos Planos Anuais de Capacitação das áreas administrativas para 2019 e 2020.

* Sistemática reservada a otimizar investimentos, mediante promoção de ações formativas internas e consequente desincentivo à política de contratação de vagas em cursos externos ao Tribunal. As próprias áreas administrativas têm a oportunidade de refletir sobre suas carências de capacitação e sugerir estratégias para solucioná-las.

Orçamento/Gasto Público

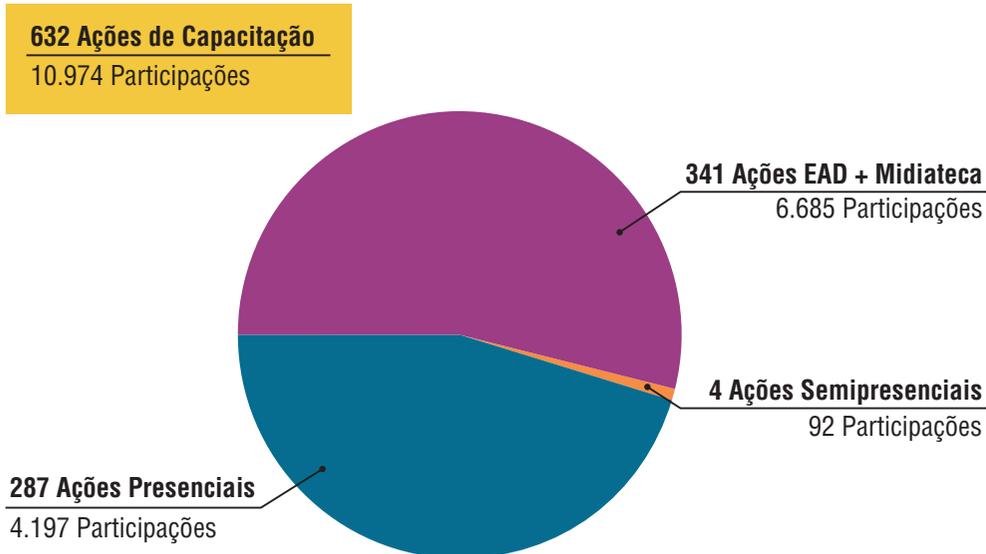
* Aprimoramento da gestão voltada à execução plena do orçamento da Escola (100,08% de R\$ 3.200.00,00).

BIBLIOTECA

Ativo envolvimento no Projeto da Revista da Escola Judicial do TRT4. Normalização de 22 artigos, somando mais de 500 páginas e 545 referências de doutrina, legislação e jurisprudência publicadas nos fascículos 1 e 2 da Revista. Apoio à versão eletrônica da mesma Revista através do Open Journal System (OSJ), sistema de ampla utilização por universidades nacionais e estrangeiras. Tradução das normas de submissão para o idioma inglês e estudos para solicitação do International Standard Book Number (ISSN).

Modalidades

Ações de capacitação por modalidade e participações em atividades formativas da Ejud4



Áreas de Conhecimento

Ações por área e participações em atividades formativas da Ejud4



Desafios e Ações Futuras

- 1 Oferecer o primeiro mestrado profissional para magistrados e servidores do Tribunal (parceria com a Universidade do Rio dos Sinos).
- 2 Investir na capacitação em Programação NeuroLinguística (PNL) de forma a munir magistrados e servidores de ferramentas hábeis para promover o resgate da motivação, através do desenvolvimento de competências gerenciais, relações interpessoais e habilidades comunicativas.
- 3 Oferecer Itinerário de Assistentes de 2º Grau para auxiliar na melhoria do trabalho nos gabinetes, a partir do mapeamento de fluxos de trabalho, promoção de debates e compartilhamento de boas práticas.
- 4 Institucionalizar a Comunidade Inte-Institucional de EAD e Educação Corporativa (CoP), criada pela EJUD4 em 2019. A CoP é um espaço para interação para gestores de EaD e Educação Corporativa no âmbito da Administração Pública.
- 5 Incrementar a acessibilidade dos cursos promovidos pela Escola Judicial.
- 6 Implementar a produção de podcasts para uso didático no âmbito da educação a distância.
- 7 Com o objetivo de habilitar a Revista da Escola Judicial do TRT4 (revista científica) no processo de qualificação no estrato B2 da Qualis/CAPES (sistema utilizado para a classificação da produção científica brasileira):
 - 1) publicar o vol. 2 do periódico com a edição dos fascículos nºs 3 e 4, relativos ao ano de 2020;
 - 2) iniciar a indexação da revista científica em bases de dados nacionais e estrangeiras.
- 8 Capacitar o máximo possível de servidores em Libras, para multiplicação do conhecimento e prestação de auxílio e informações básicas a usuários da JT (Resolução CSJT 218/2018).
- 9 Aprimorar o Programa de Reciclagem Anual para Atividades de Segurança no intuito de otimizar custos e o aproveitamento de conteúdos.

4.3.6 AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

A avaliação de desempenho está regulamentada pela Portaria TRT4 nº 5.415/2015. O Sistema de Gestão do Desempenho Funcional destina-se a todos os servidores ocupantes de cargo efetivo deste Tribunal, inclusive aqueles em final de carreira. O Sistema é composto pela avaliação de desempenho funcional de servidores em estágio probatório; pela avaliação de desempenho para aquisição de estabilidade, e pela avaliação de desempenho funcional para fins de desenvolvimento de servidor na carreira, mediante progressão ou promoção funcional, com periodicidade anual. É mantida avaliação de desempenho funcional de servidores em final de carreira, também com periodicidade anual.

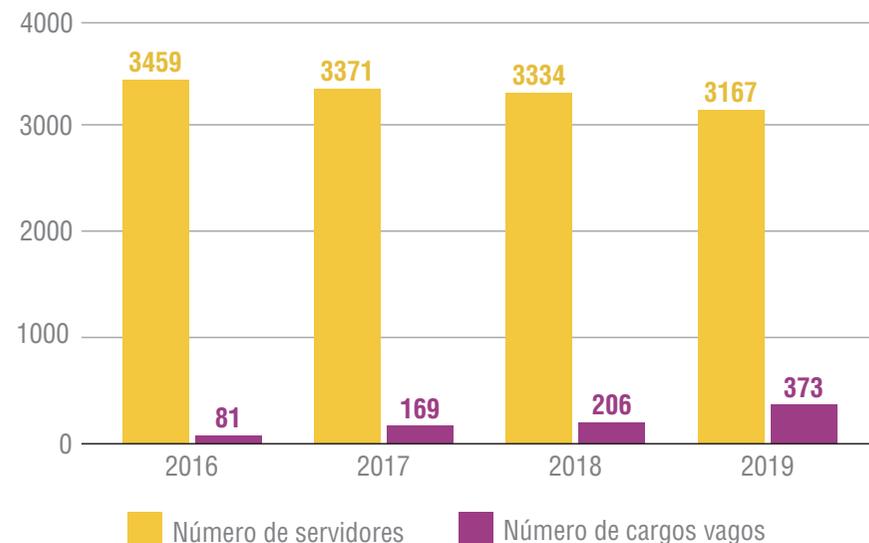
4.3.7 IMPACTOS PARA GESTÃO DE PESSOAS

A partir da EC 95/2016, que instituiu o Novo Regime Fiscal da União (teto dos gastos), a reposição dos cargos vagos em decorrência de aposentadorias ou falecimentos com instituição de pensão depende de autorização do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), observada a Recomendação 21/2017 do CSJT, pela qual os TRTs devem adotar as providências necessárias ao cumprimento da Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 13.408/2016). Diante da impossibilidade de repor todos os cargos vagos, o número de servidores em exercício vem diminuindo nos últimos anos, como mostra o gráfico a seguir:

Quantitativo de servidores em exercício no TRT4 por ano

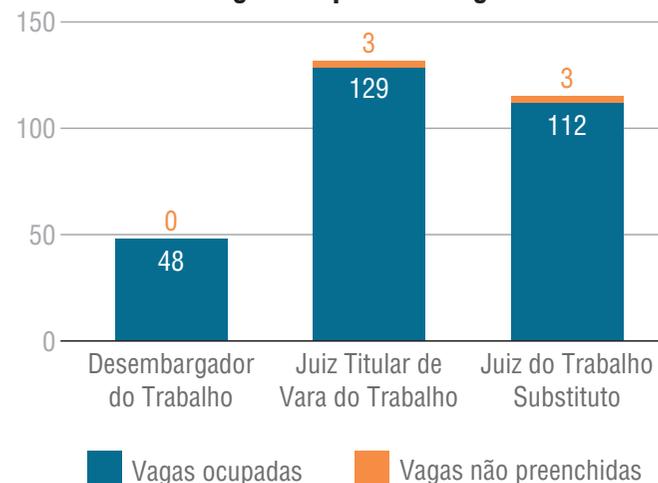


Quantitativo de servidores do quadro de pessoal no TRT4 por ano
Cargos ocupados e vagos



Conforme já exposto, o número de cargos vagos vem aumentando em decorrência da vedação de nomeações que impliquem aumento de despesa.

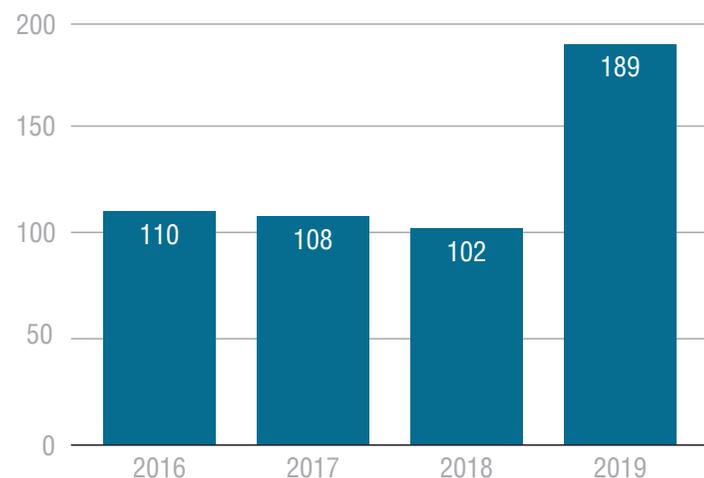
Quantitativo de cargos de Magistrados
Cargos ocupados e vagos



Aposentadorias

O ano de 2019 apresentou um salto de aposentadorias em relação aos anos anteriores, em decorrência da Reforma da Previdência. Nem todos os cargos vagos por aposentadoria estão sendo preenchidos, o que tem levado à redução do quantitativo de servidores em exercício e ao aumento do número de cargos vagos, como mostra o gráfico a seguir:

Quantitativo de Aposentadorias Concedidas



Nomeações

Conforme se depreende dos Anexos V das Leis Orçamentárias Anuais de 2016, 2017, 2018 e 2019, e do Projeto de Lei Orçamentária para o ano de 2020, desde 2016 somente cargos decorrentes de vacâncias por posse em outro cargo inacumulável, exoneração ou falecimento que não resulte em instituição de pensão são passíveis de provimento, independentemente de autorização do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, órgão ao qual todos os Tribunais do Trabalho estão administrativamente subordinados.

Assim, desde 2016, todas as vacâncias decorrentes de aposentadorias ou falecimentos com instituição de pensão deixaram de ser providas, exceto se expressamente autorizadas pelo CSJT.

Além disso, a Emenda Constitucional nº 95/2016 instituiu Novo Regime Fiscal no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, que vigorará por vinte exercícios financeiros. Estabelece, para cada exercício, limites individualizados para as despesas primárias de vários órgãos públicos, inclusive da Justiça do Trabalho, no âmbito do Poder Judiciário.

Portanto, em razão das restrições orçamentárias impostas pela EC nº 95/2016, bem como das determinações constantes no Anexo V das Leis Orçamentárias Anuais de 2016, 2017, 2018 e 2019 e do Projeto de Lei Orçamentária para o ano de 2020, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho vem regulando, para todos os Tribunais do Trabalho, desde 2016, todas as autorizações para reposição de cargos.

Essa conjuntura levou a uma quantidade de cargos vagos de 10,5% no final de 2019.

4.3.8 DESAFIOS E AÇÕES FUTURAS

Um dos principais desafios da área de gestão de pessoas para 2020 é manter o nível dos serviços prestados à sociedade mesmo contando com um contingente menor de pessoas. Terão de ser criadas formas inovadoras de trabalho, capazes de compensar o déficit crescente de pessoal.

Outro desafio é finalizar a implantação do Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (SIGEP), com seus diversos módulos, especialmente a integração com o sistema que gera a folha de pagamento.

A situação e o desempenho financeiro, orçamentário e patrimonial da gestão ao longo do exercício de 2019 podem ser evidenciados por meio das Demonstrações Contábeis e das Notas Explicativas.

O TRT da 4ª Região observa todas as normas contábeis aplicadas ao setor público: Lei nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000, Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor público (NBC T SP 16), normas e orientações emanadas do Órgão Central de Contabilidade da União, em especial, o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), e demais orientações contidas no Manual SIAFI e nas mensagens emitidas por aquele Órgão Central.

A conformidade contábil da gestão orçamentária, financeira e patrimonial do TRT da 4ª Região como unidade gestora é efetuada pela Coordenadoria de Contabilidade, por intermédio de profissional registrado no Conselho Regional de Contabilidade, de acordo com os procedimentos descritos no Manual SIAFI. A conformidade contábil visa a assegurar a integridade, fidedignidade e a confiabilidade das informações contidas nas Demonstrações Contábeis.

Todas as informações para elaboração dos demonstrativos contábeis anuais do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região foram extraídas do SIAFI, utilizando-se o código de Unidade Gestora 080014. Para o Balanço Orçamentário, utilizou-se o código de Unidade Orçamentária 15105.

As [demonstrações contábeis completas](#) e suas notas explicativas são disponibilizadas no site do TRT da 4ª Região, na página [Contas Públicas](#), por meio de acesso ao menu Transparência.

5.1 BALANÇO PATRIMONIAL

A análise do Balanço Patrimonial permite verificar que o total do ativo é superior ao total do passivo, gerando uma situação líquida positiva.

Em comparação ao exercício de 2018, observa-se no exercício de 2019 uma diminuição do Ativo Circulante (AC) e um aumento do Ativo Não Circulante (ANC). A redução do AC decorreu, principalmente, da redução da conta Caixa e Equivalentes, uma vez que a conta “111122001 - Limite de saque com vinculação de pagto – OFSS” apresentou saldo de caixa menor ao final do exercício do que ao final do ano de 2018.

O aumento do ANC, por sua vez, é consequência do aumento da conta de Imobilizado. Ao longo do exercício de 2019 foram finalizadas as obras dos Foros de Lagoa Vermelha, Arroio Grande, Vacaria, Triunfo e São Borja. Além disso, o TRT4 recebeu da União um imóvel em Porto Alegre, adquiriu um terreno em São Leopoldo, e, ainda, realizou a reavaliação de imóveis e terrenos.

ATIVO	NE	2019	2018
ATIVO CIRCULANTE		38.765.859,49	55.421.430,17
Caixa e Equivalentes de Caixa	1	29.043.209,56	50.428.852,64
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	2	7.937.134,49	3.417.172,06
Estoques	3	1.663.378,53	1.449.985,64
VPDs Pagas Antecipadamente		122.136,91	125.419,83
ATIVO NÃO CIRCULANTE		278.348.249,47	246.800.788,06
Ativo Realizável a Longo Prazo		1.205.064,60	2.410.947,19
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	4	1.205.064,60	2.410.947,19
Imobilizado	5	270.999.602,79	234.921.127,81
Bens Móveis		121.453.780,71	113.313.311,92
Bens Imóveis		210.057.616,49	172.377.110,38
(-) Depreciação, Amortização e Exaustão Acumulada		-60.511.794,41	-50.769.294,49
Intangível	6	6.143.582,08	9.468.713,06
Softwares		6.349.129,68	9.627.165,35
(-) Amortização Acumulada de Softwares		-205.547,60	-158.452,29
TOTAL DO ATIVO		317.114.108,96	302.222.218,23

Fonte: SIAFI/2019

NE: Identificação das notas explicativas

Em relação ao passivo, observa-se, no exercício de 2019, em comparação ao exercício de 2018, uma redução tanto do Passivo Circulante (PC) quanto do Passivo Não Circulante (PNC). Isso ocorreu pois houve uma significativa redução das obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar no curto e no longo prazo.

PASSIVO	NE	2019	2018
PASSIVO CIRCULANTE		51.436.049,44	58.185.270,22
Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	7	51.387.018,51	58.121.959,89
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		2.958,80	-
Demais Obrigações a Curto Prazo		46.072,13	63.310,33
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		13.988.133,08	27.902.860,84
Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pag. de Longo Prazo	7	13.988.133,08	27.902.860,84
TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL		65.424.182,52	86.088.131,06
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		251.689.926,44	216.134.087,17
Resultados Acumulados	8	251.689.926,44	216.134.087,17
Resultado do Exercício		41.599.876,73	-1.380.846,89
Resultados de Exercícios Anteriores		216.134.087,17	217.515.444,06
Ajustes de Exercícios Anteriores		-6.044.037,46	-510,00
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		317.114.108,96	302.222.218,23

Fonte: SIAFI/2019

NE: Identificação das notas explicativas

5.2 RESULTADO PATRIMONIAL

A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais. Após a apuração, o resultado é transferido para conta de Superávit/Déficit do Exercício.

No exercício de 2019, as variações patrimoniais aumentativas (receitas) foram superiores às variações patrimoniais diminutivas (despesas), o que gerou um resultado do exercício positivo.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS		2019	2018
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		76.307.522,88	66.385.794,67
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		201.848,66	104.978,74
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		129.332,39	94.493,92
Transferências e Delegações Recebidas		1.840.188.643,11	1.686.499.044,93
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	10	35.384.140,13	29.800.032,09
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	11	8.408.336,12	5.778.470,21
Total		1.960.619.823,29	1.788.662.814,56

Fonte: SIAFI/2019

NE: Identificação das notas explicativas

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	NE	2019	2018
Pessoal e Encargos		1.038.434.776,34	1.000.462.342,73
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		554.252.295,52	483.241.711,01
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		118.185.215,29	123.434.183,97
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		1.493.941,20	5.972.533,25
Transferências e Delegações Concedidas		179.218.665,73	93.220.694,04
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	12	19.623.927,24	74.585.407,83
Tributárias		3.585.960,72	4.768.437,60
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		4.225.164,52	4.358.351,02
Total		1.919.019.946,56	1.790.043.661,45

Fonte: SIAFI/2019

NE: Identificação das notas explicativas

RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO		41.599.876,73	-1.380.846,89
----------------------------------	--	---------------	---------------

Fonte: SIAFI/2019

NE: Identificação das notas explicativas

5.3 RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

O resultado orçamentário é evidenciado no Balanço Orçamentário, confrontando-se as receitas orçamentárias realizadas e as despesas orçamentárias empenhadas.

No exercício de 2019, do total das despesas empenhadas, 98,96% foram liquidadas. O restante, no valor de R\$ 18.245.975,86, foi inscrito em Restos a Pagar Não Processados. Além disso, praticamente a totalidade das despesas liquidadas foram pagas (apenas o valor de R\$ 6.919,72 foi inscrito em Restos a Pagar Processados).

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES		1.600.300.582,00	1.754.623.991,00	1.740.486.799,10	1.728.783.099,34	1.728.776.179,62	14.137.191,90
Pessoal e Encargos Sociais		1.405.213.490,00	1.589.086.334,00	1.575.184.053,87	1.571.291.359,28	1.571.291.359,28	13.902.280,13
Juros e Encargos da Dívida		-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes		195.087.092,00	165.537.657,00	165.302.745,23	157.491.740,06	157.484.820,34	234.911,77
DESPESAS DE CAPITAL	13	14.826.046,00	19.946.046,00	18.136.747,18	11.594.471,08	11.594.471,08	1.809.298,82
Investimentos		14.826.046,00	19.946.046,00	18.136.747,18	11.594.471,08	11.594.471,08	1.809.298,82
SUBTOTAL DAS DESPESAS		1.615.126.628,00	1.774.570.037,00	1.758.623.546,28	1.740.377.570,42	1.740.370.650,70	15.946.490,72
TOTAL		1.615.126.628,00	1.774.570.037,00	1.758.623.546,28	1.740.377.570,42	1.740.370.650,70	15.946.490,72

Fonte: SIAFI/2019

NE: Identificação das notas explicativas 84

O exercício de 2019 iniciou com o valor de R\$ 39.821.510,52 de Restos a Pagar Não Processados, dos quais 39,45% foram liquidados e pagos, 49,84% foram cancelados e 10,71% foram reinscritos. Observa-se que, em 2019, houve redução na inscrição de restos a pagar.

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	64.726,96	9.876.777,34	3.954.899,01	3.954.899,01	5.617.232,69	369.372,60
DESPESAS DE CAPITAL	7.766.778,80	22.113.227,42	11.754.006,72	11.754.006,72	14.228.340,82	3.897.658,68
TOTAL	7.831.505,76	31.990.004,76	15.708.905,73	15.708.905,73	19.845.573,51	4.267.031,28

Fonte: SIAFI/2019

5.4 RESULTADO FINANCEIRO

O resultado financeiro é obtido por meio do Balanço Financeiro, que evidencia receitas e despesas orçamentárias, ingressos e dispêndios extraorçamentários e, ainda, o saldo de caixa do exercício anterior e o que será transferido para o exercício seguinte. A Demonstração dos Fluxos de Caixa também apresenta o resultado financeiro, pois demonstra os fluxos de caixa do exercício financeiro classificados por atividades operacionais, de investimento e de financiamento.

No Balanço Financeiro, observa-se a inexistência de receitas orçamentárias, uma vez que o TRT4 não é agente arrecadador originário, ou seja, os recursos que custeiam suas despesas orçamentárias vêm de repasses da Setorial Financeira do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Embora o resultado orçamentário tenha sido deficitário, os resultados das transferências financeiras e das movimentações extraorçamentárias foram superavitários. O ingresso de recursos no exercício de 2019, somado ao saldo inicial de caixa, foi suficiente para cobertura de todas as despesas. O déficit observado no resultado financeiro de 2019, no valor de R\$ 21.385.643,08 foi suportado por superávits de exercícios anteriores.

Resultado Financeiro	2019	2018
Receitas Orçamentárias	0,00	0,00
(-) Despesas Orçamentárias	1.859.747.552,62	1.685.208.539,98
Subtotal (Resultado Orçamentário)	(1.859.747.552,62)	(1.685.208.539,98)
Transferências Financeiras Recebidas	1.829.523.110,02	1.649.606.289,79
(-) Transferências Financeiras	82.374.745,44	70.225.384,04
Subtotal (Resultado das Transferências)	1.747.148.364,58	1.579.380.905,75
Recebimentos Extraorçamentários	107.155.925,09	133.849.830,15
(-) Despesas Extraorçamentárias	15.942.380,13	15.056.374,77
Subtotal (Resultado Extraorçamentário)	91.213.544,96	118.793.455,38
Total (Resultado Financeiro)	(21.385.643,08)	12.965.821,15
Saldo Caixa para o Exercício Seguinte	29.043.209,56	50.428.852,64
Saldo Caixa do Exercício Anterior	50.428.852,64	37.463.031,49
Total (Resultado Financeiro)	(21.385.643,08)	12.965.821,15

Fonte: SIAFI/2019

5.5 COORDENADORIA DE CONTABILIDADE

A Coordenadoria de Contabilidade (Ccon) é uma unidade administrativa subordinada à Secretaria de Administração, por sua vez subordinada à Diretoria-Geral do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (TRT4).

A unidade é coordenada pela contadora Eliane Silveira de Césaró (CRC/RS nº 052114), que ocupa o cargo há 4 anos. O coordenador substituto é o contador Argemiro Dornelles Neto (CRC/RS nº 072921).

A Coordenadoria é composta por três seções: Seção de Análise Contábil e Patrimonial, Seção de Liquidação e Seção de Apoio à Fiscalização de Contratos.

À Coordenadoria de Contabilidade cumpre analisar e verificar a conformidade contábil dos atos e fatos referentes à execução orçamentária, financeira e patrimonial, visando à certificação das demonstrações contábeis. Compete à Coordenadoria de Contabilidade, ainda, liquidar as despesas de custeio verificando o direito adquirido pelo credor e os tributos devidos de acordo com a legislação vigente.

5.6 DECLARAÇÃO DO CONTADOR

Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, do Fluxo de Caixa e do Resultado Econômico), regidos pela Lei nº 4.320/1964, refletem em todos os aspectos relevantes a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta o Relatório de Gestão. Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

Eliane Silveira de Césaró
Contadora Responsável - CRC/RS nº 052114/O-8

1. Na forma do artigo 114 da Constituição Federal, a Justiça do Trabalho possui competência para processar e julgar:
Ações oriundas da relação de trabalho, abrangidos os entes de direito público externo e da administração pública direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios; Ações que envolvam exercício do direito de greve; Ações sobre representação sindical, entre sindicatos, entre sindicatos e trabalhadores, e entre sindicatos e empregadores; Mandados de segurança, habeas corpus e habeas data, quando o ato questionado envolver matéria sujeita à sua jurisdição; Conflitos de competência entre órgãos com jurisdição trabalhista, ressalvado o disposto no art. 102, I, "o"; Ações de indenização por dano moral ou patrimonial, decorrentes da relação de trabalho; Ações relativas às penalidades administrativas impostas aos empregadores pelos órgãos de fiscalização das relações de trabalho; A execução, de ofício, das contribuições sociais previstas no art. 195, I, "a", e II, e seus acréscimos legais, decorrentes das sentenças que proferir; Outras controvérsias decorrentes da relação de trabalho, na forma da lei. [Voltar à página 5](#)
2. O Regimento Interno e o Regulamento Geral do TRT4 são as normas principais que disciplinam a estrutura e o funcionamento da organização, descrevendo competências, atribuições, atividades e determinações aos agentes da Instituição. [Voltar à página 8](#)
3. Adaptado do Referencial básico de governança aplicável a órgãos e entidades da administração pública / Tribunal de Contas da União. Versão 2. Brasília: TCU, Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão, 2014. [Voltar à página 10](#)
4. Fonte: <http://www.csjt.jus.br/web/csjt/sistemas1>. Acessado em 12/12/2019. [Voltar à página 20](#)
5. Fonte: Proposta de Projeto, Conselho Superior da Justiça do Trabalho, disponível em http://sigepjt.csjt.jus.br/images/5/55/Proposta_de_Projeto_SIGEP_assinada.pdf. Consultado em 12/12/2019. [Voltar à página 21](#)
6. Fonte: Proposta de Projeto, Conselho Superior da Justiça do Trabalho, disponível em http://sigepjt.csjt.jus.br/images/5/55/Proposta_de_Projeto_SIGEP_assinada.pdf. Consultado em 12/12/2019. [Voltar à página 21](#)
7. Fonte: Plano de Gerenciamento de Programa PGP. Disponível em http://www.csjt.jus.br/c/document_library/get_file?uuid=38aea17a-b7df-403a-ac25-95f2597903c2&groupId=955023. Acessado em 12/12/2019. [Voltar à página 23](#)
8. Fonte: Declaração de Posicionamento do IIA: As Três Linhas de Defesa no Gerenciamento Eficaz de Riscos e Controles. The Institute of Internal Auditors, Janeiro de 2013. Disponível em <http://www.planejamento.gov.br/assuntos/empresas-estatais/palestras-e-apresentacoes/2-complemento-papeis-das-areas-de-gestao-de-riscos-controles-internos-e-auditoria-interna.pdf>. Acessado em 16/12/2019. [Voltar à página 25](#)
9. A [Resolução CNJ nº 194/14](#) estabeleceu a Política de Priorização do Primeiro Grau de Jurisdição, aplicável a todos os Tribunais. [Voltar à p. 37](#)
10. O detalhamento da movimentação processual de todas as unidades pode ser visto na página Movimentação Processual, acessível pelo menu transparência do portal do TRT4. [Voltar à página 37](#)
11. O Plano Especial de Pagamento Trabalhista foi regulamentado pelo [Provimento CGJT nº 01/2018](#), atualmente incorporado pela [Consolidação dos Provimentos](#) daquela Corregedoria-Geral. [Voltar à página 44](#)
12. O Portal do TRT4 apresenta um conjunto detalhado de informações orçamentárias e financeiras no endereço <https://www.trt4.jus.br/portais/trt4/financas-orcamento> [Voltar à página 48](#)

Anexos

ANEXO - Resultados da Gestão conforme Resolução CNJ nº 76/2009

TRT 04ª Região

INSUMOS, DOTAÇÕES E GRAUS DE UTILIZAÇÃO

Dados Gerais dos Estados	Ano 2019
PIB – Produto Interno Bruto	x
h1 – Número de Habitantes	11.377.239
GT – Gastos Totais	x

Recursos Financeiros

DESPESAS	Ano 2019
Variáveis (em R\$)	Ano 2019
Dpj – Despesa Total da Justiça	R\$ 1.756.086.476
DRH – Despesas com Recursos Humanos	R\$ 1.678.002.330
DPE – Despesas com Pessoal e Encargos do Quadro Ativo e Inativo	R\$ 1.565.718.057
DPEA – Despesas com Pessoal e Encargos do Quadro Ativo	R\$ 983.215.758
DPEA2º – Despesas com Pessoal e Encargos do Quadro Ativo no 2º grau	R\$ 246.644.856
DPEA1º – Despesas com Pessoal e Encargos do Quadro Ativo no 1º grau	R\$ 609.800.503
DPEAAadm – Despesas com Pessoal e Encargos do Quadro Ativo na Área Administrativa	R\$ 126.770.400
DPEI – Despesas com Pessoal e Encargos do Quadro Inativo	R\$ 582.502.299
DBen – Despesas com Benefícios do Pessoal Quadro Ativo e Inativo	R\$ 71.488.835
DBenA – Despesas com Benefícios do Pessoal do Quadro Ativo	R\$ 64.331.428
DBenA2º – Despesas com Benefícios do Quadro Ativo no 2º grau	R\$ 12.675.810
DBenA1º – Despesas com Benefícios do Quadro Ativo no 1º grau	R\$ 42.251.356
DBenAAadm – Despesas com Benefícios do Quadro Ativo na área administrativa	R\$ 9.404.262
DBeni – Despesas com Benefícios do Quadro Inativo	R\$ 7.157.407
DTer – Despesas com Terceirizados	R\$ 20.838.021
DEst – Despesas com Estagiários	R\$ 3.366.283
DIP – Outras Despesas Indenizatórias e Indiretas com Recursos Humanos	R\$ 16.591.135
DIP2º – Outras Despesas Indenizatórias Indiretas com Recursos Humanos no 2º grau	R\$ 2.167.265
DIP1º – Outras Despesas Indenizatórias Indiretas com Recursos Humanos no 1º grau	R\$ 13.654.558
DIPAdm – Outras Despesas Indenizatórias Indiretas com Recursos Humanos na área administrativa	R\$ 769.311
DCC – Despesas com Cargos em Comissão	R\$ 31.042.384
DCC2º – Despesas com Cargos em Comissão na área judiciária do 2º grau	R\$ 11.935.682
DCC1º – Despesas com Cargos em Comissão na área judiciária do 1º grau	R\$ 15.828.422
DCCAdm – Despesas com Cargos em Comissão na área administrativa	R\$ 3.278.280
DFC – Despesas com Funções de Confiança	R\$ 35.624.103
DFC2º – Despesas com Funções de Confiança na área judiciária do 2º grau	R\$ 11.272.688
DFC1º – Despesas com Funções de Confiança na área judiciária do 1º grau	R\$ 20.030.828
DFCAdm – Despesas com Funções de Confiança na área administrativa	R\$ 4.320.587
DMag – Despesa com Recursos Humanos de Magistrados	R\$ 361.368.870
DServ – Despesa com Recursos Humanos de Servidores	R\$ 1.292.429.157

OUTRAS DESPESAS

ODCK – Outras Despesas Correntes e de Capital	R\$ 78.084.146
ODC – Outras Despesas Correntes	R\$ 54.735.668
Dk – Despesa de Capital	R\$ 23.348.478
DPCO – Despesas com Projetos de Construção e Obras	R\$ 10.832.899
DInf1 – Despesa com Aquisições em Tecnologia de Informação e Comunicação	R\$ 8.088.548
DInf2 – Despesa com Custeio da Tecnologia de Informação e Comunicação	R\$ 8.332.985
VPag – Valores Pagos aos Jurisdicionados	R\$ 2.943.935.065

ORÇAMENTO

ODP – Orçamento para Despesas de Pessoal e Encargos	R\$ 1.589.086.334
OK – Orçamento para Despesas de Capital	R\$ 19.946.046
OO – Orçamento para Outras Despesas Correntes	R\$ 165.537.657

Indicadores

	Ano 2019
G1 – Despesa Total da Justiça em relação ao PIB	0,5%
G3 – Despesa com Recursos Humanos em relação à Despesa Total da Justiça	95,6%
G4 – Outras despesas correntes e de capital em relação à Despesa Total da Justiça	4,5%
G5 – Despesa com Pessoal Ativo e Inativo, inclusive Encargos e Benefícios, do Quadro Permanente em relação à Despesa Total da Justiça	93,2%
G5a – Despesa com Pessoal, Encargos e Benefícios do Quadro Ativo em relação à Despesa Total da Justiça	59,7%
G5b – Despesa com Pessoal Inativo e Instituidores de Pensão em relação à Despesa Total da Justiça	33,6%
G6 – Despesas de Capital, Terceirizados e Estagiários, em relação à Despesa Total da Justiça	2,7%
G7 – Despesa Total da Justiça por Habitante	R\$ 155,00
G8 – Despesa com Cargos em Comissão e Funções de Confiança em relação à Despesa com Pessoal e Encargos do Quadro Ativo	6,8%
G9 – Despesa com Projeto de Construção e Obras em relação às outras despesas correntes e de capital	13,9%
G10a – Despesa média por Magistrado	R\$ 557.668,01
G10b – Despesa média por Servidor	R\$ 260.517,87
G10c – Despesa média por Terceirizado	R\$ 53.294,17
G10d – Despesa média por Estagiário	R\$ 11.411,13
Inf1 – Despesa com Tecnologia da Informação e Comunicação em relação à Despesa Total da Justiça	0,9%
E01 – Execução Orçamentária das Despesas com Pessoal e Encargos	98,5%
E02 – Execução Orçamentária das Despesas de Capital	117,1%
E03 – Execução Orçamentária de Outras Despesas Correntes	100,9%

RECEITAS

Variáveis (em R\$)	Ano 2019
R – Recolhimentos Diversos	R\$ 27.001.026
REF – Receita decorrente de Execuções Fiscais	R\$ 279.173
ReRT - Receitas decorrentes de Execução das Penalidades impostas pelos Órgãos de Fiscalização das Relações de Trabalho	R\$ 582.963
RPrev - Receitas de Execução Previdenciária	R\$ 252.451.659
RIR - Receitas de Arrecadação de Imposto de Renda	R\$ 176.876.963
RICM – Receitas de Imposto Causa Mortis nos inventários/arrolamentos	nd
DepRecP - Saldo de Depósitos Recursais Pendentes	R\$ 852.115.515
DepJud - Saldo de Depósitos Judiciais	R\$ 7.160.664.639

Indicadores	Ano 2019
11 – Arrecadação com Custas e Emolumentos em relação à Despesa Total da Justiça	1,5%
12 – Arrecadação com Receitas de Execução Fiscal em Relação à Despesa Total da Justiça	0,0%
12b – Arrecadação decorrente de Execução das Penalidades impostas pelos Órgãos de Fiscalização das Relações de Trabalho em relação à Despesa Total da Justiça	0,0%
13 – Arrecadação com Execuções Previdenciárias em relação à Despesa Total da Justiça	14,4%
14 – Arrecadação com Imposto de Renda em relação à Despesa Total da Justiça	10,1%
15 - Valores Pagos aos Jurisdicionados em relação à Despesa Total da Justiça	481,5%
16 – Saldo de Depósitos Judiciais Pendentes em relação à Despesa Total da Justiça	407,8%
17 – Saldo de Depósitos Recursais Pendentes em relação à Despesa Total da Justiça	48,5%

Recursos Humanos e Recursos Físicos**RECURSOS HUMANOS**

Magistrados	Ano 2019
Magistrados - Total	
Mag – Número de Cargos Existentes de Magistrado	267
Mag2º – Número de Magistrados no 2º Grau	47
Mag1º – Total de Magistrados no 1º Grau	220
Magistrados - Existentes	
MagE – Total de Cargos de Magistrado Existentes	295
MagE2º – Número de Cargos Existentes de Magistrado no 2º Grau	48
MagE1º – Número de Cargos Existentes de Magistrado no 1º Grau	247
MagIn – Magistrados Inativos e Instituidores de Pensão	360
Magistrados - Providos	
MagP – Total de Cargos de Magistrado Providos	288
MagP2º – Número de Cargos Providos de Magistrado no 2º Grau	47
MagP1º – Cargos de Magistrado Providos no 1º Grau	241
MagSJ2º – Número de Magistrados sem jurisdição no 2º grau	7
Tempo de Afastamento dos Magistrados	
TAMJ1º – Tempo de Afastamento da Jurisdição dos Magistrados de 1º Grau	7.660
Magistrados Afastados da Jurisdição	
MagAJ1º – Magistrados Afastados da Jurisdição no 1º Grau	21

Servidores	Ano 2019
Total de servidores	
FTT – Força de Trabalho Total de Magistrados, Servidores e Auxiliares	4.121
Serv – Total de Servidores	3.147
TCEfet – Total de Cargos do Quadro Efetivo Existentes	3.540
TPEfet – Total de Pessoal do Quadro Efetivo	3.132
TPS - Total de Pessoal que saiu por cessão ou requisição	6
TPSV – Total de Pessoal Comissionado sem Vínculo Efetivo	13
TPI – Total de Pessoal que ingressou por cessão ou requisição	2
TFaux – Total da Força de Trabalho Auxiliar	686
TFAuxE – Total da Força de Trabalho Auxiliar – Estagiários	295
TFAuxT – Total da Força de Trabalho Auxiliar – Terceirizados	391
Pessoal do Quadro Efetivo	
TPEfet2º – Total de Pessoal do Quadro Efetivo na Área Judiciária de 2º grau	665
TPEfet1º – Total de Pessoal do Quadro Efetivo na Área Judiciária de 1º grau	1.940
TPEfetAdm – Total de Pessoal do Quadro Efetivo na Área Administrativa	527
Pessoal Comissionado sem Vínculo Efetivo	
TPSV2º – Total de Pessoal Comissionado sem Vínculo Efetivo na Área Judiciária do 2º grau	13
TPSV1º – Total de Pessoal Comissionado sem Vínculo Efetivo na Área Judiciária de 1º grau	0
TPSVAdm – Total de Pessoal Comissionado sem Vínculo Efetivo na Área Administrativa	0
Pessoal que ingressou por cessão ou requisição	
TPI2º – Total de Pessoal que ingressou por cessão ou requisição na Área Judiciária de 2º grau	1
TPI1º – Total de Pessoal que ingressou por cessão ou requisição na Área Judiciária de 1º grau	1
TPIAdm – Total de Pessoal que ingressou por cessão ou requisição na Área Administrativa	0
Tempo de Afastamento dos Servidores da Área Judiciária	
TAS2º – Tempo de Afastamento de Servidor da Área Judiciária de 2º Grau	7.206
TAS1º – Tempo de Afastamento de Servidor da Área Judiciária de 1º grau	26.442
TASAdm – Tempo de Afastamento de Servidor da Área Administrativa	8.879
Pessoal afastado na Área Judiciária	
TPAf – Total de Pessoal Afastado	117
TPAf2º – Total de Pessoal Afastado da Área Judiciária no 2º Grau	20
TPAf1º – Total de Pessoal Afastado da Área Judiciária no 1º Grau	72
Auxiliares	
TPS - Total de Pessoal que saiu por cessão ou requisição	6
ServIn – Total de Servidores Inativos e Instituidores de Pensão	1.808
TPIn – Total de Pessoal Inativo e Instituidores de Pensão	2.168
TPEsc – Total de Pessoal das Escolas Judiciais e de Magistratura	26
TPTIC – Total de Pessoal da área de tecnologia da informação	111
Cargos em Comissão	
CC – Cargos em Comissão Existentes	320
CC2º – Cargos em Comissão Existentes na Área Judiciária do 2º Grau	127
CC1º – Cargos em Comissão Existentes na Área Judiciária do 1º Grau	160
CCAdm – Cargos em Comissão Existentes na Área Administrativa	33
Funções de Confiança	
FC – Funções de Confiança Existentes	1.636
FC2º – Funções de Confiança Existentes na Área Judiciária do 2º grau	489
FC1º – Funções de Confiança Existentes na Área Judiciária do 1º Grau	938
FCAdm – Funções de Confiança Existentes na Área Administrativa	209

Servidores da Área Judiciária	Ano 2019
SaJud – Total de Servidores da Área Judiciária	2.528
SaJud2º – Total de Servidores da Área Judiciária no 2º Grau	659
SaJud1º – Total de Servidores da Área Judiciária no 1º Grau	1.869
SaJudP – Cargos Providos de Servidores da Área Judiciária	2.620
SaJudP2º – Cargos Providos de Servidores da Área Judiciária no 2º Grau	679
SaJudP1º – Cargos Providos de Servidores da Área Judiciária no 1º Grau	1.941

Indicadores	Ano 2019
F1 – Magistrados por 100.000 habitantes	2,6
F2 – Magistrados por 100.000 habitantes	2,4
F3 – Força de Trabalho por 100.000 habitantes	33,8
F4a – Servidores do Quadro Efetivo por 100.000 habitantes	27,6
F4b – Força de Trabalho Não Efetiva por 100.000 habitantes	6,2
F4c – Cargos Efetivos Existentes por 100.000 habitantes	31,2
F4d – Cargos em Comissão e Funções de Confiança Existentes em relação aos Cargos Efetivos Existentes	0,6
F5 – Força de Trabalho da Área de Tecnologia da Informação em relação ao total de servidores	3,5%
F6 – Força de Trabalho das Escolas Judiciais em relação ao total de servidores	0,8%

RECURSOS FÍSICOS	
Variáveis	Ano 2019
Informatização	
Comp – Número de computadores de uso pessoal	5.625
Ui – Usuários de computador	3.701
Área	
ArqDisp – Espaço disponibilizado para arquivo em metros lineares	120.335
ArqNTUtil – Espaço, não terceirizado, utilizado com arquivo em metros lineares	108.301
ArqTUtil – Espaço terceirizado utilizado com arquivo em metros lineares	18.273
m²Total – Área total em metros quadrados	174.554
m²Util – Área útil em metros quadrados	116.130

Indicadores	Ano 2019
Inf2 – Número de Computadores por Usuário	1,52
Dm² – Área Útil em relação à Área Total (em metros quadrados)	67%
Pm² – Força de Trabalho Total em relação à Área Útil (metros quadrados)	3,6%
ProcML – Espaço Utilizado em relação ao Espaço Disponibilizado para Arquivamento de Processos (metros lineares)	90,0%
ProcT – Espaço Terceirizado em relação ao Espaço Total Utilizado para Arquivamento de Processos (metros lineares)	14,4%

LITIGIOSIDADE**Consolidado: 2º e 1º Graus**

Variáveis	1º Semestre de 2019
Cn – Casos Novos	136.811
Cp – Casos Pendentes	389.437
TBaix – Total de Processos Baixados	150.690
Sent - Total de Sentenças e de Decisões que põem fim à relação processual	165.238
Rint – Recursos Internos	19.540
RintP – Recursos Internos Pendentes	9.545
IncEx - Total de Incidentes em Execução	nd
IncExP - Total de Incidentes em Execução Pendentes	9.159
CnElet – Casos Novos Eletrônicos	106.671
Mag – Número de Cargos Existentes de Magistrado	267

Indicadores	Ano 2019
<i>Cm – Casos Novos por Magistrado</i>	<i>1000,0</i>
<i>Cs – Casos Novos por Servidor</i>	<i>105,6</i>
<i>K – Carga de Trabalho Total dos Magistrados</i>	<i>2742,0</i>
<i>KL – Carga de Trabalho Líquida dos Magistrados</i>	<i>2237,0</i>
<i>SM – Sentenças por Magistrado</i>	<i>1143,0</i>
<i>IPM – Índice de Produtividade dos Magistrados</i>	<i>1150,0</i>
<i>IPS - Índice de Produtividade dos Servidores</i>	<i>101,3</i>
<i>IPJud – Índice de Produtividade dos Servidores da Área Judiciária</i>	<i>121,5</i>

Indicadores	1º Semestre de 2019
<i>ProcEI – Índice de Processos Eletrônicos</i>	<i>99,8%</i>
<i>Ch – Casos Novos por 100.000 habitantes</i>	

<i>TC – Taxa de Congestionamento Total</i>	<i>72,1%</i>
<i>TCL – Taxa de Congestionamento Líquida</i>	<i>62,4%</i>
<i>IAD – Índice de Atendimento à Demanda</i>	<i>110,1%</i>
<i>IC – Índice de Conciliação</i>	<i>21,0%</i>
<i>PeSuS – Percentual de Processos Suspensos ou Sobrestados</i>	<i>35,7%</i>

2º Grau

Variáveis	1º Semestre de 2019
Cn2º – Casos Novos no 2º Grau	39.557
CnO2º - Casos Novos Originários de 2º Grau	1.695
CnR2º - Casos Novos Recursais de 2º Grau	37.862
Cp2º – Casos Pendentes no 2º Grau	93.426
TBaix2º – Total de Processos Baixados no 2º Grau	38.106
Dec2º – Total de Decisões Terminativas de Processo no 2º Grau	51.484
DecH2º – Decisões Homologatórias de Acordos no 2º Grau	992
Rint2º – Recursos Internos no 2º Grau	7.057
RintJ2º – Recursos Internos Julgados no 2º Grau	7.567
RintP2º – Recursos Internos Pendentes no 2º Grau	4.259
SuS2º – Processos Suspensos ou Sobrestados ou em Arquivo Provisório no 2º Grau	2.065
SuSRG2º – Processos Suspensos ou Sobrestados no 2º grau por Repercussão Geral	21
SuSRR2º – Processos Suspensos ou Sobrestados no 2º grau por Recurso Repetitivo	403
CnElet2º – Casos Novos Eletrônicos no 2º Grau	39.434
Mag2º – Número de Magistrados no 2º Grau	47

Indicadores	Ano 2019
<i>Cm2º – Casos Novos por Magistrado no 2º Grau</i>	<i>1.630</i>
<i>Cs2º – Casos Novos por Servidor no 2º Grau</i>	<i>116</i>
<i>K2º – Carga de Trabalho Total dos Magistrados no 2º Grau</i>	<i>4.008</i>
<i>KL2º – Carga de Trabalho Líquida dos Magistrados no 2º Grau</i>	<i>3.962</i>
<i>SM2º – Sentenças por Magistrado do 2º Grau</i>	<i>2.016</i>
<i>IPM2º – Índice de Produtividade dos Magistrados no 2º grau</i>	<i>1.666</i>
<i>IPJud2º – Índice de Produtividade dos Servidores da Área Judiciária no 2º grau</i>	<i>119</i>

Indicadores	1º Semestre de 2019
<i>ProcEI2º – Índice de Processos Eletrônicos no 2º Grau</i>	<i>99,7%</i>
<i>Ch2º – Casos Novos por 100.000 habitantes no 2º Grau</i>	<i>349</i>

<i>TC2º – Taxa de Congestionamento Total do 2º Grau</i>	<i>71,0%</i>
<i>TCL2º – Taxa de Congestionamento Líquida do 2º Grau</i>	<i>70,6%</i>
<i>IAD2º – Índice de Atendimento à Demanda no 2º grau</i>	<i>96,3%</i>

<i>IC2º – Índice de Conciliação no 2º Grau</i>	<i>1,9%</i>
<i>PeSuS2 – Percentual de Processos Suspensos ou Sobrestados no 2º Grau</i>	<i>2,2%</i>

1º Grau**Variáveis 1º Semestre de 2019****Casos Novos**

Cn1º – Casos Novos no 1º Grau	97.254
CnC1º – Casos Novos de Conhecimento no 1º Grau	67.235
CnEx1º – Casos Novos de Execução no 1º Grau	30.019
CnExt1º – Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial no 1º Grau	121
CnExtFisc1º – Casos Novos de Execução Fiscal no 1º grau	55
CnExtNFisc1º – Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial no 1º grau, exceto execuções fiscais	66
ExeJud1º – Casos Novos de Execução Judicial no 1º Grau	29.898

Casos Pendentes

Cp1º – Casos Pendentes no 1º Grau	296.011
CpC1º – Casos Pendentes de Conhecimento no 1º Grau	117.417
CpEx1º – Casos Pendentes de Execução no 1º Grau	178.594
CpExt1º – Casos Pendentes de Execução de Título Extrajudicial no 1º Grau	5.239
CpExtFisc1º – Casos Pendentes de Execução Fiscal no 1º grau	4.281
CpExtNFisc1º – Casos Pendentes de Execução de Título Extrajudicial no 1º grau, exceto execuções fiscais	958
ExeJudP1º – Casos Pendentes de Execução Judicial no 1º Grau	173.355

Processos Baixados

TBaix1º – Total de Processos Baixados no 1º Grau	112.584
TBaixC1º – Total de Processos de Conhecimento Baixados no 1º Grau	75.689
TBaixEx1º – Total de Processos Baixados de Execução no 1º Grau	36.895
TBaixExt1º – Total de Processos Baixados de Execução de Título Extrajudicial no 1º Grau	357
TBaixExtFisc1º – Total de Processos Baixados de Execução Fiscal no 1º Grau	257
TBaixExtNFisc1º – Total de Processos Baixados de Execução de Títulos Extrajudiciais no 1º Grau, exceto execuções fiscais	100
TBaixJud1º – Total de Processos Baixados de Execução Judicial no 1º Grau	36.538

Sentenças

Sent1º – Sentenças no 1º Grau	113.754
SentC1º – Sentenças de Conhecimento no 1º Grau	76.933
SentEx1º – Sentenças em Execução no 1º Grau	36.821
SentExt1º – Sentenças em Execução de Título Extrajudicial no 1º Grau	346
SentExtFisc1º – Sentenças em Execução Fiscal no 1º grau	283
SentExtNFisc1º – Sentenças em Execução de Título Extrajudicial no 1º grau, exceto sentenças em execução fiscal	63
SentJud1º – Sentenças em Execução Judicial no 1º Grau	36.475
SentCH1º – Sentenças de Conhecimento Homologatórias de Acordos no 1º Grau	31.653
SentExH1º – Sentenças de Execução Homologatórias de Acordos no 1º Grau	2.102

Recursos Internos

RIntC1º – Recursos Internos no 1º Grau na Fase de Conhecimento	12.483
RIntCJ1º – Recursos Internos Julgados no 1º Grau na Fase de Conhecimento	11.639
RIntCP1º – Recursos Internos Pendentes no 1º Grau na Fase de Conhecimento	5.286

Incidentes em Execução

IncExJ1º – Incidentes em Execução Julgados no 1º Grau	8.185
IncExJFisc1º – Incidentes de Execução Fiscal Julgados no 1º Grau	0
IncExJNFisc1º – Incidentes de Execução Julgados no 1º Grau, exceto em execuções fiscais e penais	8.185
IncExp1º – Incidentes em Execução Pendentes no 1º Grau	9.159
IncExpFisc1º – Incidentes de Execução Fiscal Pendentes no 1º Grau	0
IncExpNFisc1º – Incidentes de Execução Pendentes no 1º Grau, exceto em execuções fiscais e penais	9.159

Execuções Suspensas ou Sobrestadas ou em Arquivo Provisório

SuS1º – Processos Suspensos ou Sobrestados ou em Arquivo Provisório no 1º Grau	137.043
SuSC1º – Processos de Conhecimento Suspensos ou Sobrestados ou em Arquivo Provisório no 1º Grau	5.452
SuSEx1º – Execuções Suspensas ou Sobrestadas ou em Arquivo Provisório no 1º Grau	131.591
SuSExFisc1º – Execuções Fiscais Sobrestadas ou Suspensas ou em Arquivo Provisório	3.648
SuSExNFisc1º – Execuções Judiciais e Extrajudiciais Sobrestadas ou Suspensas ou em Arquivo Provisório, exceto execuções fiscais e penais	127.943
SuSRG1º – Processos Suspensos ou Sobrestados no 1º grau por Repercussão Geral	114
SuSRR1º – Processos Suspensos ou Sobrestados no 1º grau por Recurso Repetitivo	40

CnElet1º – Casos Novos Eletrônicos no 1º Grau	67.237
Mag1º – Total de Magistrados no 1º Grau	220
SaJud1º – Total de Servidores da Área Judiciária no 1º Grau	1.940

Indicadores	Ano 2019
<i>Cm1º – Casos Novos por Magistrado no 1º Grau</i>	597,9
<i>Cs1º – Casos Novos por Servidor no 1º Grau</i>	70,4
<i>PeSuS1 – Percentual de Processos Suspensos ou Sobrestados no 1º Grau</i>	0,5
<i>PeSuSC1 – Percentual de Processos de Conhecimento Suspensos ou Sobrestados no 1º Grau</i>	4,4%
<i>PeSuSEx1 – Percentual de Processos de Execução Suspensos ou Sobrestados no 1º Grau</i>	71,4%
Índices de Produtividade dos Magistrados e Servidores	
<i>IPM1º – Índice de Produtividade dos Magistrados de 1º grau</i>	1.039
<i>IPMC1º - Índice de Produtividade dos Magistrados na Fase de Conhecimento do 1º Grau</i>	688
<i>IPMEx1º - Índice de Produtividade dos Magistrados na Fase de Execução do 1º Grau</i>	352
<i>IPSJud1º – Índice de Produtividade dos Servidores da Área Judiciária do 1º grau</i>	122
<i>IPSJudC1º - Índice de Produtividade dos Servidores da Área Judiciária na Fase de Conhecimento do 1º Grau</i>	81
<i>IPSJudEx1º - Índice de Produtividade dos Servidores da Área Judiciária na Fase de Execução do 1º Grau</i>	41
Carga de Trabalho e Sentenças por Magistrado	
<i>K1º – Carga de Trabalho Total dos Magistrados no 1º Grau</i>	2.471
<i>KC1º – Carga de Trabalho Total dos Magistrados na Fase de Conhecimento do 1º Grau</i>	1.304
<i>KEx1º – Carga de Trabalho Total dos Magistrados na Fase de Execução do 1º Grau</i>	1.167
<i>KL1º – Carga de Trabalho Líquida dos Magistrados no 1º Grau</i>	1.868
<i>KLC1º – Carga de Trabalho Líquida dos Magistrados na Fase de Conhecimento do 1º Grau</i>	#N/DISP
<i>KLEx1º – Carga de Trabalho Líquida dos Magistrados na Fase de Execução do 1º Grau</i>	585
<i>SM1º – Sentenças por Magistrado do 1º Grau</i>	956
<i>SMC1º – Sentenças por Magistrado na Fase de Conhecimento do 1º Grau</i>	704
<i>SMEEx1º – Sentenças por Magistrado na Fase de Execução do 1º Grau</i>	251

Indicadores	1º Semestre de 2019
<i>ProcE1º – Índice de Processos Eletrônicos no 1º Grau</i>	99,8%
<i>Ch1º – Casos Novos por 100.000 habitantes no 1º Grau</i>	858,5
Taxa de Congestionamento	
<i>TC1º – Taxa de Congestionamento Total do 1º Grau</i>	72,4%
<i>TCC1º – Taxa de Congestionamento Total na Fase de Conhecimento do 1º Grau</i>	51,1%
<i>TCEX1º – Taxa de Congestionamento Total na Fase de Execução do 1º Grau</i>	82,9%
<i>TCEX1º - Taxa de Congestionamento na Execução Extrajudicial do 1º Grau</i>	93,6%
<i>TCEX1º - Taxa de Congestionamento na Execução Fiscal do 1º Grau</i>	94,3%
<i>TcExtNFisc1º - Taxa de Congestionamento na Execução Extrajudicial não-Fiscal do 1º Grau</i>	90,5%
<i>TCJud1º - Taxa de Congestionamento na Execução Judicial do 1º Grau</i>	82,6%
<i>TCL1º – Taxa de Congestionamento Líquida do 1º Grau</i>	58,5%
<i>TCLC1º – Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento do 1º Grau</i>	60,0%
<i>TCLEx1º – Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Execução do 1º Grau</i>	56,1%
Índice de Atendimento à Demanda (Baixados por Caso Novo)	
<i>IAD1º – Índice de Atendimento à Demanda no 1º grau</i>	115,6%
<i>IADC1º - Índice de Atendimento à Demanda na fase de conhecimento do 1º Grau</i>	112,6%
<i>IADEx1º - Índice de Atendimento à Demanda na fase de execução do 1º Grau</i>	122,9%
Índice de Conciliação	
<i>IC1º – Índice de Conciliação do 1º grau</i>	29,7%
<i>ICC1º – Índice de Conciliação na Fase de Conhecimento do 1º grau</i>	41,1%
<i>ICEx1º – Índice de Conciliação na Fase de Execução do 1º Grau</i>	5,7%

RECORRIBILIDADE**2º Grau**

Variáveis	1º Semestre de 2019
Rsup2º – Recursos à Instância Superior no 2º Grau	19.740
Apublic2º – Acórdãos Publicados no 2º Grau	42.743
AI2º – Agravos às Decisões Denegatórias de Admissibilidade de Recurso de Revista e Recurso Ordinário para o TST	13.540
DA2º - Decisões denegatórias de admissibilidade de Recurso de Revista e de Recurso Ordinário para o TST	14.739
Rint2º – Recursos Internos no 2º Grau	7.057
Ag2º – Agravos de Recursos e Agravos do art. 557 de 2º Grau	209
DeMono2º – Decisões Monocráticas no 2º Grau	1.987
Ed2º – Embargos de Declaração no 2º Grau	6.848
DePub2º – Decisões no 2º Grau Publicadas	44.730

1º Grau

Variáveis	1º Semestre de 2019
ROROPS1º - Recursos Ordinários no 1º Grau	40.074
SeReC1º - Sentenças de Conhecimento de 1º Grau Passíveis de Recurso Externo	41.773
AP1º - Agravos de Petição	8.716
SeReEx1º - Sentenças de Execução de 1º Grau Passíveis de Recurso Externo	37.590
RintC1º – Recursos Internos no 1º Grau na Fase de Conhecimento	12.483

ACESSO À JUSTIÇA E PERFIL DAS DEMANDAS**ACESSO À JUSTIÇA**

Variáveis	Ano 2019
JG – Assistência Judiciária Gratuita	21.553.316

TEMPO DO PROCESSO**TEMPO TOTAL**

Variáveis	Ano 2019
TpTot – Tempo Total de tramitação dos processos arquivados definitivamente	
TpTot - Média	1.105
TpTot- Mediana	593
TpTot- Desvio Padrão	1.579
TpTot- Número de Processos	154.901

TEMPO DO PENDENTE

Variáveis	Ano 2019
TpCp2º – Tempo de Tramitação dos Processos Pendentes de 2º Grau	
TpCp2 - Média	814
TpCp2- Mediana	744
TpCp2- Desvio Padrão	522
TpCp2- Número de Processos	89.214

TpCpC1º – Tempo de Tramitação dos Processos de Conhecimento Pendentes no 1º Grau

TpCpC1 - Média	339
TpCpC1- Mediana	219
TpCpC1- Desvio Padrão	347
TpCpC1- Número de Processos	106.040

TpCpEx1º – Tempo de Tramitação dos Processos de Execução Pendentes no 1º Grau

TpCpEx1 - Média	2.221
TpCpEx1- Mediana	1.765
TpCpEx1- Desvio Padrão	1.990
TpCpEx1- Número de Processos	188.578

TEMPO DAS DECISÕES E SENTENÇAS	
Variáveis	Ano 2019
TpDec2º – Tempo da Decisão Terminativa de Processo de 2º Grau	
TpDec2 - Média	181
TpDec2- Mediana	168
TpDec2- Desvio Padrão	131
TpDec2- Número de Processos	75.442
TpSentC1º – Tempo da Sentença nos Processos de Conhecimento de 1º Grau	
TpSentC1 - Média	305
TpSentC1- Mediana	185
TpSentC1- Desvio Padrão	309
TpSentC1- Número de Processos	154.135
TpSentEx1º – Tempo da Sentença nos Processos de Execução de 1º Grau	
TpSentEx1 - Média	706
TpSentEx1- Mediana	280
TpSentEx1- Desvio Padrão	881
TpSentEx1- Número de Processos	50.643
TEMPO DE SUSPENSÃO E SOBRESTAMENTO	
Variáveis	Ano 2019
TpRG2º – Tempo de Suspensão ou Sobrestamento dos Processos no 2º grau em razão de Repercussão Geral	
TpRG2 - Média	147
TpRG2- Mediana	104
TpRG2- Desvio Padrão	144
TpRG2- Número de Processos	223
TpRR2º – Tempo de Suspensão ou Sobrestamento dos Processos no 2º grau em razão de Recursos Repetitivos	
TpRR2 - Média	385
TpRR2- Mediana	439
TpRR2- Desvio Padrão	212
TpRR2- Número de Processos	377
TpRG1º – Tempo de Suspensão ou Sobrestamento dos Processos no 1º grau em razão de Repercussão Geral.	
TpRG1 - Média	411
TpRG1- Mediana	119
TpRG1- Desvio Padrão	564
TpRG1- Número de Processos	344
TpRR1º – Tempo de Suspensão ou Sobrestamento dos Processos no 1º grau em razão de Recursos Repetitivos.	
TpRR1 - Média	503
TpRR1- Mediana	350
TpRR1- Desvio Padrão	360
TpRR1- Número de Processos	53

TEMPO DE BAIXA	
Variáveis	Ano 2019
TpBaix2º – Tempo de Tramitação dos Processos Baixados de 2º Grau	
TpBaix2 - Média	400
TpBaix2- Mediana	282
TpBaix2- Desvio Padrão	303
TpBaix2- Número de Processos	78.138
TpBaixC1º – Tempo de Tramitação dos Processos de Conhecimento Baixados no 1º Grau	
TpBaixC1 - Média	383
TpBaixC1- Mediana	238
TpBaixC1- Desvio Padrão	547
TpBaixC1- Número de Processos	151.114
TpBaixJud1º – Tempo de Tramitação dos Processos de Execução Judicial no 1º Grau	
TpBaixJud1 - Média	804
TpBaixJud1- Mediana	377
TpBaixJud1- Desvio Padrão	915
TpBaixJud1- Número de Processos	74.826
TpBaixExtFisc1º – Tempo de Tramitação dos Processos de Execução Fiscal Baixados no 1º Grau	
TpBaixExtFisc1 - Média	1.691
TpBaixExtFisc1- Mediana	1.802
TpBaixExtFisc1- Desvio Padrão	1.087
TpBaixExtFisc1- Número de Processos	505
TpBaixExtNFisc1º – Tempo de Tramitação dos Processos de Execução de Título Extrajudicial Baixados no 1º Grau, exceto execuções fiscais	
TpBaixExtNFisc1 - Média	1.128
TpBaixExtNFisc1- Mediana	714
TpBaixExtNFisc1- Desvio Padrão	1.026
TpBaixExtNFisc1- Número de Processos	202